SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 11 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1952

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7544

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 162,00 (cento e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EE2872C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7583

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061073/2016.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016.
Por incorreção.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77.
Objeto: "Registro de preço para eventual aquisição, de peças mecânicas, elétricos e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas, especificados no Anexo I do Edital".
Valor: R$ 902,00 (novecentos e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
10.301.0008.2152.0000 – PAB V – Saúde da Família SF.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Outubro de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Noeli Fontes Araujo – Proprietário.
CPF: 407.156.201-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:89E8A6BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 265/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.DOARACI DE MELO NOGUEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66100/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DOARACI DE MELO NOGUEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente a mesma exercerá a função de Auxiliar Merendeira no CEI – Nosso Mundo de **22/08/17 á 17/02/18,** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:572A83CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 274/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VANIA LOPES LEMSS KOTOVICZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65680/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VANIA LOPES LEMSS KOTOVICZ**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico no CEI – Nosso Lar, de **28/06/17 á 24/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **28/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3209419

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 273/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66104/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA DE FATIMA PEREIRA DA CRUZ** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, a mesma exercerá a função de Atendente de Farmácia na Unidade de Saúde da Vila São Luiz, de **01/08/17 á 27/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:388D180C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 272/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VERA REGINA BERTOLA REZZADORI

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66105/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VERA REGINA BERTOLA REZZADORI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pdagogico na EM – Marlene Vilarinho de Albuquerque de **07/07/17 á 02/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **07/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C4BC256A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 271/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66102/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA BIGAIR MACHADO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma ma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva de **18/06/17 á 14/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **18/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:06C0553C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 270/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - NOEMIA ALVES CHAPARRO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65670/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NOEMIA ALVES CHAPARRO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma ma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Pequeno Aprendiz de **27/06/17 á 23/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **27/06/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8A187B50

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 269/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65676/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS MELO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma ma exercerá a função de Inspetora de Aluno na EM – Ayrton Senna da Silva de **04/07/17 á 01/10/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A7719A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 268/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - KATY MARY LEMES ESCOBAR

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65675/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **KATY MARY LEMES ESCOBAR** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Antonio Pinto da Silva de **01/07/17 á 27/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **01/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8E4DDC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 267/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - JOÃO VICENTE FERREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65674/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **JOÃO VICENTE FERREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor o mesmo exercerá a função de Apoio Pedagogico na EM Julio Manvailer de **25/04/17 á 21/10/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/04/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D4246D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 266/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - CRISTINA FRANCO BOTTO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65673/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CRISTINA FRANCO BOTTO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Inspetora de Aluno na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi de **09/03/17 á 04/09/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/03/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6B947B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 275/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SILVANA SALETE VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65679/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **SILVANA SALETE VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Dr. Rachid Saldanha (período Matutino) e EM – Júlio Manvailer (período noturno), de **04/07/17 á 30/12/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/17/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0D9AD6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 276/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - EUNICE VELOSO SILVA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65636/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **EUNICE VELOSO SILVA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Pedagogico na EM – Júlio Manvailer, de **02/09/17 á 28/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **02/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5809FB7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 277/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ESTER ANTUNES

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65637/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ESTER ANTUNES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Recanto do Saber, de **25/08/17 á 22/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **25/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1266215B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 278/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LOURDES SILVA MELO CUBILHA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **65641/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LOURDES SILVA MELO CUBILHA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Cozinha na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **04/08/17 á 30/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:DED2C889

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 279/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ROSA MARLENE FANTINI DE SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66645/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ROSA MARLENE FANTINI DE SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Inspetora de Alunos na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **26/07/17 á 21/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **26/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6F85E081

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 280/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66644/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **RAMONA ODETE NUNES BANDEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais na EM – Maria Bataglin Machado, de **09/08/17 á 04/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **09/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6151846B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 281/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - LORENILCE SUELI GEHRKE

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66640/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LORENILCE SUELI GEHRKE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a

função de Inspetora de Alunos no CEI – Terra Mater, de **11/08/17 á 06/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **11/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F3058E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 282/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66639/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GISELI RODRIGUES LOPES KOELHER** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assesssoramento Pedagogico no CEI – Terra Mater, de **05/09/17 á 03/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CF85B303

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 283/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **64484/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **NILCE APARECIDA DOS SANTOS BARROS** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila Limeira, de **21/12/16 á 17/06/17** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **21/12/16** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:68115029

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 284/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ORACILDA TOLEDO PEREIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66643/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ORACILDA TOLEDO PEREIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila Vilarinho, de **05/09/17 á 03/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **05/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:610EE7F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 285/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - ENEDIR DA ROSA TOLEDO

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,

Considerando o Protocolo nº **66638/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ENEDIR DA ROSA TOLEDO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, o mesmo exercerá a função de Recepcionista na Unidade de Saúde da Vila São Luiz, de **03/09/17 á 01/03/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **03/09/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:9C4C2CCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 286/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66642/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARLUCI ANTONIA CORDOBA RIBAS SOUZA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira a mesma exercerá a função de Auxiliar de Serviços Gerais no CEI – Sonho de Criança, de **22/08/17 á 17/02/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **22/08/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0ACB9079

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 287/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - VALDETE DUARTE SANDRI

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66646/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **VALDETE DUARTE SANDRI** ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Auxilair de Serviços Gerais na EM – Antonio Pinto da Silva, de **31/07/17 á 26/01/18** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **31/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64FAE5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 288/2017 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **66101/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **FABIANA NOVAES BORTOLAZO VIEIRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Profissional de Suporte Pdagogico, a mesma exercerá a função de Auxiliar de Coordenação Pedagogica no CEI – Pequeno Aprendeiz, de **26/07/17 á 21/01/18** devendo está apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **26/07/17** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 06 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B6B7ED7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 547, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ANO LETIVO DE 2017 DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

NOME	NÍVEL	VIGENCIA	ESCOLA	VALOR	CH
Erickson William Rodrigues Correa	Professor – Educação Física	01/10/2017 a 15/12/2017	EM Josefa Maria da Conceição e EM Araci Moreira dos Santos	1.263,27	24 h/a

Art.2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017.

Anastácio–MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B705D150

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 549, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica a todos os serviços essenciais para o atendimento à população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 09 de outubro de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3FD1E8B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 040/2017 – Processo nº 084
CONTRATADA: C.O.M. Comercio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda. ME. CNPJ nº 15.714.275/0001-64
Valor total: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 121000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Leandro Cardozo Gonçalves, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos

Anastácio – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:7297EA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 040/2017 – Processo nº 084
CONTRATADA: OP Quirino Distribuidora Eireli - ME, CNPJ nº 22.228.679/0001-03
Valor total: R$ 40.400,00 (quarenta e seis mil, quatrocentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 121000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Osmar Pereira Quirino, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos.

Anastácio – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:F3C76D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 040/2017 – Processo nº 084
CONTRATADA: Polo Hospitalar Ltda. CNPJ nº 09.2014.127/0001-05
Valor total: R$ 23.548,60 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 121000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Lenir Greganini, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos

Anastácio – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:005873BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 040/2017 – Processo nº 084
CONTRATADA: RCA Saúde Comercio e Representações Eireli – ME, CNPJ: 11.352.270/0001-88,
Valor total: R$ 71.770,00 (setenta e um mil setecentos e setenta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 121000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Clarice Alovisi Costa, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos

Anastácio – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:E3DD9D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2017

OBJETO: Aquisição de equipamentos/material permanente, médicos, laboratoriais, odontológicos, computadores e ar condicionados para atender os usuários do CEM – Centro de especialidades médicas firmado entre o Ministério da Saúde sob a Proposta nº 11332.999000/1140-01 e o Fundo Municipal de Saúde de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão nº 040/2017 – Processo nº 084
CONTRATADA: Total Health Distribuidora de Materiais Para Uso Médico Eireli, CNPJ nº 12.069.550/0001-46,
Valor total: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2017 à 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
07.01. 10.301.0910.2.4.4.4.90.52.00 – 121000
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Regis Luan Cardoso de Souza, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos

Anastácio – MS, 11 de setembro de 2017.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:D86882CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 0104/2017- PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de arbitragem, para atender os eventos esportivos realizados pelo Município de Anastácio através da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventudes e pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 27 de outubro de 2017 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Município de Anastácio (MS) sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração situada à Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. Maiores informações telefone: (0xx67) 3245-3540 e e-mail:
licitacao@anastacio.ms.gov.br

Anastácio/MS 09 de outubro de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:273345EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PROJETO DE LEI Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO 2017.

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2017"

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
ENCAMINHA para a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2018 A 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º CF., c/c inciso I, § 1º e § 9º, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Aparecida do Taboado MS, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em as despesas de capital e outras delas decorrentes, e nas despesas de duração continuada, em conformidade com os anexos apensos.
§ 1o Integram o Plano Plurianual os seguintes anexos:
I – Evoluçao da Receita
II – Relação dos Programas;
III - Programas Metas e Ações;
IV – Síntese das Ações por Função e Subfunção
§ 2º Para a estruturação dos programas e ações, contidos nos anexos, foram observados as necessidades setoriais e a realidade local, abrangendo todas as áreas de atuação que requeiram intervenção direta da municipalidade.
§ 3º Os valores da Receita, estabelecidos em conformidade com a tendência consolidada, foi projetada considerando:
I - a média de crescimento dos últimos três (3) exercício, a projeção de crescimento do PIB e a atualização das alíquotas e da base de cálculo, para as receitas correntes;
II – os valores dos projetos inseridos no SICONV, para as receitas de capital.
Art. 2º A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou de Projeto de Lei Específico.
Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas no Plano Plurianual poderão ocorrrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes
Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram alteração do valor global do orçamento aprovado.
Art. 5º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, conforme determina Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art. 6º As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, extraídas dos anexos desta lei e demais programas incorporados por lei específica, conforme dispõe o art. 2º do presente diploma.
Art. 7º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou lei específica que a autorize.
Art. 8º. O Poder Executivo realizará a atualização dos programas e metas constantes desta lei ou de suas alterações, a partir da elaboração de sua proposta de diretrizes orçamentárias, encaminhando as alterações propostas, juntamente com o projeto de Lei orçamentária, observando sempre, a definição de prioridades e metas para o exercício subseqüente.

Art. 9º. Havendo liberação de recursos de outras esferas de governo, em montante superior ao previsto, para compatibilizar a execução, as inclusões e movimentações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio de mecanismos próprios contidos na lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando isso caracterizar fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa, hipótese que deverá fazer constar o alinhamento da série histórica dessas alterações, bem como suas justificativas.
Art. 10. As Emendas Parlamentares Individuais, serão previstas e executadas em conformidade com o Art. 68-A, da Lei Orgânica Municipal.
Art. 11. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MENSAGEM N.º 29, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017
PROJETO DE LEI Nº 24/2017
SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
Venho, através do presente, encaminhar a essa Egrégia Casa, o Projeto de Lei que contém os programas de governo com os objetivos, as metas e as ações a serem inseridos no Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021.
O PPA – Plano Plurianual, foi elaborado em cumprimento ao disposto no inciso I, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil e tem como fundamentação maior o planejamento das ações para os próximos quatro anos, por isso, trata-se de um documento de extrema importância para a Administração do Município de Aparecida do Taboado, no que se refere ao desenvolvimento lolcal, pois define a aplicação dos recursos públicos através de projetos e atividades, ou seja, em despesas correntes e de capital.
Estabelece a propositura as prioridades a serem implantadas nos próximos quatro anos, cujos projetos e atividades foram avaliados e priorizados pela adminisstração, e foi discutidos com a população do Município, no dia 03 de outubro de 2017, no Plenária dessa augusta Casa de Leis, através de Audiência Pública, conforme prevê a Lei de Responsabilidade Fiscal, no que concerne a ampla divulgação das ações a serem implementadas para o desenvolvimento sustentável.
Rogo para que a propositura tenha tramitação com prioridade, sua aprovação é de fundamental importância.
Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus nobres pares manifestações de estima e consideração.

Cordialmente,

Aparecida do Taboado MS, em 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:99328312

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 052/2017 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXILIO-DOENÇA AO SERVIDOR ANTONIO MARCOS MENEZES."

PORTARIA – IPAMAT N º 052/2017

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de AUXILIO-DOENÇA ao servidor Antonio Marcos Menezes."

A Sra. Cristiane Mendes Vieira Neves**,** Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder a Prorrogação benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor **Antonio Marcos Menezes**, efetivo no cargo de Lixeiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, com vencimentos integrais, permanecendo afastado no período que iniciou em 19/06/2013, sendo por este prorrogada de 10 de outubro de 2017 com previsão de em término em 25 de fevereiro de 2018, conforme Processo Administrativo do IPAMAT **nº 2017.05.00031R16.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 10 de outubro de 2017, com previsão de termino no dia 25 de fevereiro de 2018, devendo neste dia passar por uma nova perícia médica para liberação ou não as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se;
Publica-se;
Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 10/10/2017.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto Rh Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8A2911F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3019/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6523/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE PLANEJAMENTO e TERABRAS COMERCIAL EIREILI - ME.
OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente para Secretaria de Fazenda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.05.04.123.0007.2021.3.3.90.30.16.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 64/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 054/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Julho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A7815C7F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6534/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME.

OBJETO: Fornecimento de bateria para o veículo ônibus, placa: HSH-3482, transporte escolar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.39.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 109/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 061/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de Agosto ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 687,00 (seiscentos e oitenta e sete reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:73185D4B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6522/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e VATOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de refeição para a equipe que estará trabalhando no evento operacional de designação das unidades habitacionais dos candidatos selecionados dos residenciais Tia Chica I e II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.08.08.122.0014.2054.3.3.90.39.41.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EDFA9624

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3021/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6529/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e VATOILLES T. MACHADO SILVEIRA.
OBJETO: Fornecimento de refeição para os integrantes da banda marcial municipal.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.122.0011.2041.3.3.90.39.41.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 27/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 024/2017, devidamente homologada pelo Prefeito aos 02 dias do mês de maio de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 918,00 (novecentos e dezoito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:466F0726

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6535/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral para Secretaria de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.361.0009.2031.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 475,50 (quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:49B249F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2017
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6507/2017
PARTES: CHEFE DE GABINETE e NATHALIA APARECIDA DA SILVA GOULART - ME.
OBJETO: Fornecimento de água mineral.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.01.04.122.0002.2010.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 061/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 049/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 29 dias do mês de Junho do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,00 (sessenta e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:875CA136

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3024/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6536/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos centros municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2023.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.854,67 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E5FD8960

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3026/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 6537/2017
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MERCADO SOUZA & SOUZA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos escolas municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.07.12.306.0009.2029.3.3.90.30.07.1.00.000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 011/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 010/2017, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de Março do ano de 2017, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 11.181,30 (onze mil cento e oitenta e um reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Setembro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCDD289C

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 071/2017

EDITAL N.º 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.o 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO com base no valor das peças das montadoras, consultado por intermédio de sistema de banco de dados atualizado - AUDATEX ou similar, **para eventual aquisição de peças, suprimentos e acessórios, para veículos leves, médios e pesados de fabricação nacional e estrangeira, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS e demais órgãos participantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 30 de outubro de 2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de outubro de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:71FB8CE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 32/2017, de 05 de outubro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 05 de outubro de 2017 às 7h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos Referentes do IGDSUAS e IGDBF, contemplando a destinação financeira à manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sendo no IGDSUAS de 14,67% e no IGDBF de 3%.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 05 de outubro de 2017.

INGRYT KARINI DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:82DAAFA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 359/2017

DECRETO Nº 359/2017 de, 06 de outubro de 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA PARA COMPLEMENTAÇÃO DE MANDATO DE 06/10/2017 À 11/03/2019 e a NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os servidores abaixo, para compor o CONSELHO CURADOR da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena-MS, para o exercício do mandato de Conselheiro, na forma do disposto no artigo 43, da Lei n. 021/2009, de 09 de dezembro de 2009, para complementação de mandato de *06 de outubro de 2017 à 11 março de 2019.*

Artigo 2º - *A* nova Composição do Conselho Curador da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena, passa a ter a seguinte Composição:

Representantes do Poder Executivo
Ana Lucia Pereira da Silva – Titular
Raimundo Pedro de Lima - Titular

Representante do Poder Legislativo
Nerli Maria de Figueiredo

Representantes dos Servidores Ativos
Maria de Fátima Lopes Macedo
Marli Peixoto Aranda

Represetante dos Servidores Inativos
José Guilherme de Araujo

Artigo 3º O mandato dos Conselheiros nomeados pelo presente Decreto é de 03(três) anos, na forma do disposto na Lei Complementar n. 021/2009, artigo 43.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados os Decretos nº 039/2016 e 122/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:AAC33E33

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 362/2017

DECRETO Nº 362/2017/ADM DE, 09 DE OUTUBRO 2017.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO PARA EXECUÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica designado como PREGOEIRO a servidora abaixo relacionada que, sem prejuízos de suas funções, será responsável pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão a serem realizados no âmbito do Município de Bodoquena, para o exercício de 2017, podendo firmar editais e documentos da modalidade de licitação:

PREGOEIRO:
LIGIA PINHEIRO FERREIRA VEDOVATO – Certificação em 09/10/2017 – Inspetora de Aluno.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, com sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, no órgão de imprensa oficial do município, para que produza os efeitos legais e passa a fazer parte dos Decretos 001/2017 e 011/2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D93488DE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N. 078/2017

Lei Complementar nº 078/2017 de, 10 de outubro de 2017.

"Altera e consolida a qualificação/formação do Símbolo DAS-3 no cargo de Assessor de Comunicação da Tabela 1 do Anexo I e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º Esta Lei altera e consolida a qualificação/formação do Símbolo DAS-3 no cargo de Assessor de Comunicação da Tabela 1 do Anexo I, previstos na Lei Complementar n. 060/2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
"PLANO DE CARGOS - ANEXO 1
TABELA 1
1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	QUALIFICAÇÃO/ FORMAÇÃO	C.H.D
DAS-3	Assessor de Comunicação	02	I – Formação em Curso Superior em Publicidade e Propaganda, Jornalismo ou Marketing; II – Possua notória experiência na área mediante a comprovação de carteira profissional DRT;	08

"

A

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:C7CD4B32

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 151/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.211/2017 (EXCLUSIVO ME – EPP)

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro de preços, para futuras e eventuais aquisições de protetor solar para atender a Secretaria Municipal de saúde.

ABERTURA DA SESSÃO: 26 de Outubro de 2017 ás 08:00 (oito horas)

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº 305 - Centro.

O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena-MS, 10 de Outubro de 2017.

JOÃO PAULO L. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF66174C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROC. ADM. LICITATÓRIO N. 105/2017. PREGÃO PRESENCIAL N. 072/2017.

Trata-se de Procedimento Administrativo de Apuração de Falta Contratual, o qual culminou com aplicação da multa contratual no valor de R$ 1.428,00 (mil quatrocentos e vinte e oito reais) a empresa CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQUENA LTDA – ME.
O caso foi submetido à análise prévia da Assessoria Jurídica Municipal, a qual opinou, pelo INDEFERIMENTO do pedido de parcelamento formulado pela empresa CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA BODOQUENA LTDA – ME, de modo que adoto tais fundamentos e INDEFIRO O PEDIDO DE PARCELAMENTO.
Intime-se a empresa do teor dessa decisão, bem como para pagamento da multa contratual aplicada.

Bodoquena-MS, 19 de setembro de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C00739F7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2017

PARTES: Município de Bodoquena/MS – Contratante.
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - Contratada.

Objeto: Aquisição de material de distribuição gratuita,para atender as famílias cadastradas,políticas de proteção social especial no Município de Bodoquena-MS.

Vigência: 09 de outubro de 2017 à 09 de novembro de 2017.

Valor: R$ 6.190,00 (seis mil cento e noventa reais)

Dotação Orçamentária:
5 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
8 - ASSISTENCIA SOCIAL | 302 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
2022 - Operacionalização das Atividades do Fundo
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 181503 - Recursos Provenientes do FIS
FICHA: 610
Data: Bodoquena - MS, 09 de outubro de 2017.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Moreira Rosa
Código Identificador:86FF8E1B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 143/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 201/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço em manutenção de bicicletas da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa (s)	Valor Homologado
Alexandre Lucas de Amorim	R$ 14.384,00 (quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais)

Valor Global: R$ 14.384,00(quatorze mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Data: 10/10/2017

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D0182B70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0212 DE 20 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 732 de 16/02/2017

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 6.238,57, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
05.01.12.361.3052.081-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	2.600,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.452.4012.046-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	2.538,57
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.23.695.5012.051-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	1.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
03.01.28.846.2022.007-339091-SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
07.01.15.452.4012.043-339030-MATERIAL DE CONSUMO	2.538,57
0800 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
08.01.13.392.3122.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA	1.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JULHO DE 2.017

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3C5AB28E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pelo **Decreto 109/2017**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para reforma de ponte de madeira em vigamento simples com extensão de 16,50m e largura de 4,50 no córrego Jenipapo – trecho da MS 178/MS 345 (Zé Barbudo) no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Belter Construções Ltda EPP
Valor: R$ 68.205,43 (sessenta e oito mil duzentos e cinco reais e quarenta e três centavos).
Data: 10/10/2017.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

ODILSON ARRUDA SOARES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:F3D1EF25

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2017

Primeiro Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Almiro Araújo Dos Santos.

Aos 10 dias do mês de outubro de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673/0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor, **ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS**, brasileiro, viúvo, portador da C. I. RG nº 256.766 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.223.361-72, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Nossa Senhora da Penha, s/n°, centro, na qualidade de **CONTRATADO**, ajusta o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 024/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, ou seja, de 10 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

ALMIRO ARAÚJO DOS SANTOS
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E0F9B5C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 143 DE, 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Convoca a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O Prefeito Municipal de Bonito, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a

necessidade de se avaliar e propor diretrizes que promovam a Igualdade Racial,

DECRETA:

Art. 1° Fica convocada a I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial em formato de Reunião Ampliada, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, tendo como Tema: **"O Brasil na década dos afrodescendentes: reconhecimento, justiça e desenvolvimento. Enfrentamento ao Racismo Institucional".**

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:3AED3951

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BONITO
EXTRATO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS/2018.

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2.010, o Regime Próprio de Previdência Social do município de Bonito (MS), por meio de seu Comitê de investimentos, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2018, devidamente aprovada por este órgão superior de supervisão e deliberação.
Da Diretoria Executiva:
Artigo 32:
Art. 32. A Administração dos Recursos Financeiros do IPSMB ficará a cargo do Diretor Financeiro e do Diretor Contábil, que fará obedecendo as diretrizes fixadas pelo Conselho Gestor, devendo todos os atos serem firmados conjuntamente pelo Diretor Presidente.

A Diretoria, juntamente com o Conselho Gestor, assim define:
Será aplicado em renda fixa, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução 3922/10; em títulos de emissão do Tesouro Nacional ou ativos específicos que atendam a referida resolução; podendo chegar aos 100% se assim decidido e distribuídos entre os agentes financeiros, que melhor atender as expectativas de mercado.
Se assim decidido pelos Gestores poderá ser aplicado em Renda Variável, e outros Ativos, conforme estabelecidos na Politica de Investimentos.

Bonito, 10 de Outubro de 2017.

Publicado por:
Elena Maria Antunes
Código Identificador:36B14141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PARECER FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N°02/2017

HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o parecer final da Comissão nomeada através do Decreto 4538/17, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2017, em virtude do servidor estar valendo-se do cargo pra proveito pessoal e de terceiros em detrimento da função pública cometido pela servidor Murilo Dourado da Trindade, aplicando a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias com fulcro no artigo 231, inciso II, c/c 219, inciso VIII, ambos da Lei 813/93.
Ao Departamento Pessoal para que proceda com as anotações necessárias.

Brasilândia, 09 de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:073CD4BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2683/17

De 05 de outubro de 2017.

"Autoriza o Município a firmar Termo de Contribuição com entidade sem fins lucrativos para repasse de contribuições, e dá outras providências."

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com a entidade APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia, CNPJ nº 15.555.840/0001-98, sem fins lucrativos, com o objetivo de auxiliar no evento de formatura e colação de grau do ensino médio, no valor de até R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Art. 2º - O repasse de que trata o art. anterior será efetuado mediante apresentação de plano de trabalho a ser apresentado pela APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia, e deverá ser aprovado pelo município, para celebração do Termo de Contribuição.

Art. 3º - A APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia, deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme estabelecido no Termo de Contribuição, e de acordo com as normas vigente na legislação municipal.

Art. 4º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 21/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:DB9EEACB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2684/17

De 05 de outubro de 2017.

"Autoriza o Município a firmar Termo de Contribuição com entidade sem fins lucrativos para repasse de contribuições, e dá outras providências."

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com a entidade Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilândia, sem fins lucrativos, com o objetivo de realizar atividades para a população do município, como festa de Reveillon e Show de Prêmios no exercício de 2017, visando o repasse de até R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) cuja contribuição se enquadra nos §2º e §6º do art. 12 da Lei 4.320/64 para repasse de contribuições, com despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, não enquadrando -se na Lei 13.019/2014.

Art. 2º - O repasse de que trata o art. anterior será efetuado mediante apresentação de plano de trabalho a ser apresentado pela Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilândia e deverá ser aprovado pelo município, para celebração do Termo de Contribuição.

Art. 3º A Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Brasilândia, deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme estabelecido no Termo de Contribuição, e de acordo com as normas vigente na legislação municipal.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 22/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:E313063E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2685/17

De 05 de outubro de 2017.

''Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros às entidades que menciona, e dá outras providências''.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio-financeiro ou subvenções no exercício de 2018, através de Termo de Colaboração ou Convênio celebrado em parceria com entidades sem fins lucrativos, listadas a seguir, visando a transferência de recursos destinados à execução de ações e atividades de competência do município em forma de mútua colaboração e de interesse da população do município, nos termos da Lei nº 13.019/2014, com os seguintes valores:

• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) à **AVCC - Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

• Até R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) à **Associação Beneficente Dr. Julio Cezar Paulino Maia**, mediante repasses parcelados;

• Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) ao **Hospital Psiquiátrico Dr. Bezerra de Menezes de Paranaíba-MS**., mediante repasses parcelados;

• Até R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) à **APM - Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

Parágrafo único - O termo de colaboração referido neste artigo deverá ser precedido de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na referida lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar recursos financeiros para premiação dos eventos no exercício de 2018, na forma de contribuição para eventos do município, nos termos previstos no § 2º e § 6º da art. 12 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol de Salão de Férias** a ser realizado no Município;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato de Futsal – Taça Cidade de Brasilândia**;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol Society Urbano** a ser realizado no Município;

Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Carnaval Brasafolia** a ser realizado no Município;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato Society Veterano**;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos participantes do evento **Ação Entre Amigos, realizado pela Loja Maçônica Estrela do Ocidente de Brasilândia**;

Até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores da **Prova de Laço Comprido**;

O Município fica autorizado a disponibilizar som, máquinas de terraplanagem, tratores e caminhão pipa para irrigação da pista a ser escolhida para realização da Prova de Laço Comprido;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação em espécie aos competidores e vencedores do **Torneio de Futebol Society Rural**, que poderá ser dividido por etapas no decorrer do ano de 2018, de acordo com cronograma da Comissão Organizadora;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para o **Torneio de Futebol Society** a ser realizado no **Distrito Debrasa;**

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos competidores e vencedores do **Campeonato Municipal de Futebol de Campo** a ser realizado no Município;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) em espécie para premiação aos participantes e vencedores do **Campeonato Municipal de Futebol de Salão "PRATAS DA CASA"**;

Até R$ 3.000,00 (três mil reais) para premiação aos participantes e vencedores do **Campeonato Municipal de Sinuca e Truco;**

Até 5.000,00 (cinco mil reais) para premiação aos participantes e vencedores da **1ª Corrida da Primavera**.

§1º A doação para prêmios referida neste artigo deverá ser entregue diretamente aos ganhadores, mediante relatório contendo o nome e qualificação dos vencedores, com cópia da ata de julgamento devidamente assinada pelos organizadores e, se for o caso, também pelos membros participantes do julgamento.

§ 2º Deverá ser contabilizado o valor a ser pago a cada premiado, nos termos da execução orçamentária em vigor, e ser entregue diretamente ao premiado em forma de transferência bancária, cheque nominal ou em espécie mediante recibo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com as entidade sem fins lucrativos, abaixo discriminadas, com o objetivo de realizar atividades para a população do município no exercício de 2018, visando o repasse financeiro, como contribuição nos termos dos §2º e §6º do art. 12 da Lei 4.320/64 para despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor, não enquadrando -se na Lei 13.019/2014:

• Até R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) à **Associação dos Universitários de Brasilândia**, mediante repasses parcelados;

• Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à **Associação Recreativa Máster de Brasilândia**, para realização do campeonato de Másters;

• Até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) à **Associação Recreativa União** para realização do Campeonato Municipal de Futebol Society do Município de Brasilândia/MS;

• Até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) à **Associação Comercial e Empresarial de Brasilândia**, para realização do Carnaval Brasafolia, Aniversário da Cidade, Reveillon, Show de Prêmios de Final de Ano e outros a serem realizados em parceria com a Administração Pública.

Art. 4º - Nos eventos que receberão repasses de verbas do Município seus organizadores serão inteiramente responsáveis pela realização, datas, locais, critérios de participação e premiação.

Art. 5º - As despesas previstas nesta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 23/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:B9A7CA38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2686/17

De 05 de outubro de 2017.

"Autoriza a permuta de lotes no Bairro Juvenal Serafim Uchoa, e dá outras providencias"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo do Município de Brasilândia, autorizado a permutar o bem composto pelo imóvel urbano de sua propriedade, localizado no Bairro Juvenal Serafim Uchoa, constante do Lote nº 20 da Quadra O conforme matrícula de nº 10.192, com 192,27 m2 (cento e noventa e dois vírgula vinte e sete metros quadrados).

Parágrafo único: O imóvel constante no caput, está avaliado em R$ 10.465,25 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme laudo elaborado pela Comissão Avaliadora, composta e nomeada pelo Decreto do Executivo de nº 4.441/2017.

Art. 2º - O imóvel acima citado será permutado pelo seguinte imóvel:

Lote de nº 01, da Quadra S, com área de 192,27 m² (cento e noventa e dois virgula vinte e sete metros quadrados), conforme matrícula de nº 10.232 no Bairro Juvenal Serafim Uchoa, de propriedade do Sr. Daniel Rodrigues;
Parágrafo único: O imóvel constante no caput, está avaliado em R$ 10.465,25 (dez mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) conforme laudo elaborado pela Comissão Avaliadora, composta e nomeada pelo Decreto do Executivo de nº 4.441/2017.

Art. 3º - A permuta constantes nos artigos acima, encontra amparo legal constante na Lei nº 8.666/93, art. 17, inciso I, alínea "c".

Art. 4º - As despesas com as lavraturas e registros de escrituras, serão suportadas pelo erário do Município, face o interesse público na transação proposta.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 24/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:CBEC8C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2687/17

De 05 de outubro de 2017.

''Autoriza o Poder Executivo a disponibilizar recursos financeiros para premiação de evento, e dá outras providências''.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a disponibilizar recursos financeiros para premiação aos competidores e vencedores do evento Prova de Laço Comprido no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser realizado pelo Executivo Municipal através da Secretaria competente, mediante termo de contribuição.
A prova será realizada em uma ou mais pistas a serem definidas pelos Organizadores;

Os Organizadores ficarão responsáveis pela realização do evento, definindo datas, local, critérios de participação e rateio da premiação;

Os Organizadores deverão formar uma Comissão, a qual deverá constar com um Presidente e um Tesoureiro, os quais terão plenos direitos e deveres e responderão pelos atos ocorridos, cuja escolha deverá constar de ata a ser lavrada;

O Município fica autorizado a apoiar na Organização do evento, com disponibilização de som, máquinas de terraplanagem, tratores e caminhão pipa para irrigação da pista, não gerando nenhum custo à Comissão Organizadora;

Art. 2º - Nos eventos que receberão repasses de verbas do Município seus organizadores serão inteiramente responsáveis pela realização, datas, locais, critérios de participação e premiação.

Art. 3º - Os valores a serem repassados constantes na presente Lei serão suportados por dotações orçamentárias do ano de 2017, podendo ser suplementadas se necessário for.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 05 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 16/2017
Autoria: Poder Executivo

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:C04AE96D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2688/17

De 06 de outubro de 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FAZENDA ALMANÁRIA - APFA"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Produtores Fazenda Almanária - APFA**, com sede no lote 02, do Assentamento do Crédito Fundiário da Fazenda Almanária, Brasilândia-MS, entidade fundada em 06 de junho de 2010, CNPJ nº 12.162.613/0001-04, com Ata de Fundação, Eleição, Posse da Primeira Diretoria, e aprovação do Estatuto Social, todos com registro no Cartório do 1º Oficio desta Comarca de Brasilândia sob. N.º 162, Livro A em 25/06/2010.

Artigo 2º- A entidade referida no artigo 1º desta Lei, por força de seu Estatuto Social, permanece com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, obrigando-se a apresentar ao Executivo Municipal, sempre que for exigido, relatório de atividades realizadas.

Artigo 3º A presente declaração de Utilidade Pública não acarreta ônus aos cofres da municipalidade.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 06/2017
Autoria: Poder Legislativo
Vereador: Luiz Tomaz Real

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:4603DB6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 2689/17

De 06 de outubro de 2017.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA DE APOIO A TERCEIRA IDADE"

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia/MS, no uso das atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Viva a Vida de Apoio a Terceira Idade**, com sede à Rua Adilson Alves da Silva, n. 37, Bairro João de Abreu, Brasilândia-MS, entidade fundada em 23 de julho de 2013, CNPJ nº 18.695.625/0001-80, com Ata de Fundação, Eleição, Posse da Primeira Diretoria, e aprovação do Estatuto Social, todos com registro no Cartório do 1º Oficio desta Comarca de Brasilândia sob. N.º 186, Livro A em 01 de agosto de 2013.

Artigo 2º- A entidade referida no artigo 1º desta Lei, por força de seu Estatuto Social, permanece com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, obrigando-se a apresentar ao Executivo Municipal, sempre que for exigido, relatório de atividades realizadas.

Artigo 3º A presente declaração de Utilidade Pública não acarreta ônus aos cofres da municipalidade.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Brasilândia/MS, aos 06 dias do mês de outubro de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Projeto de Lei nº. 07/2017
Autoria: Poder Legislativo
Vereadora: Maria Jovelina da Silva

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:03372955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE USO Nº 01/2016

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e DATERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Objeto: Concessão de uso de imóveis constante do Lote 07, da Quadra 09, de propriedade do município, matrícula nº 4054 do CRI Local.
O presente termo aditivo terá início no dia 29/10/2017 e findará no dia 29/06/2019.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2616/15 de 21 de dezembro de 2015.

Brasilândia – MS, 10 de outubro de 2017.

Município de Brasilândia
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Daterra Empreendimentos Imobiliários LTDA
PAULA FERREIRA DE SOUZA
Procuradora

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:760C87FF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
O Município de Brasilândia MS torna publico o resultado do Processo: Nº. 3382/2017, Modalidade: Pregão Presencial Nº 87/2017, objetivando a: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra mecânica de máquinas em geral. caminhões, ônibus e veículos leves para atender a frota do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
Empresas classificadas: JOAO DIAS DO VALE ME, SHITOSHI MIYAKE ME, APARECIDO ASSIS DE ALENCAR EPP, e S.C. ARAUJO MECANICA EIRELI ME. A empresa APARECIDO ASSIS DE ALENCAR EPP foi inabilitada, pois deixou de apresentar CND vigente conforme o item 8.3 letra c e 8.7.1 sendo aberto o prazo de 5 dias úteis para regularização conforme item 8.7.4 do edital e LC 147/14, contados da assinatura da Ata.

Brasilândia – MS, 10 de outubro de 2017

ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:EB95726C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017.
Processo nº. 3485/2017
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa KCINCO CAMINHÕES & ÔNIBUS LTDA.
Objeto: Aquisição de Microônibus, novo, zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia – MS.
Dotações para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde
06.02.10.301.509.2039.33.90.36; Ficha 348; Fonte 102000 e para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais).*
Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Contrato é para consumo estimado 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Fiscal de Contrato: Roseli Crepaldi.
Data da Assinatura: 09/10/2017.

Contratante
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária da Saúde

Contratado
CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES
Kcinco Caminhões & Ônibus LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:356C078C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 07/2017.
Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/17 de 06/09/2017, 4562/17 e 4563/17 de 06/09/2017, pelo presente.
Resolve:
Art 1º - Nomear o(s) membro(s) que realizará(ão) a fiscalização do(s) **Contrato(s) nº 133/2017** conforme determina a Lei 8666/93;
Fiscal: Sra. Roseli Crepaldi, CPF 609.255.231-00;
Suplente: Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Brasilândia - MS, em 09 de Outubro de 2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:10E3C09C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 3751/2017 Modalidade: Pregão Presencial Nº 90/2017–SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia com aplicação de material e lavagem em veículos da frota do Município de Brasilândia MS,em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 30/10/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 10/10/2017.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E9A99F29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 051/2017, de 29 de Setembro de 2017.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **29 de Setembro de 2017**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:
Art. 1º - ***NÃO*** **aprovar** o Demonstrativo para Cofinanciamento do Governo Federal, Sistema Único da Assistência Social referente ao ano de dois mil e dezesseis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 29 de Setembro de 2017.

ELIANE CRISTINA TETILIA DIAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lilyht Fernandes Rezende
Código Identificador:D5A1F89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.075 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTATUTÁRIOS QUE SEJAM LEGALMENTE RESPONSÁVEIS POR PESSOA COM DEFICIÊNCIA QUE REQUEIRAM ATENÇÃO PERMANENTE**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais **q**ue lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, no Município de Camapuã, a reduzir a jornada de Trabalho de Servidores Públicos Municipais e Estatutários que sejam legalmente responsáveis por Pessoa portador de necessidade especial que, comprovadamente, necessite de assistência permanente, terá redução de 30 % (trinta por cento) de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de integral remuneração.

§ 1º - Para fins de concessão de benefício de que trata este artigo, considera-se portador de necessidade especial, a pessoa de qualquer idade portadora de deficiência física ou mental comprovada e que tenha dependência sócioeducacional e econômica do servidor público.

§ 2º - A redução da carga horária de que trata este artigo perdurará enquanto permanecer a necessidade de assistência e a dependência econômica do portador de necessidade especial.

§ 3º - Nos casos em que a deficiência for confirmadamente irreversível, a concessão, a concessão de que trata este artigo será definitiva, devendo o servidor comprovar anualmente, apenas a dependência econômica.

§ 4º - A comprovação de necessidade especial, como definida no "caput" deste artigo, dependerá de inspeção médica e reconhecimento em laudo conclusivo expedido ou homologado pelo Órgãos competentes do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 10 de outubro de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:BE79D35F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017
CONTRATO 139/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas e Personalização de Toalhas e Garrafas Tipo Squeeze para a realização da Campanha Outubro Rosa/Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde,** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 2.794,00 (dois mil setecentos noventa e quatro reais).

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEMILDES BARROS LEITE	**13.825.206/0001-00**	**R$ 2.794,00**
	TOTAL R$	**R$ 2.794,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod 60
Órgão..... 04.001 Fundo Municipal de Saude
Funçao..... 10 Saude
Programa.....0006-SAUDE
Su Funçao.....301 Atençao Basica
Projeto/Atividade.....
2084– Programas de Melhorias do Acesso e da Qualidade/PMAQ
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica
Fonte 114-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS
Valor **R$ 2.794,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 02 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:C16499A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EMPENHO 356

NOTA DE EMPENHO Nº 356/2017
PROCESSO Nº 093/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE Caracol MS
CNPJ: 03.217.924/0001-32- CONTRATANTE
CONTRATADA: NEMILDES BARROS LEITE
CNPJ: 13.825.206/0001-00
OBJETO: **Prestação de Serviços de Confecção de Camisetas e Personalização de Toalhas e Garrafas Tipo Squeeze para a realização da Campanha Outubro Rosa/Novembro Azul da Secretaria Municipal de Saúde.**
VALOR: **R$ 2.794,00** (dois mil setecentos noventa e quatro reais).
Cod 60
Órgão Unid ..... 04.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funçao.....10 - Saude
Sub funçao .....301- Atençao Basica
Programa ..... 0006- Saude
Projeto/Atividade..... 2084– Programa de Melhoria de Acesso e da Qualidade-PMAQ
Ele.Despesa 3.3.90.39.00.00 Outros serviços de Terceiros- Pessoa Juridica
Fonte 114 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde
Valor **R$ 2.794,00**
VIGENCIA: 30 (trinta) dias
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art.24 da Lei 8.666/93.
DATA: 02/10/2017

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:42837DF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017.
CONTRATO 141/2017
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Aquisição de Equipamentos Para manutenção e Conservação dos Climatizadores da Escola João Jose Leite da Silva . Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
A.J. ALVES DIAS JUNIOR-ME	06.269.129/0001-86	**R$ 4.284,00**
TOTAL R$		**R$ 4.284,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod 57
Órgão..... 05.001 Departamento de Educaçao
Funçao..... 12 Educaçao
Programa.....0007-EDUCAÇAO
Su Funçao.....361 Ensino Fundamental
Projeto/Atividade.....
2029– Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
Fonte 101- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Valor **R$ 4.284,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 09 de outubro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2DE569F0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 754 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de CANDELÁRIA NUNES, o prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família, que especifica".

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **CANDELÁRIA NUNES**, o prédio do ESF (Estratégia Saúde da Família) inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 2611937, localizado na Rua Duque de Caxias, 221, Centro, Caracol/MS.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:518B0FF9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 755 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de LIDIANE DE OLIVEIRA GARDIN GALEANO, o prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família, que especifica".

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **LIDIANE DE OLIVEIRA GARDIN GALEANO**, o prédio do ESF (Estratégia Saúde da Família) inscrito no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 2620138, localizado na Rua Baldomero Coenga, 21, Centro, Caracol/MS

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:DE6895FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

"Autoriza o Poder Executivo a denominar de IRIA CONCEÇÃO ALVARENGA MENDES, o prédio do ESF - Estratégia Saúde da Família, que especifica".

Art. 1.º -Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de **IRIA CONCEIÇÃO ALVARENGA MENDES**, o prédio do ESF (Estratégia Saúde da Família) inscrito no Cadastro Nacional de

Estabelecimentos de Saúde – CNES sob nº 7500874, localizado na BR 267, s/nº, Alto Caracol, Caracol/MS.
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de setembro de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:81CDD563

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.222/2017

DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorroga prazo de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal e Lei 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do Oficio 005/Sind.Adm/003/2017 de 09 Outubro de 2017 através do qual solicita a prorrogação da Sindicância Administrativa N° 003/2017;

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR, por mais 30(trinta) dias a contar de 13 de Outubro de Dois mil e dezessete, o prazo previsto no Artigo 4° da Portaria 207/2017 de 06 de Setembro de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul ANO VIII/N°1933, do dia 14/09/2017, o que faz com fundamento na Lei Municipal 114/1990, artigo 149.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Gestão, em 10 de OUTUBRO de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº – ANO – pag.
Em:

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:FC1CA1A1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 17 de outubro de 2017 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 10 de outubro de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 14/2017 - 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 17 de outubro de 2017		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO : Avenida Abílio Espíndola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
1. EXPEDIENTE		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 14/2017,*** com inclusão de informes. *1.2.* Aprovação da Ata da 08º reunião ordinária realizada em setembro de 2017.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. Programação Plurianual de Saúde 2018-2021.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	10 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Emendas Parlamentares.	**Secretário Municipal de Saúde Flavio Galdino da Silva**	10 minutos
4 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
4.1. Controle de Vetores	**Coordenador de Vetores Eriberto Perrone**	10 minutos
5 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
5.1. Apresentação do relatório de Visita Técnica Nº 2.847/2017, realizada no HM, referente ao primeiro semestre de 2017.	**Superintendente de Administração Hospitalar Lourenço P. Rodrigues**	20 minutos
6 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
6.1. Programação Anual de Saúde do ano de 2017.	**Diretora de Departamento de Regulação e Controle Alessandra Sanches**	20 minutos
7 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:684C33BC

LICITAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA SLC Nº 029/2017, de 19 de Abril de 2017.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo consignado."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia-MS;
II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Rosa Soares da Silva, matrícula/Identificação funcional n.31231/01, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão como Fiscal Titular e Jonatham Cavalheri, matrícula/Identificação funcional nº 2392/03, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão, como Fiscal

Substituto do **Contrato nº 060/2017, 061/2017 e 062/2017** com vigência de 19/04/2017 á 18/07/2017, vinculado ao **Processo 040/2017 – Pregão Presencial 024/2017**, celebrado com as empresas A M ORTELLADO - ME CNPJ Nº. 26.221.271/0001-60, MARY NEHME ABDALLAH - ME CNPJ nº. 26.825.406/0001-05 e POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ nº. 18.729.614/0001-74 para de Material de Limpeza e Produção de Higienização, Copa e Cozinha, Proteção e Segurança, Acondicionamento e Embalagem, Cama, Mesa e Banho

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 19 de Abril de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:29379FF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2017, cujo objeto é aquisição de 80 M³ de Areia Grossa e 250 m³ de Cascalho Lavado para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
Empresa vencedora: **SCHUEROFF E SIQUEIRA LTDA - ME**, nos itens 01 e 02, com valor total de **R$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais).**

Deodápolis - MS, 10 de outubro de 2017.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:EBFEFB8A

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2017, cujo objeto aquisição de 1.250 sacos de cimento, 600 sacos de cal, 15.000 tijolos 8 furos e 40 tabuas de caixaria para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
Empresa vencedora: **ADEMIR DO AMARAL & CIA LTDA - EPP**, nos itens 01 ao 05, com valor total de **R$ 50.336,10 (cinquenta mil trezentos e trinta e seis reais e dez centavos).**

Deodápolis - MS, 10 de outubro de 2017.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:F967FB5A

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2017
OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção e Pintura para manutenção e conservação do Prédio da Prefeitura, Terminal Rodoviário e Praça Adelaide Alves de Lima para atendimento da Secretaria Municipal de Obras do município.
LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Decreto federal 8.538/2015, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2017 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 25 de outubro de 2017, às 09:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail:
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de outubro de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:18618C9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2017

Processo nº 0044/2017
Concorrência Pública nº 0003/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS e a empresa GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Floresta Branca com execução e recuperação de poços artesianos, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0742/16, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária:
1 - 04.04.01-15.451.502-1.004-4.4.90.51.00-123000
Valor: R$ 1.827.587,40 (um milhão e oitocentos e vinte e sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)
Vigência: 10/10/2017 a 31/07/2018
Data da Assinatura: 10/10/2017
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos, pela contratante e Erson Gomes de Azevedo, pela contratada.

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:C2F131A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 158/2017

"NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeito Municipal, de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomeia o servidor **FABIO MAIA DE LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Símbolo DAS – 09** a contar de 16 de outubro de 2017 a 15 de novembro de 2017, em substituição a servidora ROSILANI CRISTINA LAZARI em férias de 30 dias.
II – Este Decreto entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:84A4AFDC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 027/2017 ELDORADO PREV

PORTARIA 027/2017

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SEGURADA AVANI OLIVEIRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição servidora AVANI OLIVEIRA DA SILVA , Matricula nº 2043/1, ocupante do cargo de professora, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/MS com base na remuneração do cargo efetivo com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 74 da Lei Complementar nº 078/2013.
§ Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.
Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do art 7º da Emenda Constitucional 41/2003 com força do artigo 3º da EC/47.
Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 03 de outubro de 2017.

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FC0145FB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 026/2017

PORTARIA 026/2017

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SEGURADA JONILA ALVES DA SILVA , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora JONILA ALVES DA SILVA , Matricula nº 672/1, ocupante do cargo de zeladora, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/MS, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com fundamento no art. 40, §1º, inciso I , da Constituição Federal , com redação conferida pela EC nº 41/2003 e EC nº 70/2012.
§ Único - O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.
Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o dispositivo do art 7º da Emenda Constitucional 41/2003 com força do parágrafo único da EC/70/2012.
Art. 3º - Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Eldorado/MS, 03 de outubro de 2017.

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D04D5994

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO FINANCEIRO - REPUBLICAÇÃO

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Unid. Gestora CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		Exercício 2014
Balanço Financeiro					Período: Dezembro
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	3.584.996,11	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	3.588.092,74	0,00
Ordinária	3.584.996,11	0,00	Ordinária	3.588.092,74	0,00
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	5.000,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTO PREFEITURA	5.000,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (III)	473.701,53	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	492.207,86	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	473.701,53	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	473.701,53	0,00
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Restos a Pagar Processados	18.506,33	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	20.039,95	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	3.436,99	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	4.083.737,59	0,00	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	4.083.737,59	0,00

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:D241B053

SECRETARIA DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 (REPUBLICAÇÃO)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado					Exercício2014
Balanço Patrimonial					Período: Dezembro
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.436,99	20.039,95	PASSIVO CIRCULANTE	6,59	18.512,92
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.436,99	20.039,95	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6,59	18.512,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	528.354,56	528.354,56	TOTAL DO PASSIVO	6,59	18.512,92
Imobilizado	528.354,56	528.354,56			
Bens Móveis	528.354,56	528.354,56	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

			Resultados Acumulados	531.784,96	529.881,59
			Resultado do Exercício	1.903,37	0,00
			Resultado de Exercícios Anteriores	529.881,59	529.881,59
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	531.784,96	529.881,59
TOTAL:	531.791,55	548.394,51	TOTAL:	531.791,55	548.394,51
ATIVO FINANCEIRO	3.436,99	20.039,95	PASSIVO FINANCEIRO	6,59	18.512,92
ATIVO PERMANENTE	528.354,56	528.354,56	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL	531.791,55	548.394,51	TOTAL	6,59	18.512,92
SALDO PATRIMONIAL				531.784,96	529.881,59
COMPENSAÇÕES					
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO	0,00	0,00	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO	0,00	0,00
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).					

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:65DC036F

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO 15 (REPUBLICAÇÃO)

Fundo Mun. Educacao Fundamental-Eldorado	Exercício 2014
Demonstração das Variações Patrimoniais	Período: Dezembro
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	3.589.996,11 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.420,48 / 0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.420,48 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.577.569,79 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.000,00 / 0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	3.572.569,79 / 0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.005,84 / 0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.005,84 / 0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual / Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.588.092,74 / 0,00
PESSOAL E ENCARGOS	3.574.230,35 / 0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	3.079.795,87 / 0,00
ENCARGOS PATRONAIS	494.434,48 / 0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.862,39 / 0,00
SERVIÇOS	13.862,39 / 0,00
Resultado Patrimonial do Período	1.903,37 / 0,00
(*) Modelo do tipo Isolado. NÃO exclui as contas intra-orçamentárias (5º nível igual a 2).	

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:DE6F1855

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 170, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre redistribuição de cargo efetivo do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso IV e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Fica determinada à redistribuição do cargo em provimento efetivo de **Assistente Administrativo I**, ocupado pelo servidor **Vagney Moreira Fernandes**, matrícula nº. 01.150, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agronegócio, Empreendedorismo e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com atribuições a serem definidas pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar do dia 22 de setembro de 2017.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:5A62F683

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 171, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade e o pagamento de Auxílio Natalidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **CAMILA BRUSCHI DE FARIA**, matrícula n°. 01.156, no período de 2 de outubro de 2017 a 31 de março de 2018, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.122/2017.
Art. 2° Autorizar Auxílio Natalidade à servidora supra, referente ao nascimento de filho, com fundamento no art. 86 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:06BE338E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 172 DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o gozo de Licença Paternidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Paternidade de 15 (quinze) dias ao servidor **JULIANO NOGUEIRA DE SOUZA**, matrícula n° 02.245, no período de 2 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2017, com fundamento no art. 148 da Lei Complementar n° 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.095/2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3E871CC0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 173 DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Suspender as férias da servidora **VANESSA ARIADNE MORAIS** matricula n. 01.140, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil , referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, que seriam gozadas no período 10 de outubro de 2017 a 29 de outubro de 2017, por necessidade do serviço.
Art. 2º A servidora supramencionada acima gozará de suas férias em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de agosto de 2017

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:C5BBC4E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 174 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre exoneração do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Exonerar, a pedido, a servidora **DELI MARIA PIMENTA CUSTÓDIO,** matrícula n°. 01.067, portadora da cédula de identidade RG n 000.004.639 SSP/MS, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO II, símbolo ADM, nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 48, da Lei Complementar n°. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Declarar vacância do cargo de auxiliar de administrativo II, provido, anteriormente, pela servidora supra.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EEBAF59C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 078/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa: TUCA TRANSPORTES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 08.814.897/0001-07. OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço do valor da seguinte linha: linha 03- assentamento aspargo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato**. Com os descontos decorrentes do Primeiro Termo Aditivo, o preço global passará de **R$ 85.425,00 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais),** para **R$ 68.340,00 (sessenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 15/09/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:52D0E144

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1572/2017.
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 039/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE JARAGUARI – MS, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no ANEXO I e II e demais anexos**,** visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame as seguintes licitantes: **CASA DO ATLETA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.999.969/0001-31, no valor global de R$ 6.976,00 (seis mil e novecentos e setenta e seis reais) e **NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.741.293/0001-93, no valor global de R$ 3.643,70 (três mil e seiscentos e quarenta e três reais). Cujas propostas foram consideradas as mais vantajosas para a administração, tendo em vista o tipo de licitação estabelecido no edital.

Jaraguari – MS, 10 de Outubro de 2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:2AAAD60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: Empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 26.396.672/0001-51 Inscrição Estadual n. 28.418.222-2, com sede na Rua Pontalina, n° 171, Vila Santo Eugênio, CEP: 79.060-540 Campo Grande/MS.

Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual n. 1700004449, com sede na ROD BR – 480 n° 795, Centro, CEP: 99.740-000 Barão de Cotegipe/RS.

Empresa **CIRURGICA MS LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.656.587/0001-45 Inscrição Estadual n. 28.351.066-8, com sede na Rua Itatiaia, n° 126, Santo Antônio, CEP: 79.100-390 Campo Grande/MS.

Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 02.520.829/0001-40 Inscrição Estadual n. 1700004112, com sede na ROD BRA 480, n° 180, Centro, CEP: 99.740-000 Barão de Cotegipe/RS.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na competitividade do processo, cujo objeto a seleção da proposta mais

vantajosa para a Administração, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADA NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos produtos aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial para Registro de Preço de n. **002/2017**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro. Diante do exposto, a representante legal ou procuradora legalmente constituída pela empresa, devera comparecer munida de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data: 10/10/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:387F098A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 141/2017

N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 677/2017. Pregão Presencial de n°. 015/2017. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **COMERCIAL K&D LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.182.696/0001-17, no valor global de **R$ 7.265,00 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA),** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 06/10/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:AB538A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 140/2017

1.1- N°. Processo Administrativo Licitatório de n°. 677/2017. Pregão Presencial de n°. 015/2017. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS**. Contratada: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n°. 13.952.054/0001-07, no valor global de **R$ 17.610,00 (dezessete mil seiscentos e dez reais)**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS MUNICIPAIS E CEINF (CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA RITA DE CÁSSIA),** de acordo com o Edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. Vigência: 04/10/2017 á 31/12/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:6E3EFCA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 044/2017

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADAS: S.E OLIVEIRA ÁVILA & CIA LTDA-ME, sito à Rua Quatorze de Julho, n°. 5002, Bairro Jardim São Paulo, CEP: 79.011-470, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26.

A Notificada teve sua proposta homologada vencedora, na **competitividade do processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEUS PROGRAMAS,** de acordo com o Edital e seus anexos, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 10/10/2017.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:339C3E84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 044/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 1736/2017

No aviso de julgamento e resultado do pregão presencial n° 044/2017

Onde se lê: S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26, no valor global de R$ 11.805,00 (onze mil oitocentos e cinco reais).

Leia-se: S.E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26, no valor global de R$ 11.805,50 (onze mil oitocentos e cinco reais).

KEILLA FAUSTINA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:015050FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2017

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **CLR COMERCIAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.493.600/0001-02, com sede na Avenida Joaquim Manoel de Carvalho, nº 250, Vila Quito, cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo Sr. **EDSON BARBOSA VIANA** portador do RG n° 272.854.578 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 966.245.401-25.

Considerando, os termos do processo administrativo 414/2017 e Pregão presencial nº 009/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **CLR COMERCIAL LTDA - EPP,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Jaraguari/MS

Considerando os pedidos de nº 630 de 27 de julho de 2017 e nº 638 de 15 de setembro de 2017 realizados à empresa notificada, através do qual solicita materiais de limpeza e itens de higienização, objeto do contrato nº 046/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 046/2017, que estabelece que o prazo para entrega dos materiais será de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo determinado 5 (cinco) dias úteis , e até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam : Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais médico- hospitalar conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 10 de outubro de 2017.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:CBDE7AE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2017

NOTIFICANTE: **MUNICÍPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20419294/0001-06, com sede na Rua Maicuru, nº 948, Bairro Jardim Columbia, cidade de Campo Grande/MS, representada neste ato pelo Sr. **DIEGO REZENDE VILELA**, portador do RG n° 001.569.831, SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 020.839.921.64.

Considerando, os termos do processo administrativo 414/2017 e Pregão presencial nº 009/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI-ME,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Jaraguari/MS

Considerando os pedidos de nº 943 de 15 de setembro de 2017, nº 955 de 21 de setembro de 2017, nº 962 de 22 de setembro de 2017 e nº 963 de 21 de setembro de 2017 realizados à empresa notificada, através do qual solicita materiais de limpeza e itens de higienização, objeto do contrato nº 049/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 049/2017, que estabelece que o prazo para entrega dos materiais será de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo determinado 5 (cinco) dias úteis , e até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam: Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais médico- hospitalar conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 10 de outubro de 2017.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8558655C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2017

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.941.818/0001-74, com sede na Rua Araquari, nº 80, Bairro Municípios, cidade de Balneário Camboriú - SC, representada neste ato pelo Sr. **JACQUES BRIÃO MOREIRA**, portador do RG n° 8060456971, SSP/RS, inscrito no CPF sob o n° 004.287.970-16.

Considerando, os termos do processo administrativo 414/2017 e Pregão presencial nº 009/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Jaraguari/MS

Considerando os pedidos de nº 937 de 15 de setembro de 2017 e nº 669 de 04 de agosto de 2017 realizados à empresa notificada, através do qual solicita materiais de limpeza e itens de higienização, objeto do contrato nº 052/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 052/2017, que estabelece que o prazo para entrega dos materiais será de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo determinado 5 (cinco) dias úteis , e até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam : Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais médico- hospitalar conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 10 de outubro de 2017.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:F17BAEB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2017

NOTIFICANTE: **MUNICIPIO DE JARAGUARI,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Prefeitura Municipal, na Rua Gonçalves Luiz Martins, n º 420. Centro da sede de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob o n ° 03.501.533/0001-45, neste ato representado pela procuradora municipal **MELANIE CRISTALDO GARCIA**, inscrito na OAB/MS, sob o n° 21.261.

NOTIFICADA: **POTENCIAL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.729.614/0001-74, com sede na Rua Rio Brilhante, nº 3344, Bairro Sitiocas, cidade de Dourados/MS, representada neste ato pelo Sr. **RONEI PEREIRA STROPPA** portador do RG n° 00989577 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n° 816.857.501-68.

Considerando, os termos do processo administrativo 414/2017 e Pregão presencial nº 009/2017, pelo qual se adjudicou parte do objeto do certame em favor da empresa **POTENCIAL COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI,** com objetivo de aquisição de materiais de limpeza e itens de higienização em atendimento às Secretarias Municipais de Jaraguari/MS

Considerando os pedidos de nº 961 de 22 de setembro de 2017 e nº 939 de 15 de setembro de 2017 realizados à empresa notificada, através do qual solicita materiais de limpeza e itens de higienização, objeto do contrato nº 057/2017 firmado entre a empresa notificada e este Município;

Considerando o descumprimento da Cláusula Quarta do contrato nº 057/2017, que estabelece que o prazo para entrega dos materiais será de acordo com a necessidade da Secretaria, sendo determinado 5 (cinco) dias úteis , e até a presente data não foram entregues;

Considerando os termos do artigo 86, da Lei 8666/1993, que estabelece multa de mora pelo atraso na execução do contrato;

Considerando, ainda, o artigo 87 da Lei 8666/1993, que prevê sanções administrativas pela inexecução total ou parcial do contrato, quais sejam : Advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo não superior a 2 (dois) anos, declaração de inidoneidade;

Fica a empresa representada por Vossa Senhoria formalmente notificada para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar do recebimento desta notificação, executar os serviços através da entrega dos materiais médico- hospitalar conforme previsto no pedido solicitado; sob pena de sofrer sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n° 8.666/93, sem prejuízo de sanções de natureza cível e criminal.

Jaraguari – MS, 10 de outubro de 2017.

MELANIE CRISTALDO GARCIA
Procuradora Municipal
OAB/MS Nº 21.261

EDIVALDO GERÔNIMO SOARES DA SILVA
Fiscal de Contrato

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:773C32D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DELICITAÇÃO

PROCESSO 126/2017
PREGÃO PRESENCIAL 067/2017

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 008/2017 de Dois de Janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de Janeiro de 2017, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Aquisição de combustíveis tipos: Óleo Diesel Metropolitano, fase IV do Canana, com teor Máximo de enxofre de 0,2% (p/p). Óleo Diesel S-10, retirados na bomba do estabelecimento para serem utilizados na manutenção dos veículos da frota do município, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo periodo de 12 (doze) meses**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **30 de Outubro de 2017 às 8h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 10 de Outubro de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:71CB059B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 562/2017

"Dispõe sobre a remoção de servidora da administração direta da Prefeitura Municipal de Ladário para administração indireta denominada Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante o Art. 61 da Lei Complementar nº 49, de 02 de março de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1° Remover a servidora lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula nº 5358, Srª **RENATA BORGES**, para a Fundação Previdenciária, denominada Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de 21 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D50B2105

GABINETE
PORTARIA Nº 563/2017

"Dispõe sobre a designação de servidor para exercer temporariamente a função de Diretor de Administração e Finanças do PREVLADÁRIO."

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea c, Inciso II do Art. 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor efetivo, no cargo Contador, Sr. **JEAN ESPINDOLA SANTOS**, matrícula nº 5210, para exercer temporariamente as funções de Diretor de Administração e Finanças do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, na ausência do titular do cargo, no período de 09 a 29 de outubro de 2017, dando poderes para assinar documentos que se fizerem necessários.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 10 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:D9861DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 564/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Em virtude da interrupção das férias da Sr. **HERMENEGILDO PEREIRA MENDES,** Assistente de Serviços Organizacionais II, matrícula nº 2485 no mês de outubro de 2.017, por interesse do Instituto Municipal da Previdência Social, autorizo o gozo de Férias o gozo no período de 09/10/2017 a 29/10/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 09 de outubro de 2017.

Ladário-MS, 10 de Outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:11FE1736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº566/2017

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à Servidora Municipal **GABRIELA GATTASS FABI DE TOLEDO JORGE –** Profissional de Medicina, Matrícula nº 816, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 115, da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 12 (doze) meses e será gozada no período de 02/10/2017 a 01/10/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2017.

Ladário-MS, 10 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:1D9016DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº565/2017

Concede Licença Prêmio por Assiduidade aoServidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e tendo em vista o disposto no Art. 108 da Lei Complementar Nº 49/2010 de 23/03/2010,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **CLODOALDO TORRES HONORATO – Agente de Serviços Especializados I,** lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. Será gozada no período de 02/10/2017 a 31/12/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de outubro de 2017.

Ladário-MS, 10 de outubro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:358E7583

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2017

PROCESSO Nº 063/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Edifica Materiais de Construçao Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
49.02.005.2007.04.123.0003-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
66.02.006.2005.04.122.0002-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
107.02.007.2013.12.361.0007-3.3.90.30.00.00.101 – Material de Consumo;
152.02.008.2017.27.812.0020-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
174.02.010.2019.08.244.0016-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
199.02.011.2020.23.691.0009-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
261.02.012.2026.15.122.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
306.02.013.2032.18.541.0045-3.3.90.30.00.00.100 – Material de Consumo;
68.02.009.2038.10.301.0019-3.3.90.30.00.00.102 – Material de Consumo.
VALOR: **R$: 477.335,38 (Quatrocentos e setenta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 02/10/2017 à 31/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2017
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **William Marques Kuhn** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7E2A5AF7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 180/2017

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Considerando que idêntica medida foi adotada pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, Poder Judiciário e a maioria dos municípios sul-mato-grossenses, devido aos feriados: *Estadual* do dia 11 (Divisão do Estado) e *Nacional* do dia 12 (Nossa Senhora Aparecida).

RESOLVE:

I- Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal no dia *13 de outubro de 2017*, sexta-feira.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de outubro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:88235CF8

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 036/2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017, DISPENSA Nº 36/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CD-ROM VIRGEM PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **JOSÉ ALOÍSIO KOSLINSKI,** inscrita no CNPJ sob o nº **15.543.408/0002-68**, sediada na **Avenida Weimar Gonçalves Torres, 259, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.17.0000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Data da Ratificação: 10/10/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:5EF5EE7D

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
EXTRATO DOS CONTRATOS NºS 019/2017 E 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 032/2017
PARTES:
1) CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME; e
2) CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
JOSÉ ALOÍSIO KOSLINSKI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO PARA USO NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 10.520/2005 e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, suas posteriores alterações e demais normas legais pertinentes.
VALOR TOTAL: R$ 17.863,50 (dezessete mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), sendo:
Item 1: R$ 8.785,00 (oito mil setecentos e oitenta e cinco reais), tendo como favorecida a empresa NAVIPEL COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME;
Itens 2 a 13: R$ 9.078,50 (nove mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos); tendo como favorecida a empresa JOSÉ ALOÍSIO KOSLINSKI-ME.
PRAZO: 10 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DOTAÇÃO:
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.33.0000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO

Naviraí/MS, 10 de outubro de 2017.

ASSINAM:
1) Jaimir José da Silva
Paulo Cesar Volpato; e
2) Jaimir José da Silva
Milton Gonçalves de Oliveira (Representante legal)

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:0BE5147C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 744, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 213 de 30 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento datado de 02 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 213 de 30 de março de 2015**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **Vagner Mazzo,** no exercício de sua função, **com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1E48994A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 745, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Despacho em data de 02 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 743 de 24 de novembro de 2016**, para apurar denúncia de que, o servidor **Luiz Roberto da Silva,** no exercício de suas funções promoveu pesquisas de caráter eleitoral para as eleições Majoritárias 2016, no Município de Naviraí, entre os profissionais da Educação Básica da EMEF Marechal Rondon, no dia 21 de setembro de 2016, **com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6FE09B66

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 746, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 02 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 747 de 28 de novembro de 2016**, em face da servidora CAMILA FARIAS DOS SANTOS, objetivando apurar denúncia de que nos dias 13 e 14/10/2016, preencheu os boletins diários sem realizar a visita de fato, **com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5462CEB9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 06 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F63942F9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 755, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Despacho datado de 06 de outubro de 2017, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão de Sindicância,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7DFDF03F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 702, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa a servidora Raquel Linia Soares, para exercer a função gratificada de Secretária de Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo único da Lei Complementar nº 161 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar com embasamento do Decreto nº 33/2014, e Decreto nº 34/2014, a servidora **Raquel Linia Soares,** matrícula 1086-3, para exercer a função gratificada de Secretária do CIEI Professora Zenaide Nunes dos Santos, Tipologia "A", com carga de 40 horas, com efeito a partir de 01 de setembro de 2017.

Parágrafo único. No desempenho da função correspondente, a servidora ora designada perceberá a gratificação a que faz jus, de conformidade com o anexo único da Lei Complementar nº. 161/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F57010A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 735, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Concede afastamento para exercício de mandato eletivo, ao servidor Éderson Dutra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **Éderson Dutra**, matrícula nº 955-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Serviços Públicos, lotado na Gerência Municipal de Administração, 02 (dois) anos de afastamento para exercício de mandato eletivo, conforme art. 90, inciso III, combinado com o inciso II, da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor) e art. 38, da Constituição Federal/1988, com efeito a contar de 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 28 de setembro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:3E72E4BA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Torna vago em virtude de aposentadoria, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Hilda Francisco Couto de Arruda, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Naviraí - MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Hilda Francisco Couto de Arruda**, matrícula funcional nº 991-1, com efeito a contar de **01 de outubro de 2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de outubro de 2017.

JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DAD64F8C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 53, DE 02 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.307.623,33 (dois milhões trezentos e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 10.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R$ 34.051,34
04.122.0301.2.008 – 33.90.39.00 R$ 140.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.93.00 R$ 310.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.30.00 R$ 15.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 13.200,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 63.000,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 31.90.94.00 R$ 13.000,00
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.94.00 R$ 3.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 73.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 322.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.39.00 R$ 112.022,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 32.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 4.700,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 8.500,00
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R$ 9.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 51.677,80
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 11.152,84
12.365.0501.2.075 – 33.90.30.00 R$ 4.870,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 101.000,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.52.00 R$ 10.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 10.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 229.530,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 15.810,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 92.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 55.600,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 23.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 4.280,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.39 R$ 33.105,87
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 202.470,80
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 4.752,68
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 13.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 3.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 31.100,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 10.300,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 26.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 43.500,00
02 – PODER LEGISLATIVO
02.01- CAMÂRA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 70.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.307.623,33

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0201.2.002 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.92.00 R$ 34.051,34
04.122.0301.2.008 – 33.90.30.00 R$ 105.000,00
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 35.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 5.000,00
15.451.0401.2.003 – 44.90.51.00 R$ 250.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 60.000,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R$ 15.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 2.000,00
12.365.0501.2.014 – 33.90.30.00 R$ 13.200,00
12.365.0501.2.076 – 33.90.39.00 R$ 63.000,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04.122.0508.2.052 – 31.90.11.00 R$ 13.000,00
01.09 – GERENCIA DO MEIO AMBIENTE
01 – GABINETE DO GERENTE
18.541.0506.2.008 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
01.10 – GERENCIA DE RECEITA
04.129.0515.2.065 – 31.90.11.00 R$ 3.000,00
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
15.452.0401.2.009 – 33.90.39.00 R$ 112.022,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 395.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 36.700,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 8.500,00

12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R$ 15.647,84
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 9.000,00
12.365.0501.2.074 – 31.91.13.00 R$ 10.297,24
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 105,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 1.780,56
12.365.0501.2.075 – 31.91.13.00 R$ 35.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 30.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 12.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 59.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 35.340,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 100.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 33.000,00
10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R$ 45.600,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 210.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 92.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.14.00 R$ 400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 3.232,37
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 3.455,87
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R$ 17.270,80
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 66.400,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 70.430,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 96.420,31
10.305.0504.2.029 – 33.90.14.00 R$ 3.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 40.900,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 500,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.13.00 R$ 26.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 16.500,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 27.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.307.623,33

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de março de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF Nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E842550F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 64, DE 02 DE JUNHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.594.546,54 (Três milhões quinhentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.93.00 R$ 2.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R$ 13.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.92.00 R$ 72.167,52
04.122.0301.2.005 – 33.90.93.00 R$ 2.600,00
04.122.0301.2.008 – 33.90.39.00 R$ 339.819,08
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.41.00 R$ 24.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.92.00 R$ 36.986,20
04.122.0201.2.002 – 32.90.21.00 R$ 100.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 33.90.92.00 R$ 3.496,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 13.200,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 108.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 46.650,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 131.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 650.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.30.00 R$ 3.321,86
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 14.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 12.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 18.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.30.00 R$ 63.150,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 2.260,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R$ 24.500,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.02 – FUNDO M. DIREITO PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA
08.242.0512.2.062 – 33.90.39.00 R$ 200,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.049 – 33.90.92.00 R$ 1.874,15
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.080 – 44.90.52.00 R$ 180.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 17.800,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 20.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 23.500,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 44.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 300.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 427.010,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 72.000,00
10.302.0504.2.035 – 44.90.52.00 R$ 23.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.36.00 R$ 10.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 84. 000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.30 R$ 22.480,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.39 R$ 51.600,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 62.500,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 110.930,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 135.100,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
10.305.0504.2.029 – 44.90.52.00 R$ 59.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.92.00 R$ 401,73
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 81.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 3.594.546,54

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações

orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 2.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 13.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R$ 20.000,00
04.122.0301.2.008 – 33.90.30.00 R$ 278.300,00
04.122.0301.2.008 – 33.90.39.00 R$ 74.767,52
01.03 – GERENCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.50.41.00 R$ 36.986,20
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
15.451.0401.1.003 – 44.90.30.00 R$ 25.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 3.496,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.17 R$ 13.200,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.39.00 R$ 46.650,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 108.000,00
01.13 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0517.2.070 – 31.90.11.00 R$ 148.519,08
04.122.0517.2.070 – 31.90.13.00 R$ 17.000,00
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R$ 2.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 45.000,00
15.452.0401.2.009 – 44.90.51.00 R$ 50.000,00
15.452.0401.2.010 – 33.90.39.00 R$ 86.000,00
25.751.0401.2.067 – 33.90.39.00 R$ 3.321,86
04.781.0401.2.077 – 44.90.61.00 R$ 650.000,00
26.782.0401.2.068 – 33.90.30.00 R$ 14.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 12.000,00
12.361.0502.2.057 – 31.90.13.00 R$ 64.925,00
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 18.485,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 100.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.32.00 R$ 5.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.32.00 R$ 15.000,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 9.500,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.02 – FUNDO MUN. DIREITOS PESSOAS PORTADORAS DEFICIEN
08.242.0512.2.062 – 33.50.43.00 R$ 200,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 1.874,15
09 – FDO PREVIDENCIA SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R$ 180.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 17.800,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 23.000,00
10.301.0504.2.030 – 33.90.39.00 R$ 150.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 23.500,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 300.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 140.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 20.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 427.010,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 63.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 84.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 10.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 2.930,00
10.302.0504.2.035 – 31.91.13.00 R$ 199.200,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 480,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 6.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.11.00 R$ 2.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 56.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.39.00 R$ 25.401,73
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 3.594.546,54

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 02 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF Nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte,388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2F08D8BB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 72, DE 03 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 2.889.953,95 (Dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.91.13.00 R$ 60.000,00
04.122.0301.2.005 – 44.90.52.00 R$ 3.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 208.500,00
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.13.00 R$ 100.000,00
04.122.0401.2.008 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
04.122.0401.2.008 – 33.90.14.00 R$ 7.460,00
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R$ 15.000,00
15.451.0401.1.003 – 33.90.30.00 R$ 21.600,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R$ 202.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 195.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 48.253,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 15.800,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.13.00 R$ 130.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.30.00 R$ 26.000,00
04.122.0401.2.072 – 33.90.39.00 R$ 68.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 66.800,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 3.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 124.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 3.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 1.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.13.00 R$ 2.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.36.00 R$ 2.654,13
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.92.00 R$ 7.419,28
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R$ 5.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.14.00 R$ 10.000,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

13.392.0503.2.049 – 33.90.14.00 R$ 5.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 12.060,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 49.500,00
10.122.0511.2.001 – 31.90.39.00 R$ 87.700,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.92.00 R$ 684,98
10.122.0511.2.001 – 33.90.93.00 R$ 30.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 60.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 9.100,00
10.301.0504.2.027 – 44.90.52.00 R$ 360.800,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 61.350,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.13.00 R$ 200.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.92.00 R$ 2.027,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.39 R$ 5.300,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.13.00 R$ 80.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R$ 9.370,25
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 50.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 123.360,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.36.00 R$ 25.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 28.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 50.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.92.00 R$ 215,31
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.39.00 R$ 15.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.30.00 R$ 120.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 2.889.953,95

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 60.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R$ 20.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R$ 27.000,00
04.126.0301.2.004 – 33.90.52.00 R$ 3.000,00
01.04 – GERENCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 31.90.11.00 R$ 110.000,00
15.451.0401.1.003 – 44.90.51.00 R$ 2.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 36.600,00
17.512.0401.1.008 – 44.90.51.00 R$ 5.460,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 202.000,00
01.05 – GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0502.2.016 – 31.90.11.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 15.800,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 10.633,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 232.620,00
01.08 – GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04.122.0508.2.052 – 44.90.52.00 R$ 111.500,00
01.13 – GERENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.0517.2.070 – 31.91.13.00 R$ 15.000,00
04.122.0517.2.070 – 33.90.14.00 R$ 4.000,00
04.122.0517.2.070 – 33.90.30.00 R$ 500,00
04.122.0517.2.070 – 33.90.39.00 R$ 30.000,00
04.122.0517.2.070 – 33.90.41.00 R$ 5.000,00
04.122.0517.2.070 – 33.90.93.00 R$ 500,00
01.14 – GERENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.91.13.00 R$ 130.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 163.800,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 124.000,00
12.365.0501.2.058 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 1.500,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 500,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 5.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.13.00 R$ 28.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 60.000,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.92.00 R$ 885,13
12.365.0501.2.060 – 31.90.13.00 R$ 19.188,28
12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R$ 10.000,00
12.365.0501.2.060 – 31.91.13.00 R$ 16.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.042 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
06 – FUNDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06.01 – FUNDAÇÃO DE CULTURA
13.392.0503.2.026 – 33.90.39.00 R$ 5.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 30.500,00
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 91.060,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.14.00 R$ 7.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.33.00 R$ 6.500,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.39.00 R$ 432,48
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 50.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 80.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.14.00 R$ 13.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 47.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 252,50
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
10.302.0504.1.024 – 44.90.51.00 R$ 120.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 25.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 60.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.14.00 R$ 50.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 158.160,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 8.500,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 104.950,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 95.500,00
10.301.0504.2.027 – 31.91.13.00 R$ 280.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 2.027,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 9.154,47
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 215,78
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 98,14
10.305.0504.2.029 – 33.90.39.00 R$ 117,17
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.91.11.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 15.000,00
08.244.0505.2.038 – 33.90.32.00 R$ 120.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 2.889.953,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 03 de julho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:05C5F38A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 79, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 9º, da Lei Municipal 2.033/2016 de 15 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.530.030,71 (Quatro milhões quinhentos e trinta mil trinta reais e setenta e um centavos) de acordo com a Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964, para reforço das seguintes dotações orçamentárias;

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 31.90.91.00 R$ 3.000,00
01.02 – GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.94.00 R$ 58.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.41.00 R$ 120.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.30.00 R$ 4.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.39.00 R$ 188.501,28
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R$ 35.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 21.000,00
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 4.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
04.122.0401.2.008 – 44.90.52.00 R$ 5.000,00
04.122.0401.2.080 – 33.90.30.00 R$ 10.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0502.2.071 – 33.90.41.00 R$ 400.000,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 74.725,00
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 18.126,76
12.361.0502.2.044 – 33.90.30.00 R$ 6.566,44
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 45.419,00
12.306.0502.2.021 – 33.90.30.00 R$ 559.049,23
01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
18.541.0506.2.048 – 33.90.93.00 R$ 1.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.94.00 R$ 10.000,00
15.452.0401.2.009 – 33.90.30.00 R$ 60.000,00
02 – PODER LEGISLATIVO
02.01 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0101.2.001 – 33.90.30.00 R$ 70.000,00
01.031.0101.2.001 – 33.90.39.00 R$ 100.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA – FUMDEB
03.01 - FUMDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.94.00 R$ 80.000,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.30.00 R$ 900,00
12.361.0502.1.011 – 33.90.39.00 R$ 200,00
12.361.0502.2.059 – 33.90.39.00 R$ 160.743,00
12.365.0501.2.060 – 31.90.94.00 R$ 4.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.90.36.00 R$ 29.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.39.00 R$ 12.500,00
08.244.0505.2.042 – 33.90.39.00 R$ 13.150,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.05 – FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 33.90.36.00 R$ 10,00
09 – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBL. MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.080 – 44.90.51.00 R$ 35.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.50.43.00 R$ 14.200,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.11.00 R$ 1.510.000,00
10.301.0504.2.027 – 31.90.94.00 R$ 225.000,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.30.00 R$ 80,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.39.00 R$ 47.400,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 41.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 213.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
10.305.0504.2.029 – 33.90.30.00 R$ 17.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 12.900,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.92.00 R$ 2.560,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 70.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 95.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.94.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 58.000,00
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 25.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO R$ 4.530.030,71

Art. 2º Como recurso para atender ao disposto no art. 1º. deste Decreto, o Executivo fará uso da redução das seguintes dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 2.033/2016 de 15 de dezembro de 2016.

01 – PODER EXECUTIVO
01.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.061.0201.2.061 – 33.90.39.00 R$ 3.000,00
02.061.0201.2.061 – 33.90.91.00 R$ 35.000,00
01 – PODER EXECUTIVO
01.02 – GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0301.2.005 – 31.90.11.00 R$ 58.000,00
04.122.0301.2.005 – 33.90.48.00 R$ 4.000,00
04.122.0301.2.080 – 33.90.36.00 R$ 20.000,00
04.126.0301.2.004 – 44.90.52.00 R$ 13.000,00
01.03 – GERÊNCIA DE FINANÇAS
04.123.0302.2.006 – 33.90.14.00 R$ 12.501,28
04.123.0302.2.006 – 33.90.39.00 R$ 147.000,00
01.04 – GERÊNCIA DE OBRAS
17.512.0401.1.008 – 44.90.30.00 R$ 31.000,00
15.451.0401.1.005 – 44.90.51.00 R$ 5.000,00
01.05 – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.364.0507.2.056 – 33.50.41.00 R$ 400.000,00
12.361.0502.2.080 – 33.90.30.00 R$ 651.900,99
12.361.0502.2.080 – 33.90.39.00 R$ 51.985,44
01.09 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0506.2.048 – 31.90.11.00 R$ 10.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.93.00 R$ 1.000,00
18.541.0506.2.080 – 33.90.39.00 R$ 170.000,00
01.11 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
04.121.0514.2.080 – 33.90.39.00 R$ 120.000,00
01.14 – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
04.122.0401.2.072 – 31.90.11.00 R$ 10.000,00
15.451.0401.2.073 – 33.90.30.00 R$ 60.000,00
03 – FDO MUN.DESENV.EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB
03.01 – FUNDEB
12.361.0502.2.057 – 31.90.11.00 R$ 80.000,00
12.361.0502.2.057 – 31.91.13.00 R$ 54.343,00
12.361.0502.2.059 – 31.90.11.00 R$ 4.000,00
12.361.0502.2.059 – 31.91.13.00 R$ 14.500,00
12.365.0501.2.060 – 31.91.13.00 R$ 4.000,00
12.365.0501.2.075 – 31.90.13.00 R$ 4.000,00
12.361.0501.2.075 – 31.91.13.00 R$ 85.000,00
04 – FUNDOS ESPECIAIS
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
08.244.0505.2.039 – 33.50.43.00 R$ 24.500,00
08.244.0505.2.039 – 33.90.32.00 R$ 10.000,00
08.244.0505.2.039 – 44.90.51.00 R$ 20.150,00
04.05 – FUNDO MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
16.482.0401.1.004 – 44.90.51.00 R$ 10,00
09 – PREVIDENCIA SERV. PUBL. MUNICIPAIS
09.01 – NAVIRAIPREV
09.272.0301.2.011 – 31.90.91.00 R$ 35.000,00
10 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0511.2.001 – 33.90.30.00 R$ 40.000,00
10.122.0511.2.001 – 33.90.32.00 R$ 14.200,00
10.301.0504.2.027 – 33.90.32.00 R$ 80,00
10.302.0504.1.023 – 44.90.52.00 R$ 11.800,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.39.00 R$ 41.000,00
10.302.0504.2.035 – 31.90.11.00 R$ 65.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 40.000,00
10.305.0504.2.029 – 31.90.11.00 R$ 390.000,00
10.301.0504.1.012 – 44.90.52.00 R$ 500.000,00
10.301.0504.1.013 – 44.90.51.00 R$ 460.000,00
10.302.0504.1.024– 44.90.51.00 R$ 250.000,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.39.00 R$ 300.000,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 2.560,00
10.302.0504.2.035 – 33.90.30.00 R$ 78.500,00
10.302.0504.2.019 – 33.90.30.00 R$ 95.000,00
11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.01- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.037 – 31.90.11.00 R$ 20.000,00
08.244.0505.2.037 – 33.90.32.00 R$ 83.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO R$ 4.530.030,71

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 01 de agosto de 2.017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
CPF nº 065.450.841-00
Rua Higino Gomes Duarte, 388
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B25542C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.065, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí, a Peixada da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí, a **Peixada da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária – S.S.C.H**, a ser celebrada, anualmente, no mês de novembro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 5 de outubro de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 24/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0AD12550

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017 – DISPENSA 009/2017 – PROCESSO Nº 014/2017

Contratante: Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS - NAVIRAIPREV
Contratada: H Scherwinski Comunicação Visual ME – CNPJ nº 16.698.597/0001-20.
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS", conforme solicitação apresentada, passando a ter seguinte redação:
5.1 – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 30 (trinta) dias a contar de 15/10/2017 até o dia 15/11/2017.
Fundamentação legal: Artigo 57, inciso II ºda Lei Federal nº 8.666/1993.
Assinam: Moises Bento da Silva Junior, Diretor Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 50/2016 (pela contratante) e os Srs. Renato Scherwinski (pela Contratada).
Data: 10/10/2017

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:BA1D8A23

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS- NAVIRAIPREV.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h00min do dia **27/10/2017** (Horário Local). Município de Naviraí.
O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site:
www.naviraiprev.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:30A6776B

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV - através de seu Pregoeiro torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NO PREDIO SEDE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ- NAVIRAIPREV, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14h00min do dia **30/10/2017** (Horário Local). Município de Naviraí.
O Ato Convocatório (Edital) está disponível para download através do site:
www.naviraiprev.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição na NAVIRAIPREV, situada a Rua Riachuelo nº 69, sala 2, Centro, das 07h:00min às 11h:00min das 13h:00min às 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:6337C6F9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE AS ROTINAS E PROCEDIMENTOS PARA O GERENCIAMENTO E O CONTROLE DO USO DA FROTA DE VEÍCULOS E DOS EQUIPAMENTOS PESADOS DO MUNICÍPIO

DE NAVIRAÍ - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais contidas no art. 10 do Decreto nº. 32/2015 de 5 de Maio de 2015, e, com devido acordo do Prefeito Municipal, Resolve baixar a seguinte Instrução Normativa ,

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar as rotinas e procedimentos para o gerenciamento e o controle sobre o uso da frota de veículos e dos equipamentos pesados, a partir da solicitação de veículo para deslocamento ou viagens até o registro e controle sobre despesas com combustíveis e manutenções, incluindo política disciplinar para os condutores, procedimentos gerais para a apresentação de defesa prévia, recurso e cobrança de multas de trânsito sobre veículos do município, com vistas à eficácia, eficiência, transparência, controle e moderação das despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Naviraí - MS.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º Abrange todas as Gerências e respectivos órgãos pertencentes à Estrutura organizacional, da administração direta e indireta no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí - MS.
CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

I – Sistema de Transportes – STR é o conjunto de atividades desenvolvidas em todas as unidades da organização quando da utilização de veículo e equipamentos pesados, assim como, no planejamento da demanda de utilização desses bens;

II – Órgão Central do Sistema – Unidade administrativa responsável pelo sistema de controle da maior parte das rotinas e procedimentos relativos ao uso da frota de veículos e dos equipamentos pesados ao qual compete de acordo com as suas atribuições institucionais constantes na Estrutura Organizacional do Município de Naviraí - MS;

III – Unidades Executoras – são todas as unidades usuárias de veículos e de equipamentos da Prefeitura Municipal de Naviraí ou das entidades da Administração Indireta;

IV – Veículo Oficial – abrange todos os veículos de apoio administrativo, utilitários, automóveis, caminhões, ônibus e "vans" escolares, ambulâncias, motocicletas e congêneres, integrantes do patrimônio público municipal e os colocados a serviço de todas as unidades da estrutura administrativa, com gerenciamento centralizado na Gerência Municipal de Serviços Públicos;

V – Equipamento Pesado – abrange todos os equipamentos móveis, incluindo seus acessórios, integrantes do patrimônio público municipal, e os colocados a serviço de todas as unidades da estrutura administrativa tais como: retroescavadeiras, tratores de esteira, rolos compressores, motoniveladoras (patrolas), tratores agrícolas e congêneres, com gerenciamento centralizado na Gerência Municipal de Serviços Públicos;

VI – Processo Administrativo – Pasta contendo todos os documentos gerados no transcurso da apuração de qualquer situação decorrente da utilização de veículos ou equipamentos pesados, para fins de documentação e/ou apuração de responsabilidade;

VII – Motorista – o profissional cuja atividade é a condução de automóveis de passageiros ou de carga;

VIII – Condutor Autorizado – Qualquer Servidor autorizado por autoridade superior a dirigir veículo oficial, seja ou não, ocupante de cargo de motorista profissional;

IX – Operador de Máquina – Motorista profissional de equipamento pesado;

X – Veículo Novo – Aquele que está amparado pela garantia do fabricante;

XI – Veículo Usado – Aquele que não está amparado pela garantia do fabricante.
XII – Sistema informatizado de Frotas - programa computadorizado (software) cujo objetivo é reunir todas as tarefas relacionadas ao planejamento e controle dos veículos e equipamentos, integrando as atividades de manutenção, rastreia e monitora todos os veículos,acompanhando o desempenho deles e dos motoristas, entre outros.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL

Art. 4º A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações:

Lei nº. 9.503/97 Código Nacional de Trânsito
Lei Complementar nº 42/2003 Estatuto dos servidores do Município de Naviraí - MS.
Resolução nº 054/2016 do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul.
Decreto nº. 32/2015 das atribuições do Controle Interno Municipal.

CAPÍTULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º É de responsabilidade da Gerência Municipal de Serviços Públicos entre outros, como unidade responsável principal pelo cumprimento desta Instrução Normativa, que deverá:

I - Promover a divulgação e a implementação desta Instrução normativa, mantendo-a atualizada, orientando as unidades executoras e supervisionar sua aplicação;

II - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com o Controle Interno, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão;

III – Manter a guarda e gerenciamento dos veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pesados da Prefeitura Municipal de Naviraí;

IV – Manter o cadastro atualizado no sistema informatizado de todos os veículos e máquinas pertencentes à Administração Municipal, inclusive aqueles que operam mediante cessão, empréstimo ou locação;

V – Executar e manter atualizado o Sistema informatizado de Administração de Frota para acompanhamento dos gastos sobre: consumo de combustível, peças e acessórios por veículo ou máquina/equipamento pesado, manutenção em geral, inclusive daqueles que ficarem de posse de outras gerências;

VI – Expedir ordem de abastecimento de combustível via sistema de cartão e ou manual contendo os dados do veículo ou maquina/equipamento pesado: quantidade de litros, posto e condutor, quando aplicável, a quilometragem percorrida (hodômetro);

VII – Encaminhar as demais gerências o relatório de abastecimento por posto e centro de custo, a fim de controlar e monitorar os gastos com abastecimento, possibilitando identificar a média de consumo de combustível por quilômetro rodado de cada veículo;

VIII – Solicitar às demais gerências e órgãos Municipais o fornecimento de dados e informações sobre a utilização de veículos e

consumo de combustível, peças e acessórios para a realização do acompanhamento e controle sistêmico da frota;

IX – Manter controle, da saída e entrada de cada veículo da garagem, com uso de documento próprio, com registros de: roteiro, data/hora, quilometragem de saída e chegada, nome do condutor, o serviço a ser realizado e unidade solicitante;

X – Manter o local de guarda dos veículos limpo, em condições adequadas de higiene e segurança;

XI – Manter as chaves dos veículos e máquinas em lugar seguro e de acesso restrito, inclusive as cópias;

XII – Manter os veículos sempre limpos e em condições de uso;

XIII – Providenciar o encaminhamento dos veículos novos à concessionária autorizada para revisão programada, conforme o Manual do Fabricante;

XIV – Tomar providências cabíveis em caso de acidentes, roubo, multas e produzir relatórios a respeito;

XV – Realizar, controlar e manter atualizado o cadastro dos motoristas e operadores inclusive no Sistema Informatizado de Frotas;

XVI – Orientar aos motoristas e operadores quanto à renovação de validade da Carteira Nacional de Habilitação e ao uso de equipamentos obrigatórios de segurança.

Art. 6º São de responsabilidades das demais Gerências do Município:

I - Atender às solicitações da Gerência de Serviços Públicos, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização no gerenciamento da frota;

II - Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e aumento da eficiência operacional;

III - Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo fiel cumprimento da mesma, em especial quanto aos procedimentos de controle e informações a serem repassadas a Gerência de Serviços Públicos;

IV – Autorizar a utilização dos veículos e máquinas somente no interesse do serviço público, fiscalizando o fiel cumprimento das autorizações;

V – Assegurar que todos os veículos estejam recolhidos a garagem municipal ao final do expediente, registrando ou justificando as possíveis ausências;

VI – Comunicar ao Órgão Municipal de Trânsito quando houver furto, sinistro ou extravio de documentação dos veículos;

VII – Informar da necessidade de manutenção dos veículos e máquinas de sua responsabilidade, solicitando a Ordem de Serviço para que a mesma seja informada no Sistema Informatizado de Frotas;

VIII – Providenciar a solicitação de pagamento para renovar o licenciamento e encaminhar o seguro obrigatório (DPVAT) dos veículos dentro dos prazos para efetivo pagamento em conjunto com o Órgão Municipal de Trânsito;

IX – Não permitir que os veículos circulem sem os acessórios e ferramentas obrigatórias, tais como: macaco, chave de rodas, triângulo e extintor de incêndio, bem como, qualquer equipamento ou peça danificada que possa ser objeto de multa de trânsito;

X – Fazer com que seja preenchido o diário de bordo de cada veículo, contendo no mínimo os seguintes dados: data da saída, hora de saída e retorno, destino, motivo, placa do veículo, quilometragem de saída e de retorno, para que o mesmo seja lançado no Sistema Informatizado de Frotas.

Art. 7º São Responsabilidades dos Condutores Autorizados, Motoristas e Operadores de Máquinas e Equipamentos Pesados, que deverá:

I – Zelar pelo patrimônio sob sua guarda e responsabilidade, comunicando a chefia de imediata ou a Coordenação responsável pelo controle de frota, qualquer ocorrência, sinistros, verificados durante o deslocamento, que possam vir a causar dano ao veículo, e que ensejem o acionamento da empresa de seguro contratada, relatando o fato ocorrido em formulário próprio;

II – Verificar, quando do recebimento do veículo, se o mesmo está em perfeita condições técnicas, com equipamentos e acessórios obrigatórios de acordo com o Código de Trânsito(triângulo de segurança, macaco, chave de roda, pneu sobressalente e cinto de segurança), bem como, os níveis de água de bateria e do radiador, óleo do motor e dos freios, pneus, rodas, luzes, limpeza do veículo e a documentação em ordem, comunicando a Gerência Municipal de Serviços Públicos, as anormalidades constatadas, para as providencias cabíveis;

III - Dirigir o veículo de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito, responsabilizando-se pelas infrações porventura cometidas, e pelo pagamento imediato de multas à que der causa;

IV - Manter-se atualizado com as normas e regras do trânsito, acompanhando as modificações;

V - Preencher adequadamente o Diário de Bordo que será lançado no Sistema Informatizado de Frotas, podendo sugerir seu aprimoramento;

VI - Somente disponibilizar o veículo a outro motorista com autorização superior;

VII - Efetuar o transporte com segurança obedecendo ás normas de trânsito e de conservação e economia dos veículos;

VIII - Tratar os colegas e usuários dos veículos sempre com respeito e cordialidade;

IX - Exigir dos passageiros o uso do cinto de segurança;

X - Manter o veículo em bom estado de limpeza e conservação;

XI – Não fumar e não permitir que outros fumem no interior do veículo;

XII - Manter a documentação do veículo e sua habilitação profissional atualizada; e cuidar da documentação do veículo quando estiver de posse do mesmo;

XIII – Encaminhar, a Gerência de Serviços Públicos, cópia da Carteira Nacional de Habilitação atualizada, comunicando de imediato qualquer impedimento para condução de veículo, sob pena de responsabilidade;

XIV - Cumprir a rota estabelecida na autorização para viagens Intermunicipal e interestadual, caso existir;

XV - Observar e cumprir os prazos de manutenção preventiva, lubrificação e outros reparos, sempre informando a chefia para as devidas providências;

XVI - Acompanhar o carregamento, distribuição e amarramento de cargas, conferindo a relação do material transportado e pelo qual será responsável, caso existir;

XVII - Solicitar os reparos à manutenção e abastecimento do veículo ou máquina, sendo que tais informações deverão ser lançadas no Sistema Informatizado de Frotas;

XVIII - Durante a manutenção, consertos e reparos dos veículos e máquinas o motorista ou operador devem permanecer no seu local de serviço, ficando a disposição no setor para pronto atendimento;

XIX - Cada Condutor/Motorista ou Operador responde pelo veículo/maquina que está sob a sua responsabilidade, inclusive nos casos de avarias, por uso inadequado ou acidentes quando o mesmo for considerado responsável pela perícia.

Art. 8º Das responsabilidades da Controladoria Interna:

I - Prestar apoio nos esclarecimentos desta Instrução Normativa verificando a necessidade de sua atualização, em especial no que tange a identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;

II - Por meio de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alteração nos documentos a ser preenchidos para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 9º Aos condutores de veículos e operadores de equipamentos pesados do Município de Naviraí fica atribuída a responsabilidade pela fiel observância da Lei 9.503 (Código de Trânsito Brasileiro), no que lhes couber, as disposições desta Instrução Normativa.

Art. 10 O uso dos veículos oficiais só será permitido a quem tenha obrigação constante de representação oficial pela natureza do cargo ou função, ou necessidade imperiosa de afastar-se repetidamente para fiscalizar, inspecionar, executar ou dirigir atividades, que exijam o máximo de aproveitamento de tempo.

Art. 11 Os serviços da Gerência Municipal de Serviços Públicos, serão coordenadas de forma atender a todas as solicitações de veículos e equipamentos pesados, considerando a frota existente.

Parágrafo único. Quando necessários, caso não haja veículos suficientes em disponibilidade para atender a todos os deslocamentos requeridos, serão adotados como critério de prioridade os serviços a serem prestados, cujo não atendimento imediato poderá causar risco ou prejuízo ao Município ou aos contribuintes.

Seção II
Dos Critérios para Requisição de Veículos e do Gerenciamento e Controle de Uso da Frota

Art. 12 Na programação do atendimento às solicitações deverão ser formatados roteiros em função dos locais de destino, de forma a otimizar o uso da frota mediante compartilhamento, evitando, sempre que possível, o deslocamento concomitante de mais de um veículo para um mesmo local, dentro ou fora do Município, sendo que:

I - A solicitação de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos para serviços locais, ou seja, dentro dos limites do município deverá ser efetuada e encaminhada, preferencialmente com antecedência de 24 horas, através de Comunicação Interna, ao responsável pelo mesmo, por ordem de prioridade, informando data, horário, itinerário, tipo de serviço e permanência no local de destino, salvo caso de urgência e emergência devidamente comprovado:

a) diante da impossibilidade de atendimento, o responsável informará ao requisitante a data e/ou horário em que o veículo será disponibilizado;

b) o atendimento, em caráter excepcional, a requisições apresentadas com inobservância do prazo mínimo estabelecido, fica condicionado à aprovação do Responsável;

c) nos casos dos serviços rotineiros tanto de veículos como das máquinas ou equipamentos pesados, a programação é realizada semanal ou diária, conforme a demanda.

II – Para as viagens intermunicipais e interestaduais, a solicitação de veículo deverá ser efetuada a gerência detentora do mesmo, preferencialmente com antecedências de 48 horas, por meio de Comunicação Interna, para a devida autorização e a elaboração da programação, vistoria do veículo e abastecimento para garantir a segurança do transporte dos usuários;

III – Todos os deslocamentos dos veículos deverão ser registrados pelos condutores no Diário de Bordo do Veículo no qual constará: o tipo de veículo, a placa, nome do condutor, data e hora de saída e chegada, destino, motivo do deslocamento, solicitante do veículo e quilometragem de saída e chegada, sendo que tais informações deverão ser lançadas no Sistema Informatizado;

IV – Os procedimentos para realização de transportes de paciente deverá obedecer aos critérios próprios, sendo que tais veículos poderão permanecer no pátio do Hospital Municipal, mantendo as mesmas informações de deslocamento a ser lançada no Sistema Informatizado;

V – Os procedimentos para realização de transporte escolar e requisição dos veículos (ônibus, “Vans”) utilizados para o transporte escolar deverá obedecer aos critérios estabelecidos nas normas em vigor;

VI - Caberá às gerências e/ou a Gerência Municipal de Serviços Públicos planejar a logística de operações de transporte para o atendimento de acordo com suas necessidades e especificidades, observando prioridades, rotas e objetivos;

Seção III
Da Guarda dos Veículos e Máquinas

Art. 13 Para a realização da guarda dos veículos deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - Todos os veículos e máquinas/equipamentos pesados devem ser recolhidos à garagem ou em locais determinado pela Chefia, após o atendimento autorizado, ficando expressamente proibido ao Motorista ou Operador conduzir o veículo para sua casa ou outro local não autorizado, exceto:

a) ambulâncias que estiveram de plantão que ficam sob a responsabilidade da Gerência de Saúde;

b) veículo do gabinete do Chefe do Executivo;

c) máquinas/equipamentos pesados, quando em serviço em locais distantes da sede do Município, cujo deslocamento seja muito oneroso, ficando sob responsabilidade da gerência a qual tenha sua guarda.

II - Os veículos, só serão retirados da garagem mediante requisição e registro no controle de entradas e saídas mantidos pelo responsável da Coordenação da frota ou do responsável da Guarita;

III – Os registros correspondentes às movimentações de veículos e maquinários, efetuados na guarita, ou na garagem deverão ser examinados diariamente por funcionário a ser designado pela Gerencia de Controle de Frota e dos Equipamentos, com confrontação com as respectivas requisições e autorizações de retirada.

Seção IV
Do Credenciamento para Conduzir Veículo, Máquina e Equipamentos Pesados e da Proibição da Utilização dos mesmos

Art. 14 Para o credenciamento para conduzir veículo, máquina e equipamentos pesados e da proibição da utilização dos mesmos deverão ser observados os seguintes procedimentos:

I - A condução dos veículos oficiais somente poderá ser realizada por motorista profissional ou servidor, devidamente habilitado e credenciado, que detenha a obrigação respectiva em razão do cargo ou da função que exerça;

II – Os servidores públicos municipais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, Fundos e Fundações, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiências de motoristas profissionais, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação, e devidamente autorizados pelo superior imediato;

a) A carteira Nacional de habilitação deverá ser compatível com o tipo de veículo que o condutor irá utilizar, conforme a Lei 9.503/97;

III – Fica expressamente proibida a utilização dos veículos oficiais:

a) em qualquer atividade de caráter particular como transporte à casa de diversões, supermercados, estabelecimentos comerciais e de ensino, instituições bancárias, entre outros;
b) em excursões e passeios de caráter particular;
c) no transporte de familiares de servidores públicos em caráter particular;
d) no transporte de pessoas que não estejam vinculadas às atividades da Administração Direta, Fundos e Fundações, salvo se autorizadas;
e) aos sábados, domingos e feriados, exceto os veículos de representação, bem como os que estiverem a serviço público, desde que autorizados.

Seção V
Do abastecimento de Veículos e de maquinários

Art. 15 Os procedimentos a serem observados quanto ao abastecimento dos veículos e máquinas:

I - O abastecimento dos veículos e maquinas só será feito no posto credenciado, determinado pela Administração Pública e vencedor do processo licitatório e, no caso de veículo a diesel e dos equipamentos pesados estarem distante dos Postos de Abastecimento, o mesmo poderá será realizado por meio do Comboio de Abastecimento e Lubrificação nos locais onde encontram-se os veículos, estes abastecimentos também serão condicionados à expedição de requisição e lançados posteriormente no Sistema informatizado de Frotas;

II – O abastecimento dos veículos no posto credenciado fica condicionado à expedição de Autorização de Abastecimento, podendo ser de forma de cartão informatizado, sendo que condutor do veículo deverá apresentar no mínimo tais informações: os quantitativos em litros, o número da placa, hodômetro do veículo, nome do motorista, sendo que tais informações deverão ser lançadas no Sistema informatizado de Frotas.

Seção VI
Das Manutenções Preventivas e Corretivas dos Veículos e Máquinas

Art. 16 O planejamento de manutenção será desenvolvido pela Gerência Municipal de Serviços Públicos, considerando a sua especificidade, em duas categorias:

I. Manutenção preventiva periódica;
II. Manutenção corretiva.

§ 1º - A manutenção preventiva periódica consiste em proceder a uma série de revisões e serviços com vistas a assegurar ao veículo condições adequadas de desempenho, prevenindo a ocorrência de defeitos que possam paralisá-los;

§ 2º - A manutenção corretiva visa efetuar reparos aos veículos que apresentarem defeitos, bem como possibilitar o retorno ao funcionamento de veículo ocasionalmente desativado.

Art. 17 No caso de veículos com garantia de fábrica vigente devem ser observadas as condições e os prazos estabelecidos no “Manual do Proprietário”, a fim de que não ocorra a perda da mesma.

Parágrafo Único – Durante o período de garantia, os serviços e revisões deverão ser executados nas concessionárias da marca.

Art. 18Os veículos oficiais fora da garantia serão examinados pela oficina própria do município ou por oficinas disponíveis no mercado, a qual relacionará, pormenorizadamente, a extensão dos danos, os serviços a serem executados e as peças necessárias para os reparos.

Parágrafo Único- De posse do relatório dos danos com a relação dos serviços e peças, deverá ser executado o processo de compra e ou serviço a fim de selecionar o fornecedor.

Art. 19A Gerência Municipal de Serviços Públicos deverá registrar individualmente todos os serviços e gastos com a manutenção de veículo no Sistema Informatizado de Controle de Frota através da Ordem de Serviço - OS, com o objetivo entre outros de saber qual o gasto de cada veículo da frota, identificando aqueles que se mostram antieconômicos ao município.

Parágrafo Único –Todas máquinas ou veículos que apresentarem excesso de gastos (fora da normalidade) deverão ser analisados para identificar as causas; por exemplo: o mesmo problema de manutenção acontecendo repetidamente, alto consumo médio de combustível e etc.

Art. 20O motorista deve informar a Gerência Municipal de Serviços Públicos sobre qualquer irregularidade ou defeito detectados durante o uso do veículo.

Art. 21A Gerência Municipal de Serviços Públicos deverá avaliar os relatórios de custo operacional dos veículos, máquinas e equipamentos rodoviários devendo adotar providencias quando necessário quanto a:

Consumo em litros e em moeda corrente;
Despesas com óleo lubrificante, pneus, peças e acessórios, mão-de-obra, lavagem, e outras.
Quilômetros percorridos;
Média de quilômetro por litro;
Custo por quilômetro percorrido;
Outras observações necessárias.

Art. 22 O veículo só devera dar entrada na oficina, rampa para troca de óleo, lubrificação, lavagem e borracharia após a abertura individual de Ordem de Serviço – OS, em formulário próprio e posterior lançamento no Sistema informatizado de Frotas e caberá ao responsável pelo serviço o correto preenchimento contendo os serviços necessários e as peças para reposição, devendo ser encaminhada ao Responsável pela Frota para providências.

Parágrafo Único – Todas as Ordens de Serviço deverão ser assinadas pelo Motorista/ condutor que requereu o serviço, pelo mecânico que o realizou e pelo Responsável pela Frota ou oficina; e as notas fiscais de aquisição de peças alem das assinaturas do mecânico, fiscal do contrato também devera conter a assinatura de membro do almoxarifado que conferiu, ficando estas como condições para a liquidação e pagamento de empenho em caso de peças e ou serviços a serem pagos.

Art. 23 O Responsável pela Frota deverá analisar o motivo da avaria, devendo constar na Ordem de Serviço à causa.

Parágrafo Único: Caso constatado a má utilização e conforme o caso, a Gerência Municipal de Serviços Públicos poderá solicitar a apuração de responsabilidades.

Seção VII
Das Infrações de Trânsito

Art. 24 Das responsabilidades pelas multas advindas de infrações de trânsito cometidas por servidores e dos procedimentos a serem observados:

I - A responsabilidade pelo cometimento de infração de trânsito será atribuída aos condutores de veículos, desde que devidamente promovida por meio de procedimento próprio, e implicará o pagamento da multa por parte do condutor infrator, independente de qualquer outra penalidade cabível;

II - O pagamento de multas advindas de infrações de trânsito cometidas por servidores, quando da condução de veículos de propriedade do Município, é de inteira responsabilidade do Condutor, todavia, se porventura a Administração Pública for obrigada a promover o seu pagamento, compete a esta adotar as medidas necessárias visando o ressarcimento da despesa ao erário, por parte do responsável pela infração; Sendo que, estas multas poderão ser pagas pela municipalidade juntamente com o licenciamento do veículo e posteriormente encaminhar-se-á o processo ao órgão de Recursos Humanos, afim de que seja descontado do motorista em folha de pagamento com sua autorização.

III – É da competência do Órgão Municipal de Trânsito o acompanhamento e o controle das infrações de trânsito aplicadas contra os veículos e máquinas a serviço do município;

IV - Órgão Municipal de Trânsito tem a responsabilidade de comunicar e encaminhar os Autos de Infrações ao condutor, para que este apresente a Defesa Previa e Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infração;

V - O condutor que dispensar a Defesa Prévia, e assumir diretamente a responsabilidade da infração e o ônus da mesma, efetuará o ressarcimento da multa através de pagamento em parcela única ou parcelada, mediante instrumento legal cabível;

VI - O condutor que tiver contra si a caracterização da infração e a responsabilidade pelo pagamento da multa, após ter se utilizado de todas as garantias dos princípios do contraditório e da ampla defesa junto a Jari, e se recusar a pagar a multa aplicada, poderá também responder a processo administrativo, cabendo ao Órgão Municipal de Trânsito a solicitação de abertura de tal procedimento.

CAPÍTULO VIII
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 25 Todos os veículos da Prefeitura Municipal de Naviraí deverão ter identificação própria e personalizada, devendo ser utilizados apenas em serviço, e poderão ser conduzidos excepcionalmente por servidores devidamente autorizados pela Autoridade competente.

Art. 26 As chefias imediatas que autorizarem indevidamente o servidor a utilizar veículo oficial, estarão sujeitas às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 27 O uso indevido do veículo/máquinas por servidor fora do serviço é passível de punição, por decisão do Executivo Municipal, após análise de sindicância, se for o caso, e o regular processo administrativo.

Art. 28 Todo condutor que na direção de veículo oficial do município se envolver em acidentes que resultar em algum tipo de avaria e desse acidente for necessário pagamento de franquia de seguros deverá preencher o formulário específico para tal procedimento.
Art. 29 Além das informações já mencionadas nesta Instrução, o Sistema Informatizado de Controle de Frota obrigatoriamente deverá ser alimentado com dados tais como: troca de óleo, lubrificação, lavagem, troca e rodízio de pneus, serviço de borracharia entre outros a fim de gerar relatórios que permitam alem da transparência, a Administração Municipal ter o controle e monitoramento, a média de consumo de combustível por quilômetro rodado e o custo de manutenção com cada veículo.

Art. 30 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) dias para que se tomem as providencias para seu comprimento.

PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA E
CUMPRA-SE

Naviraí/MS, 03 de outubro de 2017.

HEATCLIF HORING
Controlador Municipal

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

De acordo,

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:85BF11D0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017

PROCESSO Nº. 233/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES.** Empresas Vencedoras: **R. G. PINHEIRO - ME,** com os itens: 003, 012, 015, 018, 027, 039, 042, 044, 053, 054 e 061 totalizando o valor de R$ 27.665,80 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP,** com os itens: 002, 005, 008, 014, 017, 020, 029, 035, 047, 048, 050 e 056, totalizando o valor de R$ 20.626,86 (vinte mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); **CASA DO ATLETA LTDA – EPP,** com os itens: 006, 007, 010, 016, 019, 022, 043, 046, 052, 055 e 058, totalizando o valor de R$ 19.310,84 (dezenove mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos); **BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI – ME,** com os itens: 004, 009, 011, 026, 028, 030, 031, 032, 033, 038, 040 e 049, totalizando o valor de R$ 17.302,80 (dezessete mil trezentos e dois reais e oitenta centavos); **SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME,** com os itens: 0445 e 059, totalizando o valor de R$ 10.340,00 (dez mil trezentos e quarenta reais); **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME**, com os itens: 001, 023, 024, 025, 051 e 057, totalizando o valor de R$ 6.334,50 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e **MUNARETTO & MUNARETTO LTDA – ME,** com os itens: 013, 021, 041 e 060, totalizando o valor de R$ 3.604,00 (três mil seiscentos e quatro reais). Os itens 034, 036, 037 e 062 foram FRACASSADOS. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **233/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **111/2017** – **EZIO AMANCIO DE BRITO**, Gerente de Esportes e Lazer e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 028/2017.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3C03CC6D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 082/2017, gerado

através do PROCESSO nº. 233/2017 PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2017. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES. EMPRESAS: R. G. PINHEIRO – ME** CNPJ 07.752.517/0001-86; **D & B COMÉRCIO ATACADISTA DE CONFECÇÕES LTDA – EPP** CNPJ 15.506.123/0001-76; **CASA DO ATLETA LTDA – EPP** CNPJ 05.999.969/0001-31; **BRINKS SPORTS DO BRASIL EIRELI – ME** CNPJ 18.327.653/0001-45; **SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – ME** CNPJ 07.451.191/0001-57; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA – ME** CNPJ 05.496.063/0001-02 e **MUNARETTO & MUNARETTO LTDA – ME** CNPJ 06.002.140/0001-875. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 02 de outubro de 2017.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:07F0700B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 424/2017

Contrato: 424/2017 – **Processo:** 224/2017– **Credenciamento:** 002/2017 – **Inexigibilidade:** 017/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: EDIVÂNIA FRANÇA LEITE 96393653191
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NA OFICINA DE VIOLÃO, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 11/09/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2970)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e EDIVÂNIA FRANÇA LEITE (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:84C6E71C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 425/2017

Contrato: 425/2017 – **Processo:** 224/2017– **Credenciamento:** 002/2017 – **Inexigibilidade:** 017/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LEONARDO BURGOS DA SILVA 04622450127
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NA OFICINA DE VIOLÃO, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 11/09/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2970)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e LEONARDO BURGOS DA SILVA (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9C7595D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 426/2017

Contrato: 426/2017 – **Processo:** 224/2017– **Credenciamento:** 002/2017 – **Inexigibilidade:** 017/2017
Contratante: PREFEITURA DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA 43688884809
Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINA DE MIDIA SOCIAL, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Prazo de Vigência: 11/09/2017 a 31/12/2017
Valor Total: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 2970)
Assinam: Caroline Touro Beluque Eger, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (pela Contratante) e LUCAS FELIPE DOS SANTOS CIOCA (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 11/09/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8538B8DB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 428/2017

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 428/2017, **Pregão Presencial nº. 099/2017 - Processo 213/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1946, na página 54, no dia 03 de outubro de 2017.
ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 11.350,00
LEIA–SE: VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:367A0B88

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017

PROCESSO Nº. 332/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SOM VOLANTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **CARIBEL ODILON CARVALHO - ME,** com o item 001**.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **083/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras

informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F680E938

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2017

PROCESSO Nº. 326/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME,** com os itens 001, 002 e 003**.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **084/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CA6957EF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2017

PROCESSO Nº. 346/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SOFTWARE ANTIVÍRUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item 001**.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **086/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 09 de outubro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:619F5753

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 077/2015.

Processo nº. 047/2015 – Tomada de Preços nº. 001/2015.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Ilha Grande Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos - o prazo de execução do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 19/10/2017 até o dia 17/03/2018 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 150 (cento e cinqüenta) dias a contar de 04/10/2017 até o dia 02/05/2018.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º e Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017, pela contratante, e o Sr. Flávio Lorenzon, pela contratada.

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Alessandro Jose Florenciano Gazola
Código Identificador:DF78E5F8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 432/2017

CONTRATO N° 432/2017 - PROCESSO Nº. 213/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 031, 063, 248, 249 E 265, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL, REDE ODONTOLÓGICA, LABORATÓRIO MUNICIPAL, LABORATÓRIO HOSPITALAR, FARMÁCIA MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 29/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 23.384,35** (vinte e três mil reais trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.36.00 (R3393);
10.01.103020504.2.019000.3.3.90.30.36.00 (R3706) e
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.36.00 (R3881). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Fabiano José dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F08D4AC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 439/2017

CONTRATO N° 439/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS - SUPERMERCADO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM: 004, PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 1.610,00** (um mil seiscentos e dez reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos - Dotação:
01.14.041220401.2.072000.3.3.90.30.07.00 (R1598). ASSINAM: **Adriano José Silvério,** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº. 006/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5DD8BE9A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 443/2017

CONTRATO N° 443/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de

Naviraí – MS – CONTRATADA: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 022, 027, 030, 033, 036, 037, 040, 041, 048, 112, 152, 213, 219, 220, 254, 263, 290, 291, 303 E 307. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 25/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.971,30** (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99.00 (R3399). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marciel José de Almeida** (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5121FBFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 445/2017

CONTRATO N° 445/2017 - PROCESSO Nº. 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 009, 018, 062, 063, 138, 231, 285, 312, 313 E 314. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 28/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.313,00** (dois mil trezentos e treze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103010504.2.027000.3.3.90.30.99.00 (R3399). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Marcelo Eduardo Hervatini** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:85C4587B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 449/2017

CONTRATO N° 449/2017 - PROCESSO Nº. 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **FLÁVIA ENGEL LORENZON - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 10 E 26. PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 28/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 251,70** (duzentos e cinquenta e um reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação Municipal de Habitação de Interesse Social – Dotação: 04.05.164820401.1.004000.3.3.90.32.00.00 (R2835). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha,** Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Flávia Engel Lorenzon** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BDA1CEFF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 459/2017

CONTRATO N° 459/2017 - PROCESSO Nº. 234/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CARIBEL ODILON CARVALHO - MEI.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 003. PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 2.760,00** (dois mil setecentos e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.99.00 (R2994). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Caribel Odilon Carvalho** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:42BB12BF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 461/2017

CONTRATO N° 461/2017 - PROCESSO Nº. 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MARINES IRENA DA SILVA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK E REFEIÇÃO EM SISTEMA SELF-SERVICE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, EM ATENDIMENTO AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS.** PRAZO: 29/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reasi). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 11.01.082440505.2.038000.3.3.90.30.07.020 (R4277). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 004/2017(Contratante) e **Marines Irena da Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 29 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:BC1436B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 463/2017

CONTRATO N° 463/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001 E 006. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 403,40** (quatrocentos e três reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8AE111B5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 464/2017

CONTRATO N° 464/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 002 E 006, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 202,55** (duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº 035/2017(Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B17AAA04

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 465/2017

CONTRATO N° 465/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 016, 017, 068, 099, 100 E 101. PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 767,25** (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO –Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Adilson Pereira de Souza** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:C1287C39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 466/2017

CONTRATO N° 466/2017 - PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 078/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CALIZA – COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 28/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 224,00** (duzentos e vinte e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.45.00 (R2982). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Luzia Aparecida Francisco** (Contratada).

Naviraí – MS, 28 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:36B06407

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 467/2017

CONTRATO N° 467/2017 - PROCESSO Nº. 126/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAS E/OU PANIFICADORAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 007. PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 199,20** (cento e noventa e nove reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E46A28E8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 468/2017

CONTRATO N° 468/2017 - PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CARNES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 004 E 009, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: EDUCAÇÃO E CULTURA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE MEIO AMBIENTE E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 156,06** (cento e cinquenta e seis reais e seis centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural, conforme Decreto nº 035/2017(Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:7524ED4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 469/2017

CONTRATO N° 469/2017 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. S. DOS SANTOS – SUPERMERCADO.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 004, 008, 014 E 063. PARA ATENDER A GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/09/2017 a 31/12/2017 **- VALOR TOTAL: R$ 307,10** (trezentos e sete reais e dez centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura – Dotação: 06.01.133920503.2.026000.3.3.90.39.41.00 (R2979). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 035/2017 (Contratante) e **Antônio Xavier dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de setembro de 2017.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:17DC5EAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 050/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 380/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 050/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO SCANIA P270B – PLACA: ABM 1827, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresas Vencedoras**: * ADEMIR FALAVIGNA – ME – CNPJ: 37.222.239/0004-69 – Itens: 002, 003, 005, 006, 007, 008 e 009 – Valor: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais); * DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP – CNPJ: 01.932.912/0001-64 – Itens: 001, 004 e 010 – Valor: R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais); **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (2065)
DATA DE EMISSÃO DA RATIFICAÇÃO: 10/10/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:48B38D86

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31518/2017

PROCESSO: 380/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 050/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO SCANIA P270B – PLACA: ABM 1827, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora**: ADEMIR FALAVIGNA – ME – **CNPJ**: 37.222.239/0004-69 – **Itens**: 002, 003, 005, 006, 007, 008 e 009 – **Valor**: R$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais) – **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (2065) – **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Data de emissão da Autorização de Compra:** 10/10/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:51BA7BA1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31519/2017

PROCESSO: 380/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 050/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÃO SCANIA P270B – PLACA: ABM 1827, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. **Empresa Vencedora**: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA - EPP – **CNPJ**: 01.932.912/0001-64 – **Itens**: 001, 004 e 010 – **Valor**: R$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) – **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (2065) – **Fundamento Legal:** Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Data de emissão da Autorização de Compra:** 10/10/2017

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO,
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº. 006/17

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EA5EFD9C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 135/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 390/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 135/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOALÉRGICAS DESSENSIBILIZANTES, PARA ATENDER AO PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº. 0800367-06.2014.8.12.0029 E 0803519-28.2015.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 004.
VALOR TOTAL: R$ 1.089,99 (mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:799BB9F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 31524/2017

PROCESSO: 390/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 135/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS IMUNOALÉRGICAS DESSENSIBILIZANTES, PARA ATENDER AO PACIENTE CONSTANTE NOS AUTOS Nº. 0800367-06.2014.8.12.0029 E 0803519-28.2015.8.12.0029, EMITIDA PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 004.
VALOR TOTAL: R$ 1.089,99 (mil e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 10/10/2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 063/2017

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AD1CA4BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2017

PROCESSO Nº. 159/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE ÓRTESE E PRÓTESE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS - VIROTE.** Empresa Vencedora: **ENDOSURGICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 014, 015 e 016**.** Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **087/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4D624630

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SABONETE INFANTIL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EEDE2127

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 163/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO DE AUDIÔMETRO E CABINE AUDIOMÉTRICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/10/2017, às 10h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5C5605DC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 164/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PATRIMÔNIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 26/10/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F069D779

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 165/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE KITS DE TINTA EPÓXI (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/10/2017, às 16h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:3B5E88C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017 - REPUBLICA-SE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017 - REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES CARDIOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 30/10/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:315962CA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FERRAMENTAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A1520866

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFEÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 31/10/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7049DA48

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS NATALINAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:76CA0B26

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 169/2017
* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RETRANSMISSORES DE TELEVISÃO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2017, às 14h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:362ACBDD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 170/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

INDIVIDUAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 07/11/2017, às 8h (horário local).
O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br /licitacoes
Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:707DB87E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2017 – REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOSDO MUNICIPIO DE NAVIRAI/MS. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL Nº. 147/2014 E LEI MUNICIPAL Nº. 1.777/2013.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 01/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:
www.navirai.ms.gov.br
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 7h às 11h das 13h às 17.

Naviraí – MS, 10 de outubro de 2017.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:FB448813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1085, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99, da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a(o) servidor(a) **RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**, ocupante do cargo de Contador, Referência 05, do quadro permanente deste Município, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, conforme decisão proferida no Processo Administrativo de nº. 5940/2017.

Artigo. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:9B49DE2A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 1142, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

R E S O L V E:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, o servidor **GILVAN FONSECA DA SILVA,** ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 outubro de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:4A896685

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para **aquisição de kit para confecção de mata burro de concreto** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: METALPAR METALURGICA PARANAIBA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 37.540.697/0001-01, classificada nos lotes nºs 1 e 2, com proposta no valor total de R$43.555,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR **E HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 10 de outubro de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2421BB0B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições do art. 77, §1º, inciso I, da Lei Complementar № 858/2005.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:E9E1D32E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL № 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 77, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 858/2005, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de processo seletivo público para seleção de interessados em exercer a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos e condições constantes deste Edital.

DO OBJETO

Este Processo Seletivo Simplificado Unificado tem por objeto a realização de seleção de candidatos para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as seguintes condições:

ÁREA DE ATUAÇÃO	QUANTIDADE VAGAS	ESCOLARIDADE	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO
ESF – I e II	03	Ensino Fundamental Completo	Executar atividades auxiliares de prevenção de doenças e promoção da saúde por meio de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão, tais como: diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade de sua atuação; registro de eventos na área da saúde (nascimento, óbitos, doenças e outros agravos); educação para saúde individual e coletiva. Sensibilizar à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida. Visitar domiciliares sistemáticas para monitoramento de situações de risco à família. Desenvolver ações suplementares para prevenção de doenças e outros agravos à saúde.

A contratação será pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, para a função de Agente Comunitário de Saúde com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e remuneração correspondente ao vencimento de R$ 486,53 (quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), acrescido de vantagens financeiras específicas de Agente Comunitário de Saúde.

O candidato deverá comprovar residência na área geográfica de atuação da ESF de inscrição, conforme localização definida pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme inciso I, art. 6º, da Lei Federal № 11.350, de 5 de outubro de 2006.

A seleção compreende as seguintes etapas:

Avaliação do Currículo, com base nos dados coletados no **Anexo II** e os documentos comprobatórios das informações prestadas;

Entrevista Técnica.

DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme modelo constante do **Anexo I**, que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Corumbá, 234, Centro, Pedro Gomes- MS ou no endereço eletrônico
www.pedrogomes.ms.gov.br, no período de 16 a 18 de outubro de 2017.

A Ficha de Inscrição, após preenchida, será entregue no mesmo local da retirada, juntamente com uma cópia do documento de identidade e o currículo, com os comprovantes para avaliação.

Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante de inscrição e entrega de documentos, firmado por representante da Comissão do Processo Seletivo.

Não será aceita inscrição condicional, extemporânea ou por correspondência, FAX ou correio eletrônico.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição e no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que fizer seu preenchimento de forma incompleta, incorreta e/ou ilegível.

O candidato, ao assinar a Ficha de Inscrição, estará declarando que tem ciência de todas as condições para participar deste processo seletivo e, se for caso convocado, deverá entregar, por ocasião da contratação, os documentos para exercício da função de habilitação.

A Ficha de Inscrição estará disponível, além da sede da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço eletrônico: www.pedrogomes.ms.gov.br

DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A análise dos currículos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar o atendimento pelo candidato dos requisitos para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, com atribuição de pontuação, conforme constante do **Anexo III**, considerando as informações prestadas e os respectivos documentos que comprovam as situações declaradas.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação do Currículo.

Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

A relação contendo os candidatos classificados no processo seletivo, objeto deste Edital, será divulgada na imprensa oficial e afixado no mural da Prefeitura Municipal e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

DA ENTREVISTA TÉCNICA

Serão convocados para a Entrevista Técnica, dois candidatos por vaga oferecida, com membros da Comissão do Processo Seletivo, para averiguar se os mesmos possuem habilidades necessárias ao exercício das atribuições da função, bem como avaliar:
o perfil profissional;
a postura profissional do candidato; e
o grau de conhecimento e do interesse de trabalhar na área da saúde da Prefeitura.
O desempenho do candidato na Entrevista Técnica será avaliado conforme conceitos técnicos elaborados pela Comissão do Processo Seletivo, que irão classificar o candidato.

Os candidatos deverão apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados na convocação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

Na medida em que surgirem novas vagas para postos de trabalho correspondentes à função de Agente Comunitário de Saúde, na área da ESF de inscrição, serão os candidatos classificados convocados para a entrevista técnica.

DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos aptos na Entrevista Técnica serão convocados, na medida da demanda e necessidade excepcional da Secretaria Municipal de Saúde, para assinar contrato, por prazo determinado, para exercer atribuições da função de Agente Comunitário de Saúde.

O termo de contrato, explicita a função a ser desempenhada, a duração do contrato, as condições de renovação e de rescisão, o valor e a forma de remuneração, os direitos e obrigações do contratado, bem como a carga horária de trabalho.

O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá comprovar, mediante apresentação de cópia do documento respectivo, os seguintes requisitos:
ser brasileiro nato ou naturalizado;
habilitação escolar exigida para exercício da função;
ter, no mínimo dezoito anos completos, na data da contratação;
estar em dia com as obrigações eleitorais;
estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
não ocupar cargo ou função em órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar, além dos documentos referidos no item 6.3, uma cópia dos seguintes documentos:
documento de identidade (RG) ou equivalente;
inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
cadastramento no PIS/PASEP;
comprovante de residência;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento dos filhos dependentes;
declaração de bens;
uma foto 3x4.
Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências constantes dos itens 6.3 e 6.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital, ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Corumbá, nº 234, Centro, Pedro Gomes-MS.

O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, unidade responsável pela gestão das atividades de recursos humanos.

A classificação neste Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, contado da data da sua divulgação na imprensa oficial do Município de
www.pedrogomes.ms.gov.br

Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2017

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:6D08E7A5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL № 03/2017

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE: Agente Comunitário de Saúde		
Nº RG:	ÓRGÃO EMISSOR	CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	E-MAIL:	
Experiência Profissional		
(informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar		
(informar instituições de ensino, ano conclusão		
Cursos de Capacitação		
(últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( )	
Em, ____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:67819606

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III DO EDITAL № 03/2017

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	**TÍTULO**	**PONTOS**		
		Unitário	**Máximo**	**Total**
1	Diploma ou declaração de conclusão de curso do ensino médio	2,0	2,0	
2	Curso de formação para a função de Agente Comunitário de Saúde	2,0	2,0	
3	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional relacionados às atribuições da função que concorre, a partir de 2012, contando-se para cada 40(quarenta) horas/aula.	1,0	2,0	
4	Experiência profissional em atribuições da função a qual concorre, contando-se para cada seis meses de trabalho.	1,0	3,0	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
PEDRO GOMES-MS, _____, DE _____DE 201.....				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
Membro da Comissão	Membro da Comissão			
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:68A1246A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições da Lei Municipal № 1.044/2009.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:25E29102

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 005/2017

Designa comissão de acompanhamento de processo seletivo simplificado e dá outras providências.

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, **William Luiz Fontoura,** no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal № 1.044/2009 e Lei Complementar 858/2005, e

Considerando a necessidade da realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de pessoal temporário na área da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e nomear os membros a seguir, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, para conduzir os procedimentos de abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à contratação temporária de excepcional interesse público, na área da saúde:

- Sandra Teresa Bedin Garcia – Presidente;
- Amanda Rui Maia – Membro;
- Josidelma Cosme de Jesus – Membro.

Art. 2º A Comissão deverá analisar os casos omissos de Editais de Processo Seletivo Simplificado e apresentar parecer, em consonância com as disposições estabelecidas no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS,09 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F19FA009

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 04/2017/SMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE AGENTES DE ENDEMIAS

O Município de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Municipal № 1.044/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de **AGENTE DE ENDEMIAS**, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o constante nos anexos, deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de agente de endemias será regido por este Edital, que terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, e a sua realização está sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria № 05/2017 de 09 de outubro de 2017.

1.2 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular e Entrevista Técnica, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.

1.3 – A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 - O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico
www.pedrogomes.ms.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde situada à Rua Corumbá, nº 234, Centro.

1.5 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site **www.pedrogomes.ms.gov.br** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições poderão ser realizadas no período de 16 a 18 de outubro de 2017, das 8h às 11horas e das 13h às 16 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Corumbá, nº 234, Centro.
2.2 – O candidato deverá preencher Ficha de Inscrição e o Currículo, conforme modelos constantes dos Anexos I e II, e entregar no local de inscrição envelope pardo tamanho Ofício contendo a cópia dos seguintes documentos, devidamente acompanhado dos originais, ou cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos, dos Títulos e Experiência, de acordo com o contrato pleiteado.

2.3 - O candidato irá receber o Comprovante de Inscrição, após a conferência da documentação apresentada.

2.4 - A Ficha de Inscrição está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e no site da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes - MS, no endereço:
www.pedrogomes.ms.gov.br, que, após preenchida, deverá ser entregue na unidade indicada no item 2.1., juntamente com o currículo e documentos constante no item 2.2.

2.5 - A Secretaria Municipal de Saúde não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados não ocasionados por ela.

2.6 - São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações contidas na Ficha de Inscrição.

2.7 - Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional ou extemporânea.

2.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma.

2.9 - Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens,

Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social – CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).

2.10 - Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (modelo antigo, que não contém foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que de alguma forma não permitam, com clareza, a identificação do candidato.

2.11 - Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, ela será cancelada.

2.12 - Será permitida a entrega de documentos e títulos por procuração, observados os procedimentos estabelecidos no Subitem 2.2 e os indicados a seguir:

a) O Procurador deverá entregar junto com os documentos e títulos, além dos documentos exigidos para o cargo pleiteado, cópia legível de sua Carteira de Identidade e a Procuração Pública que lhe outorga poderes específicos para tal ato;
b) Os documentos entregues e informações prestadas pelo Procurador são de total responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais equívocos ocasionados neste ato;
c) Ocorrendo divergência entre o indicado na Procuração e o que consta na Ficha de Inscrição, será considerado o que constar na Ficha de Inscrição.

2.13 - Serão considerados desistentes os candidatos que:

a) não entregarem a Ficha de Inscrição acompanhada dos documentos e títulos, no prazo indicado neste edital;
b) não tenham apresentado cópia dos documentos de comprovação de títulos e experiência profissional em docência, no prazo indicado neste edital, mesmo tendo devolvido a Ficha de Inscrição.

2.14 – Das inscrições para candidatos com deficiência:

2.14.1 – Candidatos com deficiência, amparados pelo inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, poderão participar da Seleção Pública Simplificada, sob sua inteira responsabilidade, nos termos da referida legislação, desde que venham a anexar, no formulário de inscrição laudo médico ou atestado (original ou cópia autenticada) expedido por médico especialista, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondentes da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente.

2.14.2 – O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições às vagas de ampla concorrência, e ainda às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

2.14.3 – Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos, à capacidade de exercício da função de agente de endemias.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular conforme estabelecido no Anexo IV e Entrevista Técnica.

3.2 - Serão considerados aprovados os candidatos que comprovarem possuir os requisitos básicos necessários para o desempenho da função.

3.3 - Os candidatos que não apresentarem os requisitos básicos para o cargo pleiteado, conforme descrito no Anexo III, serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado, não sendo procedida a Avaliação Curricular para esses candidatos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da nota final.

4.2 - A nota final do candidato será o total de pontos obtidos na Avaliação Curricular, de acordo com os quadros constantes nos Anexo IV deste Edital.

4.3 - O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

4.4 - Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo e, dentre os que estiverem nesse grupo, o de idade mais elevada (Lei 10.741/2003, art. 27, parágrafo único – Estatuto do Idoso);
b) obtiver maior número de pontos no item Experiência Profissional;
c) maior idade.

5 - DA ENTREVISTA TÉCNICA

5.1 - Serão convocados para a Entrevista Técnica, dois candidatos por vaga oferecida, com membros da Comissão do Processo Seletivo, para averiguar se os mesmos possuem habilidades necessárias ao exercício das atribuições da função, bem como avaliar:

a) o perfil profissional;
b) a postura profissional do candidato;
c) o grau de conhecimento e do interesse de trabalhar na área da saúde da Prefeitura.

5.2 - O desempenho do candidato na Entrevista Técnica será avaliado conforme conceitos técnicos elaborados pela Comissão do Processo Seletivo, que irão classificar o candidato.

5.3 - Os candidatos deverão se apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados na convocação feita pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.4 - Na medida em que surgirem novas vagas para postos de trabalho correspondentes à função de Agente de Endemias, serão os candidatos classificados convocados para a entrevista técnica.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Serão admitidos Recursos:

a) por indeferimento da inscrição;
b) contra a classificação no Processo Seletivo Simplificado, indicada no resultado final.

6.2 - O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 48h (quarenta e oito horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado, devendo ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Corumbá, nº 234, Centro.

6.3 - Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

6.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no endereço eletrônico **www.pedrogomes.ms.gov.br** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

6.5 - Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.

6.6 - Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

6.7 - Cada candidato só poderá interpor um recurso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 6, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município, divulgado no endereço eletrônico **www.pedrogomes.ms.gov.br**, e afixado na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7.2 - A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico **www.pedrogomes.ms.gov.br** e na sede da Secretaria, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

8 - DA CONTRATAÇÃO

8.1 – O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Pedro Gomes.

8.2 - A descrição sintética das atribuições específicas do cargo consta no Anexo III deste Edital.

8.3 - A jornada de trabalho do Agente de Endemias será de 40 (quarenta) horas semanais.

8.4 - O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
a) identidade oficial, que poderá ser o registro geral (RG), carteira nacional de habilitação, com foto - CNH, ou carteira de identidade profissional, emitida pelo órgão competente;
b) inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
c) certificado e/ou diploma registrado da respectiva escolaridade;
d) inscrição no cadastro no PIS/PASEP, se tiver;
e) título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral relativa ao último pleito;
f) comprovante de residência;
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
k) declaração de bens;
l) certidão de nascimento dos filhos menores, quando for o caso;
m) uma foto 3 x 4.
n) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o exercício das atividades de Agente de Combate de Endemias, incluindo-se a compatibilidade, apurada na perícia médica, no caso de candidato portador de deficiência, de que as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador;
o) se portador de deficiência, ter sua deficiência reconhecida como compatível com as atribuições da função pública pretendida;

E atender os seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.

8.5 - Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências constante do item 8.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.

9.2 – Os interessados poderão obter informações pelos telefones (67) 3230-1389, da Secretaria Municipal de Saúde.

9.3 – A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Pedro Gomes-MS, 09 de outubro de 2017.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:14760FDC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO II DO EDITAL № 04/2017/SMS.

CURRÍCULO DO CANDIDATO

NOME:		
FUNÇÃO QUE CONCORRE: Agente de Endemias		
Nº RG:	**ÓRGÃO EMISSOR**	**CPF:**
ENDEREÇO:		
TELEFONE PARA CONTATO:	**E-MAIL:**	
Experiência Profissional (informar períodos, empregadores e cargos/funções)		
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano conclusão)		
Cursos de Capacitação (últimos cinco anos)		
Número de documentos comprobatórios entregues	_____ ( )	
Em, ____/_____/_____	ASSINATURA DO CANDIDATO	

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2FCA65DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO IV DO EDITAL № 04/2017/SMS.

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:				
ITEM	**TÍTULO**	**PONTOS**		
		Unitário	**Máximo**	**Total**
1	Certificado de participação em capacitação específica em Programa Combate às Endemias com carga horária mínima de 20 (vinte) horas	5 pontos por curso até 5 cursos	25	
2	Certificado de participação em curso na área de Saúde Pública com carga horária mínima de 16 (dezesseis) horas;	5 pontos por curso até 5 cursos	25	
3	Atividade profissional no Programa Combate às Endemias comprovada por meio de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público das páginas que contenham a identificação do trabalhador e o contrato de trabalho; ato de investidura em cargo ou emprego público ou declaração fornecida pelo empregador devidamente qualificado - constando CNPJ, razão social, assinatura por quem de direito, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório ou por servidor público, por períodos superiores a seis (06) meses.	5 pontos por ano até 5 anos	25	
4	Experiência comprovada em outros pontos de atenção a saúde quer seja em serviços públicos ou privados, por períodos superiores a seis (06) meses.	5 pontos por ano até 5 anos	25	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:				
PEDRO GOMES-MS, _____, DE _____DE 201.....				
MEMBROS DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO				
MEMBRO DA COMISSÃO		MEMBRO DA COMISSÃO		
ASSINATURA PRESIDENTE DA COMISSÃO				

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:53B8DA98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N° 034 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Roberto Collis** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO;

- Considerando "**Feriado Estadual**", o dia 11 de Outubro (quarta-feira), Divisão do Estado ; e o " **Feriado Nacional"** o dia 12 de Outubro (quinta-feira), Nossa Sra Aparecida;

- O Artigo 22 e seguintes do nosso Regimento Interno;

- Que somos um órgão estritamente independente mais harmônico do Poder Executivo Municipal e temos as nossas próprias decisões amparadas pelo nosso Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1° - Será considerado como **"Ponto Facultativo"** o dia 13 de Outubro (sexta-feira), para cumprimento nas dependências e serviços do Poder Legislativo Municipal.

Artigo 2° **-** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 10 de Outubro de 2017.

VEREADOR SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:8E5DC43C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº012/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VIII n.º 1805, Páginas n.º 52, publicado no dia 13 de março de 2017, **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº012/2017. ONDE SE LÊ: DO VALOR:** O valor global deste contrato é de R$72.329,60 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **LEIA-SE: DO VALOR** O valor global deste contrato é de R$72.329,60 (SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.**

CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Data: 10/10/2017.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:040C0651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 - PROCESSO N° 093/2017.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no trecho de acesso ao Loteamento Residencial Nova Esperança 2 no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993/alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor e Lei Complementar n. 123/2006.
Recurso Financeiro: Convênio nº 25.619/2016/AGEHAB/MS e contrapartida do Município Ribas do Rio Pardo - MS.
Local e Data: A entrega dos envelopes e da realização da Licitação acontecerá no dia **31 de outubro de 2017, às 08h00min,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidenta
C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:35850577

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 274/2017
Processo Administrativo nº 050681/2017
Processo Licitatório nº 191/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CRN Multi Peças Ltda EPP
Objeto: Aquisição de peças e serviços para manutenção do veiculo FIAT DUCATO placa HSH 5498, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
10.301.0003.2029.0006	Transporte de Pacientes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: Dá-se ao presente **Contrato**, o valor total de R$ 29.740,00 (vinte e nove mil, setecentos e quarenta reais), sendo R$ 23.350,00 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais) para o lote 01, e R$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) para o lote 02, devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório.
Prazo de vigência: O prazo de vigência deste **Contrato** será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Cacildo Ramos Nogueira
Data da assinatura: 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:462BAA9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 273/2017
Processo Administrativo nº 049765/2017
Processo Licitatório nº 188/2017
Pregão Presencial nº 106/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Bil Motos Ltda - ME
Objeto: Aquisição de peças e serviços de revisão em frota de motos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições contidas no processo administrativo nº 049765/2017, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde – FMS
10.301.0003.2029.0003	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

Valor: Pela execução dos serviços e fornecimento de peças, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 23.724,00 (vinte e três mil, setecentos e vinte e quatro reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de vigência **Contrato** será até 31/12/2017, contado a partir de sua assinatura ou até o término da revisão de todos os veículos descritos nos autos.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/ Claudemir Pinheiro de Souza
Data da assinatura: 04 de outubro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:80141CE4

PROCURADORIA JURÍDICA
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Processo Administrativo nº 044676/2017
Pregão Presencial nº 72/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Interessada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

assunto: pedido de reconsideração

(...)

Ante o exposto, DECIDO:

a) pelo deferimento do pedido de reconsideração interposto pela empresa Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda, mantendo válidos os preços registrados para os 31, 43,44, 203, 355, 383 e 384 da Ata Registro de Preços nº 008/2017;
b) Mantenho a penalidade de advertência e anulo a penalidade de multa;
c) mantenho o cancelamento dos itens nº **16** (álcool gel 500ml c/ dispensador), **19** (algodão ortopédico 8cm c/12 pctes), **127** (hipoclorito 2,5%), **197** (solução glicosada 5% 500 ml) e **345** (Formol a 37% litro).

Dê-se ciência aos interessados.

São Gabriel do Oeste, 09 de outubro de 2.017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:7F0765FE

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº008/2017
Processo Licitatório n.º 96/2017
Pregão Presencial nº. 72/2017
Interessada: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli

DECISÃO

(...).

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca dos itens abaixo, de forma que:

Item 43: passe a constar Bandagem Elástica Funcional adesiva, rolo com 5cm x 5 cm, cor preta, **marca CIEX;**
Item 44: passe a constar Bandagem Elástica Funcional adesiva, rolo com 5cm x 5 cm, cor bege, **marca CIEX;**
Item 203: passe a constar Sonda de Foley 2 vias nº 8/5ml, **marca TOP MED.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:DAF423D9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Licitatório n.º 96/2017
Pregão Presencial nº. 72/2017
Interessada: Delta Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DECISÃO

(...).

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca dos itens abaixo, de forma que:

Item 194: passe a constar Solução Fisiológica 0,9% - Sistema Fechado - Bolsa, **marca Becker.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:EF847D70

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 044676/2017
Ata de Registro de Preços nº 008/2017
Processo Licitatório n.º 96/2017

Pregão Presencial nº. 72/2017
Interessada: Starmed Artigos Médicos Hospitalares Ltda

DECISÃO

(...).

Diante disso, e com base no parecer técnico, AUTORIZO a alteração da marca dos itens abaixo, condicionando à verificação da qualidade e das especificações no momento da entrega, de forma que:

Item 98: passe a constar Estetoscópio Adulto, **marca MD;**
Item 244: passe a constar Termômetro Máxima e Mínima Digital, **marca Incontherme.**

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:6075B185

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2017
Ata de Registro de Preços nº 003/2017
Processo Administrativo nº 042482/2017
Administração: Município de São Gabriel do Oeste e Funsaúde.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Compromitente Fornecedora: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: O objeto deste termo aditivo é o **registro de preços** para os seguintes itens:
Item 289 – Levodopa + Carbidopa 250 mg + 25 mg comprimido, pelo valor unitário de R$ 0,69;
Item 353 – Cinarizina 75 mg comprimido, pelo valor unitário de R$ 0,11.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Paupério/Maria Eliza Barboza Serrou /Adalberto Cavalari Dorneles.
Data da assinatura: 26 de setembro de 2017.

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:83EEDEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 019/2017

São Gabriel do Oeste, 09/10/ 2017.

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de administração e Finanças nos termos da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 1.364/2017.

A Secretária Municipal de administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o servido **Dirceu Rocha Pereira**, para atuar como Fiscal no Contrato nº048978/17 originado do Pregão Presencial nº 1013/2017 – Favorecido**: WV Engenharia, Perícias e Avaliações Ltda - ME**
Art. 2º. Compete a Fiscal do Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 09 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:1AE4D393

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 502/2017

Decreto "P" nº 502/2017 PMSGO-GAB 09 de Outubro de 2017.

Demitir Servidor "a Bem do Serviço Público".

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Demitir "a bem do serviço público" o servidor ***ANDERSON ALVES REIS,*** matrícula 3558, do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Servente de Obras, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Processo Administrativo nº 30950/2016 e com fundamento no Art. 208 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/10/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Outubro de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:1D9169C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 333/2017 DE 05 DE OUTUBRO 2017.

PORTARIA N.º 333/2017 DE 05 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre Vacância de Cargo e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Declarar vago um cargo de provimento efetivo de Gari, em razão do pedido de demissão da servidora Tereza Cambuim, ocorrido em 05/10/2017.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 05 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:8498ADEF

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 334/2017 DE 10 DE OUTUBRO 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Nomear, a Srª Andressa Junqueira Sobrinho portador da cédula de identidade RG nº 1195960 SSP/SP e do CPF nº 920.921.361-00 para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Secretárias, Símbolo DAS 1-E sob subsidio pela Lei 989 de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 10 de Outubro de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto Pinheiro de Lima
Código Identificador:3EC53572

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS NOMEADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SELVÍRIA/MS PARA O BIÊNIO 2016/2018".

O Excelentíssimo, Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 5º, inciso I da Lei nº 865/2012, que se refere sobre os representantes do poder publico.
Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é Composto por 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, representantes do Poder Publico e da Sociedade Civil, de forma paritária.

Decreta
Art. 1º - Fica substituído os membros, Márcia Bento, Eliana Luz Lofego e Sueli Bento, representantes Governamentais, nomeadas no artigo 1º do Decreto nº 265 de 16 de Agosto de 2016, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social, pelos nomeados no artigo 2º do presente Decreto.
Art. 2º Fica Nomeadas as seguintes pessoas, Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza, Josiane Rosa de Lima e Elizabeth Vagaes, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria-MS,
Art. 3º A atual composição do presente Conselho dos representantes Governamentais será composta da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:
1- Titular: Sandra Correia do Nascimento
Órgão que Representa: Secretaria Municipal de Saúde;
Suplente: Jonh Kleber Moraes Gomes;
Órgão que Representa: Secretária Municipal de Saúde .

2- Titular: Josiane Rosa de Lima;
Órgão que Representa: Setor de Contabilidade.
Suplente: Darlene Ferraz da Costa
Órgão que Representa: Secretaria Municipal de Finanças
3- Titular: Elizabete Aparecida Barbosa Teixeira de Souza
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Assistência Social;
Suplente: Elizabeth Vagaes
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Assistência Social

4- Titular: Francisca Justino de Souza
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Educação
Suplente: Kamila Flávia Barbosa Lopes
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Educação

5- Titular: Maria Doralice Silva Bahia
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Assistência Social
Suplente: Juliana Rodrigues de Freitas Alves
Órgão que Representa: Secretaria Municipal da Assistência Social

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 09 de Outubro de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:F5EB4102

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017. "DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE UM MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SELVÍRIA/MS PARA O BIÊNIO 2016/2018".

O Excelentíssimo, Senhor **Drº JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Selviria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando o artigo 16, da Lei nº 985/2016, que se refere sobre os representantes do poder público.
Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é Composto por 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, representantes do Poder Publico e da Sociedade Civil, de forma paritária.

Decreta

Art. 1º - Fica substituído o membro: Márcia Bento, representante Governamental, nomeada no artigo 1º do Decreto nº 283 de 29 de Novembro de 2016, que nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Fica Nomeada a pessoa abaixo em substituição, relacionada para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Selvíria-MS.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Titular: Juliana Rodrigues de Freitas Alves;
Órgão que Representa: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Suplente: Mayara Thaisa Veloso Costa;
Órgão que Representa: Secretária Municipal de Cultura.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria-MS, 09 de Outubro de 2017

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:37ABBE35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 082/2017

Altera a composição do Conselho do FUNDEB – Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de Sete Quedas, Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Lei Municipal nº 439/2007 e Lei nº 523/2010, e em função do disposto na Lei Federal nº 11.494/2007, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado a Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - O Conselho é formado por 20 (vinte) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação abaixo discriminados:

I – Representante do Poder Executivo:
Titular: Alberi Hemerich
Suplente: Claudiomiro Rodrigues

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte Lazer:
Titular: katia Regina Viana.
Suplente: Silvania Milioli de Lima.

III – Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Gilda Antônio de Souza.
Suplente: Débora Hélio Silva.

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Crislaine Wentz Ferreira.
Suplente: Sônia Almeida Oliveira.

V – Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Roseni da Silva.
Suplente: Marisa Wiggers dos Santos Costa.

VI – Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Vania Dias Maciel
Suplente: Silvia Antônio de Souza Fernandes
Titular: Silvana Antônio de Melo
Suplente: Tereza Cristina Rocha do Padro

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:
Titular: Ismael Luiz de Almeida
Suplente: Sidirlene Baltazar Pinto
Titular: Antônio Borges
Suplente: Santina de Fátima Santos da Silva

VIII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Rosa de Andrade
Suplente: Lucimeire Gomes de Amaral e Michels

IX – Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: José Palmeira dos Santos
Suplente: Aurora Soares de Souza Rodrigues

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 063/2015.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, em 06 de Outubro de 2017.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:77748491

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 822/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar da função gratificada de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **JULIANA NEVES MARTINS**, matrícula nº 6817-1, da função gratificada de Secretária Escolar, símbolo CPCSE - 501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 02 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C38CDFC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 821/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SIQUEIRA**, matrícula nº 841-1, da Função Gratificada de Coordenadora Pedagógica 40h, símbolo CPCPC 201, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS, devendo retornar ao seu cargo de origem.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:728D27E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 823/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Exonerar do Cargo em Comissão de Diretor Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **MARIA DE LURDES ANDRADE SIQUEIRA**, matrícula nº 7517-2, do cargo em comissão de Diretor(a) Escolar, símbolo CPCDE 101, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de outubro de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:B0302A4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED337/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED337/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Basica PEB II.

Sidrolândia-MS, 19 de setembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIZANDRA DOS SANTOS SILVEIRA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:64C7964C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED374/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RENATO BATISTA GABRIEL**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED374/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Basica PEB II.

Sidrolândia-MS, 30 de setembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:93B6BC6C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED509/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): RENATO BATISTA GABRIEL**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED509/2017** firmado em 13/02/2017 para exercer a função de Professor de Educação Basica PEB II.

Sidrolândia-MS, 30 de setembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e RENATO BATISTA GABRIEL.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:F5CC5923

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED652/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): LUCIENE PICOLO FERREIRA BOTELHO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED652/2017** firmado em 02/05/2017 para exercer a função de Professor de Educação Basica PEB II.

Sidrolândia-MS, 27 de setembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LUCIENE PICOLO FERREIRA BOTELHO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:483A8934

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED653/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARIA MARTE BENICIO DA SILVA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED653/2017** firmado em 02/05/2017 para exercer a função de Professor de Educação Basica PEB II.

Sidrolândia-MS, 27 de setembro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA MARTE BENICIO DA SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:025C2070

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SESAP033/2017

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): MARIA LUIZA DE SOUZA MELLO**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SESAP033/2017** firmado em 09/01/2017 para exercer a função de Odontólogo.

Sidrolândia-MS, 06 de outubro de 2017.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LUIZA DE SOUZA MELLO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:128FF734

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED789/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA DE SOUZA MARQUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2D2E6451

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED794/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Lidiane Vasque Gonçalves, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:01/09/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LEIA OZUNA MOREL DOMINGUES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:2133E45D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED788/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MICHELE APARECIDA LIMA MARECO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Eidir Nicolau Ferreira Valério, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:11/08/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MICHELE APARECIDA LIMA MARECO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:C6D66E7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº SED698/2017
CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA CLAUDETE DE MELO MEDEIROS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:0A3275C2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED803/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Cintia Jaqueline Freita, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:19/09/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SILVIA HELENA ANTONIALLI ORTEGA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:D4492065

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED708/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VANDERLEIA PAREDE DUARTE.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas

VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VANDERLEIA PAREDE DUARTE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:EBDCAA6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED707/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e SANDRA LOPES DE ALMEIDA BENITES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:6765BE7E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED706/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:8EC42209

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED705/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e JULIO CESAR OLIVEIRA ALVES.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:15445A0E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED704/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: FABIOLA APARECIDA MAYER.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FABIOLA APARECIDA MAYER.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:94C637CF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED703/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ERICA VAZES FERNANDES MENEGAT.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ERICA VAZES FERNANDES MENEGAT.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:E2AD3D95

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED774/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: BEATRIZ CAVALCANTE LEITE.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Noeli Delavy, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e BEATRIZ CAVALCANTE LEITE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:61481381

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED795/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do

cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Clara Sanche Vasque, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:04/09/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALECSSANDRO DA COSTA BRANCO.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:47BF8B1B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED802/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ELIANA LEITE RODRIGUES DE SOUZA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Raquel Neves de Souza, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:11/09/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ELIANA LEITE RODRIGUES DE SOUZA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:3FB8553B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED783/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ROSILENE ZAGO DALLAGOSTINI.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 22 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.503,75 (um mil e quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 18/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ROSILENE ZAGO DALLAGOSTINI.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:01518F3B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED709/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VALERIA MENDES VILHALVA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 17 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.161,98 (um mil e cento e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA:25/07/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VALERIA MENDES VILHALVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:A1FF23FA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED796/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Professor de Educação Básica Nível II, em substituição a professora Angela Dias de Souza, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 16 horas/aulas
VALOR MENSAL: R$ 1.093,63 (um mil e noventa e três reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA:11/09/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e MARIA LUZENI TAVARES DE LIMA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:1B12CA11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED792/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: LORENA ROCHA GRANCE.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Merendeira, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais
VALOR MENSAL: R$ 854,73 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA:01/08/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e LORENA ROCHA GRANCE.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:7A1DEBA5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SED804/2017

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: ILMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:20/09/2017 à 22/12/2017.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ILMA MARIA DO NASCIMENTO SILVA.

Publicado por:
Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos
Código Identificador:88D89AD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4027/2017
PREGAO PRESENCIAL Nº 090/2017

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 117/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO**:** O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "aquisição de material de consumo – emulsão asfáltica RL-1C - para atender a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos do Município de Sidrolândia-MS, conforme termo de referência".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **31 de outubro de 2017**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal,
htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 10 de outubro de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:C08C5235

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

"Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora deste conselho."

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Sonora - MS, em reunião ordinária, realizada na sala de reuniões do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado á Av. Wilson Barbosa Martins, 1129, no dia 03 de outubro de 2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 441/06 de 24 de maio de 1996 e por seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Mesa Diretora deste conselho que ficou assim definida:

· Presidente: Andréia Vânia Aparecida Barbosa – representando o segmento Governamental (Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho);
· Vice-Presidente: Clara Farauanu – representando o segmento Não-Governamental (Projeto Esperança Giuseppe Guttilla).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando-se as disposições contrárias.

Sonora - MS, 03 de outubro de 2017.

ANDRÉIA VÂNIA APARECIDA BARBOSA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8596D919

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 102/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de gêneros de alimentação e hortifrutigranjeiros (melhor qualidade e menor preço), destinados à merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em atendimento a solicitação da Gerência Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS: GRISON & FILHA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 30.430,00 (Trinta Mil Quatrocentos e Trinta Reais),** referente aos itens; 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08.

Sonora – MS, 10 de Outubro de 2017.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:6FD9DB99

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso IV do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a empresa, **A C FEITOSA TRANSPORTES - ME** para a contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Zona Rural da Rede Pública do Município (LINHA 09 MATUTINO), no qual faz parte os ônibus e/ou veículos, bem como a mão de obra necessária a execução – motoristas e monitores, durante 43 (quarenta e três) dias letivos do Ano de 2017, conforme calendário escolar, observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragem constantes no processo.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2017.
EMPRESA: A C FEITOSA TRANSPORTES - ME.
VALOR: R$ 23.058,75 (vinte e três mil cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Sonora - MS, 10 de outubro de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6D42D672

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 135/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 103/2017
Data de Abertura: 26/10/2017 – **Horas:** 08h30min
Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Medicamentos que não façam parte da Farmácia Básica, através da Oferta de Maior Porcentagem de Desconto sobre a Tabela da ABCFARMA Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para Farmácias, Drogarias e Empresas do Setor, para atender a Gerência Municipal de Saúde.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 10 de Outubro de 2017.

DALMI ALVES
Gerente Munic. de Adm., Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4003CC3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 229/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SALMAZO & SILVA LTDA - ME**. – DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2017 – OBJETO contratação de empresa para manutenção de compressor de ar da marca FIOC 50 SN321606710C PATR 9562. VIGÊNCIA: da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – VALOR R$ 1.215,00 (um mil duzentos e quinze reais). DOTAÇÕES 2.043 Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesas: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcelo da Silva Oliveira.

Taquarussu - MS, 10 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:557C7695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2017 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Taquarussu-MS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Roberto Tavares Almeida no uso de suas atribuições, e Considerando a instituição, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

Considerando que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei n. 12.871/2013;

Considerando que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

Considerando que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

Considerando que a Portaria n. 300/2017 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

Considerando que o Município manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou o respectivo termo de adesão e compromisso, na forma do Edital nº 38/2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Ao médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Taquarussu serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia ao médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil será feito na seguinte modalidade:
II – recurso pecuniário;

§ 1º O recurso pecuniário para locação de imóvel para Moradia será pago ao médico participante com atuação no Município até o 10º dia útil do mês, no **Valor de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais)** mediante depósito em conta corrente suficiente para acomodação do médico.

Art. 3º. A oferta de moradia ao médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 4º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:
I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.
§ 1º Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados a oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 5º. O Município providenciará o deslocamento do médico participante desde o aeroporto mais próximo até a respectiva moradia, quando da chegada deste para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 6º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:
I - recurso pecuniário;

Art. 7º. Fica estabelecido o valor de e **R$ 770,00 (setecentos e setenta reais)** para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 300/2017 da SGTES.

Art. 8º. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicas para o Brasil.

Art. 9º. O recurso pecuniário referente à alimentação será pago ao médico participante com atuação no Município até o 10º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 10. O pagamento previsto e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 11. O pagamento do recurso pecuniário de que trata este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 12. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.
Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 13. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 14. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 15. O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a partir do dia 01 de outubro de 2017, revogando os Decretos 68/2015.

Gabinete do prefeito municipal de Taquarussu, em 05 de Outubro de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LETICIA JANAINA NEVES MACHADO
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:F67EE249

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 373/2017

"Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências"

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **05/10/2017** a **02/04/2018** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **EDNA LIMA EVANGELISTA;** Ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo conforme Portaria n°005/2002 de 1° de fevereiro de 2002.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; revogam - se as disposições em contrário.

Taquarussu MS, quinta-feira, 05 de outubro de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Cumpre-se,
Registre-se,
Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
Kelly Roberta do Nascimento
Código Identificador:D9A0776E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- ERRATA - PROCESSO 149/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 30/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de outubro de 2017, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Leia-se: "INEXIGIBILIDADE"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:2FCB7DD2

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- ERRATA- PROCESSO 151/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 32/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de outubro de 2017, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Leia-se: "INEXIGIBILIDADE"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:93E6A1F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS -ERRATA- - PROCESSO 152/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 33/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de outubro de 2017, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Leia-se: "INEXIGIBILIDADE"

Registra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:94E8D934

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS -ERRATA - PROCESSO 153/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o aviso-ratificação de dispensa nº 34/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de outubro de 2017, cujo texto segue abaixo.

Onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO"
Leia-se: "INEXIGIBILIDADE"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 10 de Outubro de 2017

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:1E8A3C28

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO -RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 90/2017 - PROCESSO Nº 154/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 154/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de quatorze unidades de Comendas para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
EMPRESA: LAUDECIR ANTONIO TARCISIO MASSITELLI - ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 1.680,00 (um mil e seiscentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo
EMPENHO: DATA 10/10/2017 / Nº 500 / VALOR (R$) 1.680,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 10 de outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:9FB11495

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL COMISSÃO ELEITORAL 003/2017

A Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução nº 01, de 21 de setembro de 2017, torna público, após julgamento dos recursos interpostos quanto às candidaturas indeferidas bem como quanto às impugnadas, a relação nominal das candidaturas HOMOLOGADAS E HABILITADAS ao pleito, referentes ao processo eleitoral para escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e de Diretor de Benefícios do Três Lagoas Previdência, conforme Edital 004/2017 do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas - Três Lagoas Previdência.

Candidatos a Conselheiro de Administração vinculado ao SINTED:

1. DORIANE NEVES DA SILVA.
2. JOICE LIMA DE OLIVEIRA DA CUNHA.
3. LEIDIANE DOS SANTOS FELIX.
4. WAGNER ROBERTO ROCHA DE SOUZA.

Candidatos a Conselheiro de Administração vinculado ao SINTED – Inativo:
1. EDNA APARCECIDA DE ASSIS.
2. IRENE APARECIDA BARBOSA.
3. NILCE DE SOUZA LIMA.

Candidatos a Conselheiro de Administração vinculado ou não ao SSPM:
1. ANGELICA TRONCOSO BOTTURA MANTEIGA.
2. FABIO FERES AMANCIO.
3. FABRÍCIO DE MOURA SANTOS.
4. FERNANDO PRADO MOREIRA.
5. ISIS MARIA PIRES ROSAS DE SOUZA.
6. LEONARDO DA SILVA ANDRADE.
7. SONIA SATIKO MORITA.

Candidatos a Conselheiro de Administração vinculado ou não ao SSPM – Inativo:
1. ALZIRA MARIA MARQUES DE MORAIS FREITAS.
2. PROCION SABÚ.

Candidatos a Conselheiro de Administração representante do Poder Legislativo:
1. FERNANDO NASCIMENTO.

Candidatos a Conselheiro Fiscal:
1. ANA MARIA NEVES LACERDA.
2. CELIA MARIA BARBOSA PEREIRA.
3. EULÁLIA MARIA SILVA.
4. FLÁVIO HENRIQUE FARDIN.
5. LUZIMARA DOS SANTOS ZANINI.
6. MARIA AMÉLIA FERREIRA TOSTA.
7. MARIA LAURA CASTRO DOS SANTOS.
8. NARCIZO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO.

Candidatos a Diretor de Benefícios:
1. ADRIANA PAULA DE VASCONCELOS MEDEIROS.
2. JORGE VICTORINO.

Os candidatos cujas candidaturas foram indeferidas poderão retirar a decisão do julgamento dos recursos apresentados, bem como os impugnantes poderão retirar a decisão do julgamento das impugnações, junto ao TL Prev, a partir de 16/10/2017.

Três Lagoas/MS, 10 de outubro de 2017.

Comissão Eleitoral

ANTÔNIO CARLOS MODESTO

CRISTIANE ROCHA DUARTE

LUIZ EDUARDO SILVA LOPES

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51157539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 085/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **NÁDIA MARIA BRANDÃO DE ALMEIDA,** Referência **1** Código **16176***,* Nível **B I**, Classe **3,** portadora do RG nº 001388426 SSP/MS e CPF nº 002.477.861-36, para exercer a função de Secretária Escolar**,** na **E.M. Júlio Fernandes Colino,** a partir de **16/10/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 09 de outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDA4EDE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº.086/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 131/AJ/2017, Pregão Presencial 093/2017, Processo 101/2017, celebrado com a empresa Crisp Transportes e Turismo Ltda:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Jair Pereira da Silva Santos 523-1**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Paulo Vital da Silva 1541.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de Outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

JAIR PEREIRA DA SILVA SANTOS
523-1

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

PAULO VITAL DA SILVA
1541

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D7B0B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº.087/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 009/AJ/2017, Pregão Presencial 120/AJ/2017, Processo 131/AJ/2017, celebrado com as empresas Clinica Nutricional Ltda e Empresa KPS Calux Comer

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Ronan Tafarel Xavier da Silva 12857**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Fernanda Machado 21974.**

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 10 de Outubro de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

RONAN TAFAREL XAVIER DA SILVA
12857

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

FERNANDA MACHADO
21974

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D875719

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2017

PREGÃO PRESENCIAL 145/2017 – PROCESSO Nº 156/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de utilidades personalizadas (bóton/pin, coletor de lixo para câmbio de carro, garrafa squeeze, copo de acrílico), para atender as ações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/10/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:2EA6D823

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2017

PREGÃO PRESENCIAL 146/2017 – PROCESSO Nº 157/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de motocultivadores (novos e de primeiro uso), tipo tobata, acoplados com carreta, para prover estrutura à frota de máquinas e equipamentos agrícolas desta Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).**DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:** dia 27/10/2017, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:D9401C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2017

PREGÃO PRESENCIAL 147/2017 – PROCESSO Nº 158/2017
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos, equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 27/10/2017, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico
http://www.treslagoas.ms.gov.br, informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de Outubro de 2017.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:CE9D1111

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 019/SEINF/2017.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Substituto, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato nº 081/2017 – Francis Mário Geraldelli – Locação do imóvel situado à Rua New York, nº 348 - Bairro Vila Nova, na cidade de Três Lagoas/MS, conforme Inscrição Municipal 4.26.025.0010.00001, 4.26.025.0011.00057, 4.26.025.0012.00000, 4.26.025.0013.00064, BIC 33093, 33094, 33095, 33096, que abrigará as Cooperativas de Coleta Seletiva, conforme Termo de Referência.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS, como fiscal substituto, no período de 02/10/2017 a 16/10/2017, período no qual a fiscal titular, Maysa Queiroz da Costa, portadora da cédula de identidade RG nº 001241478 SSP/MS, ocupante do cargo coordenador administrativo financeiro operacional, entrará de férias.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F38B36C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 020/SEINF/2017.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza Pública nº 066/AJ/2016 – ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA. Varrição mecanizada e manual de vias e logradouros públicos, lavagem e desinfecção de vias após as feiras livres diurnas e noturnas, limpeza e desentupimento de bueiros, raspagem de vias e roçada manual, carga, transporte e disposição dos resíduos provenientes destes serviços em local apropriado.

RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Engenheiro Civil Adriano Kawahata Barreto, CREA 8513/D, portador da cédula de identidade RG nº 729718 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 615.134.151-15, cargo de Diretor de Infraestrutura, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e

durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 02 de outubro de 2017.

DIRCEU DEGUTI VIEIRA FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Diretor de Infraestrutura

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C7518D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Três Lagoas MS, 03 de Outubro de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quadringentésima Quinquagésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de setembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, pela Lei nº 8.142 de 29 de dezembro de 1.990 e, pela Lei Municipal nº 1.029, de 10 de setembro de 1.991 e Lei 1.369, de 02 de setembro de 1.997, e com base no artigo 19, inciso VII:

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde 2017 com as seguintes recomendações e ressalvas;
Recomendações:
- elaboração mais apurada dos documentos de planejamento da área de saúde em relação ás normas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde – SUS.
- efetivar as ações de Educação Permanente voltadas para o Controle Social e estimular institucionalmente a participação das entidades nas instâncias de colegiado.
Ressalvas:
- regularização das inconsistências apontadas:
· Participação efetiva do Conselho Municipal de Saúde-CMS nos levantamentos dos dados, nas oficinas de elaboração e discussão dos planos e
· Respeitar o trâmite definido por Lei a respeito dos assuntos que envolvam os gastos realizados com os recursos do fundo municipal de saúde, antes do envio à Câmara Municipal.
Fundamentações
- Lei Complementar n° 141-13/12/2012

VILMA PORTELLA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS 001/2017, de 26 de setembro de 2017, NOS TERMOS DO Decreto 17 de 15 de agosto de 2011.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:746696B6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA PARA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO ANEXO I DESTE DECRETO. DECRETO Nº 702/2017 DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia Candidatos Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Amambai/MS,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I, deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro Permanente de Pessoal do Município de Amambai/MS, em virtude de aprovação no concurso público homologado pelo Edital 01/24/2015, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
DECRETO Nº 702/2017

CARGO: 3133 – Professor I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3

CARGO: 3127 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
73833	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	161,00	2

CARGO: 3128 – Professor I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3

CARGO: 3126 – Professor I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
77715	CAROLINE ANDRADE FRANHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
29282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32

Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71198	MÔNICA AQUINO	105,40	7
71781	JORGINHO SOARES MARTINS	105,00	8
76045	ROSELI MOREIRA	103,00	9
75235	EVANDRO CÁCERES	102,40	10
73473	MARTA GONÇALVES	101,20	11
74123	AMARO CÁCERES	101,00	12
75348	CLEIMAR ALVES RICARTE	100,00	13
77684	DELENIR RODRIGUES	100,00	14
75509	ELICA RODRIGUES VALIENTE	100,00	15
76580	ERIK VASQUES AQUINO	95,00	16
77721	SOLANGE VASQUE	95,00	17
77237	MARILENE DOMINGUES	90,00	18
74099	CRISTIAN VASQUES AQUINO	90,00	19
73665	INGRIDI LIMA CHAMORRO	90,00	20
77134	GUIDA BARRIOS	85,00	21
75908	TEODORA MOREIRA	85,00	22
76751	MOISES GONÇALVES	85,00	23
77675	IVANILDA QUEVEDO	85,00	24
77180	FRANCIELI MARTINES VERA	85,00	25
75272	VERGELINA VASQUE	80,00	26
77149	NELSON GONÇALVES	80,00	27

Cargo: 3117 - Dentista			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78729	**LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA**	**145,00**	**3**
78526	**JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO**	**144,00**	**4**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:893984E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA PARA INCLUSÃO DE CANDIDATO NO ANEXO I DESTE EDITAL EDITAL Nº 017/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato relacionado no Anexo I deste Edital, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento dos Cargos Pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Amambai-MS, homologado através do Edital nº 01/24/2015, 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do dia 19 de fevereiro de 2016 **e nomeados pelo Decreto nº 702/17,** para INSPEÇÃO MÉDICA e POSSE, nas datas e horários especificados, observada a ordem de classificação e cronograma no anexo I deste Edital.

DOS EXAMES:
A Inspeção Médica será realizada por Junta médica designada especificamente para este Concurso, mediante preenchimento do Boletim de Inspeção Médica (BIM) pelo Dr. **Wilsonir Vasconcelos** no dia **26/10/17 das 7:00h (sete horas) às 11:00h (onze horas) e das 13:00 (treze horas) ás 17:00 (dezessete horas) no Posto de Saúde Varocopa,** devendo os candidatos comparecerem munidos dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X da COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X do tórax PA e Perfil, com laudo;
4) Hemograma completo;
5) Glicemia (jejum);
6) Creatinina;
7) Avaliação Oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
8) Machado Guerreiro;
9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
11) VDRL (sorologia para Lues);
12) Anti-HCV;
13) Triglicerídeos e Colesterol total e frações;
14) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
15) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
16) Ureia;
17) HBSag

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

DOS DOCUMENTOS:
O candidato apto deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, **no dia 30/10/17 no horário das 07:00h (sete horas) às 13:00h (treze horas), e apresentar-se para tomar posse no dia 13/11/17 as 08:00hs (oito horas) no Gabinete do Prefeito Municipal**, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Amambai, com sede na Rua Sete de Setembro, n.º 3244, centro, em Amambai.

§ Cédula de Identidade;
§ Título de Eleitor e quitação com as obrigações eleitorais;
§ Cadastramento no PIS/PASEP(se tiver);
§ Quitação com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
§ Cadastramento no CIC/CPF;
§ CNH – Carteira Nacional de Habilitação, compatível com o cargo (para os cargos a Motorista e Operadores de Máquina)
§ Certidão de Casamento ou Nascimento;
§ Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, quando houver;
§ Comprovante de residência (contas de água, luz, telefone, ou declaração com firma reconhecida);
§ Número de Conta Bancária no Banco do Brasil, Agência de Amambai;
§ Comprovante de habilitação específica e registro profissional nas profissões regulamentadas;
§ Fotocópia do contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Municipal de Amambai;
§ Declaração de Bens, ou cópia da declaração de renda na Receita Federal;
§ Certidão negativa Cível e Criminal na Justiça Estadual e Federal;
§ 01 foto 3x4 – (recente);
§ Declaração de não acúmulo de cargo público;
§ CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
§ Histórico Escolar (diplomas, se superior, ou com pós-graduação)

Nos termos do **item 15.5** do Edital nº 01/01/2015, o candidato que não comparecer no dia e hora marcados neste Edital para tomar posse, terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação do ato de nomeação para justificar a ausência e tomar posse e, em não o fazendo, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação, de acordo com a legislação municipal vigente.

Amambai –MS, 09 de outubro de 2.017

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

ANEXO I
EDITAL Nº 017/2017

CARGO: 3133 – Professor I – HISTÓRIA			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
72553	ELZA APARECIDA RODRIGUES FREITAS	137,00	3

CARGO: 3128 – Professor I – ARTES			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
71000	MAISA ESCOBAR VERA	139,80	2
77263	ROSELI NUNES MORAES ARCE	129,80	3

CARGO: 3126 – Professor I – EDUCAÇÃO INFANTIL			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
77715	CAROLINE ANDRADE FRANHA	129,20	27
77794	LOANA SOARES DA SILVA AGUIAR	127,80	28
75347	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	127,00	29
29282	SHEILA LEONTINA WEIVERBERG	126,80	30
75824	SANDRA DE LIMA	126,60	32

CARGO: 3127 - PROFESSOR I - ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
73833	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	161,00	2

Cargo: 2114 - Professor I - Anos Iniciais do Ens. Fund. (1º ao 5º ano) - (Aldeia Amambaí)			
N.insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Pos.**
71198	**MÔNICA AQUINO**	**105,40**	**7**
71781	**JORGINHO SOARES MARTINS**	**105,00**	**8**
76045	**ROSELI MOREIRA**	**103,00**	**9**
75235	**EVANDRO CÁCERES**	**102,40**	**10**
73473	**MARTA GONÇALVES**	**101,20**	**11**
74123	**AMARO CÁCERES**	**101,00**	**12**
75348	**CLEIMAR ALVES RICARTE**	**100,00**	**13**
77684	**DELENIR RODRIGUES**	**100,00**	**14**
75509	**ELICA RODRIGUES VALIENTE**	**100,00**	**15**
76580	**ERIK VASQUES AQUINO**	**95,00**	**16**
77721	**SOLANGE VASQUE**	**95,00**	**17**
77237	**MARILENE DOMINGUES**	**90,00**	**18**
74099	**CRISTIAN VASQUES AQUINO**	**90,00**	**19**
73665	**INGRIDI LIMA CHAMORRO**	**90,00**	**20**
77134	**GUIDA BARRIOS**	**85,00**	**21**
75908	**TEODORA MOREIRA**	**85,00**	**22**
76751	**MOISES GONÇALVES**	**85,00**	**23**
77675	**IVANILDA QUEVEDO**	**85,00**	**24**
77180	**FRANCIELI MARTINES VERA**	**85,00**	**25**
75272	**VERGELINA VASQUE**	**80,00**	**26**
77149	**NELSON GONÇALVES**	**80,00**	**27**

Cargo: 3117 - Dentista			
N.INSC.	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**POS.**
78729	**LUCAS SANCHES DE OLIVEIRA**	**145,00**	**3**
78526	**JACQUELINE MIDORI SAITO PINTO**	**144,00**	**4**

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64BBDDB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1455, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					09/10/2017	1455	001
UNID ORÇAM: 601-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: JOSE L. QUELHO -ME				CNPJ: 00.462.643/0001-57		
	ENDEREÇO..: Rua Pandiá Calógeras, nº 360 - Bairro: Centro						
	MUNICÍPIO.: Aquidauana				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	1250	06.01	10.302.310	2.086	3.3.9.0.39.00		114010
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :		4ª :		5.639,00		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.805,17	5.639,00	11.166,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para Contratação de empresa especializada, com médico que possui título de especialização em Ultrasonografia Geral com Registro no CBR, para a Realização de serviços de Ultrasonografia Geral com Laudo, Visando atendimento de paciente da rede Municipal de Saúde Ata de registro de preço nº 10/2017				
1	EXAME DE ULTRASSOMOGRAFIA PROSTATA ABD	UN	2,0000	113,0000	226,0000
2	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD SUPERIOR	UN	1,0000	130,0000	130,0000
3	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ABD TOTAL	UN	5,0000	167,0000	835,0000
4	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP URINARIO MASCULINO	UN	4,0000	140,0000	560,0000
5	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA AP. URINARIO FEMININO	UN	3,0000	130,0000	390,0000
6	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ARTICULACAO: PESCOÇO, OMBRO, PUNHO, COTOVELO E ETC.	UN	6,0000	115,0000	690,0000
11	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICO GEMELAR (GÊMEOS)	UN	1,0000	204,0000	204,0000
13	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT MORFOLÓGICO (SEMANA 22-26)	UN	1,0000	210,0000	210,0000
14	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA OBT SIMPLES	UN	14,0000	105,0000	1.470,0000
15	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA ORG. EST. SUPERFICIAL(TIREOIDE/BOLSA ESCROTAL)	UN	2,0000	111,0000	222,0000
17	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA PÉLVICO VIA ABD	UN	1,0000	112,0000	112,0000

18	EXAME DE UTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL (ENDOVAGINAL)	UN	5,0000	118,0000	590,0000
Pedido/Processo: 179	Licitação: 123		NPE: 1	TOTAL/TRANSPORTE	5.639,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
KAZUTO HORII		***LAURO DE AQUINO NETO***		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***	
Prefeito Municipal		Secretario de Saúde		Contadora	

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:77E05B74

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
BALANCETE FINANCEIRO 08/2017

MÊS / ANO: AGOSTO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**	**TÍTULOS**	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	1.716.299,56	189.780,78	1.906.080,34
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	LEGISLATIVA	1.716.299,56	189.780,78	1.906.080,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.602.103,06	462.250,90	4.064.353,96	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.804.398,65	287.509,64	2.091.908,29
DESP. A PAGAR	1.716.299,56	189.780,78	1.906.080,34	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	1.538.452,93	226.835,62	1.765.288,55
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	285.835,12	43.903,21	329.738,33	PAGAMENTO DA DÍVIDA	265.945,72	60.674,02	326.619,74
INSS	72.495,43	10.464,07	82.959,50	INSS	72.495,43	10.464,07	82.959,50
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.539,48	12.756,54	99.296,02	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	86.539,48	12.756,54	99.296,02
ISS	2.479,11	333,69	2.812,80	ISS	2.129,42	683,38	2.812,80
PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82	PENSAO ALIMENTICIA	805,82	0,00	805,82
CONVENIO SAUDE CASSEMS	12.487,29	1.944,37	14.431,66	CONVENIO SAUDE CASSEMS	10.542,92	3.888,74	14.431,66
AGEPREV	3.689,06	506,77	4.195,83	AGEPREV	3.182,29	1.013,54	4.195,83
CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	1.931,14	0,00	1.931,14	CONTRIBUICAO SINDICAL (PODER LEGISLATIVO)	1.931,14	0,00	1.931,14
CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	14.954,61	3.670,74	18.625,35	CONSIGNACAO FOLHA - B DO BRASIL S/A	12.297,06	6.328,29	18.625,35
CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	15.656,42	1.667,05	17.323,47	CONSIGNACAO FOLHA CAIXA ECONOMICA	15.656,42	1.667,05	17.323,47
CONSIGNACAO SICRED	70.322,46	12.147,45	82.469,91	CONSIGNACAO SICRED	58.597,50	23.872,41	82.469,91
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	2.706,06	412,53	3.118,59	DEVOLUCAO CONSIGNACAO	1.768,24	0,00	1.768,24
DEVOLUCAO CONSIGNACAO	1.768,24	0,00	1.768,24				
DIVERSOS				DIVERSOS			
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL			
TRANSFERÊNCIAS	1.599.968,38	228.566,91	1.828.535,29	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	1.599.968,38	228.566,91	1.828.535,29				
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	0,00	SALDO NO PERÍODO		66.365,33	66.365,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		66.365,33	66.365,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		66.365,33	66.365,33
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO		66.365,33	66.365,33

MÊS / ANO: AGOSTO / 2017 ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**	**TÍTULOS**	**SALDO ANTERIOR**	**MÊS ATUAL**	**SALDO ACUMULADO**
			Total Receitas: 4.064.353,96				**Total Despesas:** 4.064.353,96

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente da Câmara
638.833.091-68

MARIA JOVELINA DA SILVA
1ª Secretária
543.011.491-04

PAULO DIVINO MODESTO
Contador
50107089149

Publicado por:
Paulo Divino Modesto
Código Identificador:85C6C022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOL IDADO			Sistema de Contabilidade Pública			
			LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO			
			Valor Emissão Empenho do Período : 01/09/2017 a 30/09/2017/			
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
01/09/2017	1	1217/2017	ADILSON DA SILVA SARAN	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
01/09/2017	1	1218/2017	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
01/09/2017	1	1219/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS, CONFORME DECRETO Nº 4439/2017.						
04/09/2017	1	1220/2017	MARCIO ENDRIGO DUARTE DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DO "12º ENCONTRO DO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MS", NA SEDE DO PROCON/MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
04/09/2017	1	1221/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO QUE IRÁ PARTICIPAR DO "12º ENCONTRO DO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MS", NA SEDE DO PROCON/MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
04/09/2017	1	1222/2017	JAIR BEZERRA XAVIER	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DO "12º ENCONTRO DO SISTEMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MS", NA SEDE DO PROCON/MS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
05/09/2017	1	1223/2017	EXCEL TREIN. E DES. GERENCIAL SS LTDA	0401.04.123.401.2056.3390359.1700		54.412,48
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 15			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria nas áreas de contabilidade pública, finanças, desenvolvimento gerencial, treinamento em serviço para servidores municipais gestão organizacional de equipes e processos visando atender Município de Brasilândia MS						
05/09/2017	1	1224/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		724,32
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ACAMPAMENTO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1225/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		215,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, VISANDO ATENDER O ACAMPAMENTO DA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1226/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	1001.15.452.604.2078.3390309.1000		82,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício de 2017.						
05/09/2017	1	1227/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		105,16
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício 2017.						
05/09/2017	1	1228/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		26,83
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício 2017.						
05/09/2017	1	1229/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		220,66
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício 2017.						
05/09/2017	1	1230/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		763,96
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício 2017.						
05/09/2017	1	1231/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		700,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, durante o exercício 2017.						
05/09/2017	1	1232/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.435,44
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Infantil durante os dias 28/08 à						

29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1233/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		617,82
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1234/2017	BANCO DO BRASIL S/A	0401.04.123.401.2056.3390398.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação do Banco do Brasil S.A para prestação de serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1235/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		228,60
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Infantil durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1236/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		214,13
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1237/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		353,76
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Infantil durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1238/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 18/09/2017 A 25/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1239/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		366,52
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 11/09/2017 A 22/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1240/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		745,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1241/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.404,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 28/09/2017 A 11/10/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1242/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		109,78
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1243/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.521,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 18/09/2017 A 25/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1244/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		313,78
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Infantil durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1245/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.018,91
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Infantil durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
05/09/2017	1	1246/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.814,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 28/08/2017, 04/09/2017 E 11/09/2017, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1247/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		542,82
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1248/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1150		243,09
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1249/2017	LUCIA CAZUZA DA ROCHA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.008,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 28/08/2017 A 11/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1250/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		753,64
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender a Rede de Ensino Fundamental durante os dias 28/08 à 29/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1251/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		477,09
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10005	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 11/09/2017 A 22/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1252/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.271,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 11/09/2017 A 22/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1253/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		214,72

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, durante os dias 28/08 à 29/09/2017.						
05/09/2017	1	1254/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		4.388,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, por meio do Ensino Fundamental, Infantil e Indigena duarante os dias 11/09 à 22/09/2017.						
05/09/2017	1	1255/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		5.728,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, por meio do Ensino Fundamental, Infantil e Indigena duarante os dias 18/08 à 25/09/2017.						
05/09/2017	1	1256/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		5.728,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, por meio do Ensino Fundamental, Infantil e Indigena duarante os dias 28/08 à 11/09/2017.						
05/09/2017	1	1257/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		5.659,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento o Ensino Fundamental, Infantil e Indigena durante os dias 11/09, 18/09 e 25/09,através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1258/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.048,50
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento o Ensino Fundamental, Infantil e Indigena durante os dias 11/09, 18/09 e 25/09,através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1259/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		3.739,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender o Ensino Fundamental, Infantil e Indigena durante os dias 11/09, 18/09 e 25/09, através da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1260/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.766,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 18/09/2017 A 25/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1261/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1150		4.107,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS FACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR, VISANTO ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE OS DIAS 28/08 À 11/09, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.						
05/09/2017	1	1262/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.766,27
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 28/08/2017 A 11/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1263/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.159,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS DOS DIAS 18/09/2017 A 19/09/2017 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1264/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.306.501.2012.3390309.1000		1.159,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender o Ensino Fundamental, Infantil e Indigena durante os dias de28/08 à 15/09, atraves da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1265/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		344,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender o Ensino Fundamental, Infantil e Indigena durante os dias de 11/09 à 22/09, atraves da Secretaria Municipal de Educação.						
05/09/2017	1	1266/2017	DILUZ COMERCIO DE MAT ELETRICOS LTDA	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		1.407,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A Materiais Elétricos visando SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1267/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		2.126,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1268/2017	VERA LUCIA DE AGUIAR ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		1.768,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1269/2017	VERA LUCIA DE AGUIAR ME	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		12,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
05/09/2017	1	1270/2017	ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT.	1001.25.752.604.2088.3390302.1170		5.927,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Materiais Elétricos visando manutenção de Iluminação Pública do Município de Brasilândia MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/09/2017	1	1271/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		350,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR QUE IRÁ PARA A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, PARA PARTICIPAR DO CURSO DE "						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
ACESSO A INFORMAÇÃO" ORGANIZADO PELO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA (CGU) NOS DIAS 12/09/2017 A 14/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/09/2017	1	1272/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0501.27.811.504.2015.3390394.1000		19.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/09/2017	1	1273/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	0801.04.122.601.2052.3390394.1700		15.000,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
06/09/2017	1	1274/2017	CB-PAV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	1001.15.452.604.2078.3390309.1700		9.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de reparador instantâneo de pavimento e emulsão asfáltica para atender solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município Brasilândia MS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
06/09/2017	1	1275/2017	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	1001.25.752.604.2088.3390394.1170		30.681,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM "COSIP" - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	1	1276/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390309.1000		2.300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	1	1277/2017	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		1.700,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, (JOSÉ CARLOS SORIANO) CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I ,II E III DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	1	1278/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		6.186,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUAÇÃO, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2017.						
12/09/2017	1	1279/2017	HELENO PEDROSO DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR OS PROFESSORES E ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO HENRIQUE FILHO A FIM DE PRESTIGIAREM O LANÇAMENTO DO LIVRO " O TERRITÓRIO OFAIÉ":PELOS CAMINHOS DA HISTÓRIA" DO HISTORIADOR CARLOS DUTRA,E DO ACERVO DOS OFAIÉS DO NOSSO MUNICIPIO, NA DATA DE 13/09/2017, QUE ACONTECERÁ NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
13/09/2017	1	1280/2017	AGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		6.740,08
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 101	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM A FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 101/2017 - Construção de Pontes de Madeira OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 14,01% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME PARECER TÉCNICIO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO 2029/2017. - CUJO						
13/09/2017	1	1281/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		16.676,51
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 102	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2017 - Construção de Pontes em Madeira - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 13,93% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO 2029/2017.						
13/09/2017	1	1282/2017	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM EVENTO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS, NA CIDADE DE PARANAÍBA/MS, NOS DIAS 18/09/2017 E 19/09/2017.						
15/09/2017	1	1283/2017	LEONARDO DIAS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR OS ATLETAS DAS ESCOLINHAS DE FUTSAL E FUTEBOL DE CAMPO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS, A FIM DE REALIZAREM OS JOGOS NA DATA DE 16/09/2017, NA CIDADE DE ANDRADINA/SP, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/09/2017	1	1284/2017	GABRIEL BAEZ GONÇALVES	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR VICE PREFEITO QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM EVENTO COM O GOVERNO DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PÚBLICOS, NA CIDADE DE PARANAÍBA/MS, NOS DIAS 18/09/2017 E 19/09/2017.						
15/09/2017	1	1285/2017	B.D. DA SILVA PROENÇA ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		3.221,80
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA ATENDER O CAMINHÃO VW 26-280 PLACA HTO 3650, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
15/09/2017	1	1286/2017	MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20/09/2017 E 21/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/09/2017	1	1287/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR A SERVIDORA (MAÍRA DORIGHELLO CADAMURO), PARA PARTICIPAR DA12ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 20/09/2017 E 21/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
15/09/2017	1	1288/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		8.376,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER OS SEGUINTES ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR ÔNIBUS Nº 18 DDF-0159 E ÔNIBUS Nº 31 NRZ-3723, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
15/09/2017	1	1289/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		5.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 6		
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 132/2013 - Cidade Digital - CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 983/2013.						
15/09/2017	1	1290/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		10.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 6		
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 132/2013 - Cidade Digital - CONFORME DESPACHO ANEXO AO PROCESSO 983/2013.						
15/09/2017	1	1291/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390309.1000		1.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
15/09/2017	1	1292/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO(JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
15/09/2017	1	1293/2017	JOSÉ QUINTINO DE SOUZA	0901.20.122.602.2061.3390369.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (JOSÉ QUINTINO DE SOUZA), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º , INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
18/09/2017	1	1294/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		15.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			

NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
19/09/2017	1	1295/2017	JAQUELINE DOS SANTOS	0701.08.243.508.2065.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA CONSELHEIRA SOCIAL QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 28/09/2017 E 29/09/2017, CONFORME DOUMENTO EM ANEXO.						
19/09/2017	1	1296/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		1.912,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1297/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0501.12.361.501.2075.3390300.1010		6.583,22
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1298/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		1.434,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1299/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		685,42
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1300/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		797,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1301/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		19.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1302/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0201.04.122.201.2002.3190110.1000		10.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM SUBSÍDIOS DA VICE-PREFEITO MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1303/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0401.04.123.401.2056.3190110.1000		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1304/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1305/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1306/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1307/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0801.04.122.601.2052.3190110.1000		23.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS", LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1308/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO "SECRETARIO MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1309/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1310/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		37.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1311/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000		35.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1312/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		7.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1313/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0901.20.122.602.2061.3190110.1000		47.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONOMICO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1314/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	1001.15.452.604.2078.3190110.1000		46.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "EFETIVOS" LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1316/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0501.12.361.501.2010.3190110.1010	350.416,15	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1317/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0701.08.244.508.2020.3190130.1000		20.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1318/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0301.04.122.301.2005.3190130.1000		10.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.						
19/09/2017	1	1319/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO	0501.12.365.502.2009.3190130.1010	130.000,00	

			SOCIAL			
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1320/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	1001.15.452.604.2078.3190130.1000		11.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DE INSS EMPRESA DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1321/2017	CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV. DE MS -	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		7.737,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PLANO DE SAÚDE - CASSEMS – DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
19/09/2017	1	1322/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390391.1700		10.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 678/2017.						
20/09/2017	1	1323/2017	ANGELITA BRUN 99407710106	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		2.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CURSO DE PLANEJAMENTO, CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
20/09/2017	1	1324/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		20.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 56/2017 - Gestão de Contratos – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO PROCESSO 678/2017.						
20/09/2017	1	1325/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.019,05
Sem Informações do Contrato.						
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA - PROCESSO 838/2017, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
22/09/2017	1	1326/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0501.12.361.501.1005.4490510.1010		30.687,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ADEQUAÇÃO DE REDE DE ENERGIA DA ESCOLA PAULO SIMÕES BRAGA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
22/09/2017	1	1327/2017	CARLOS AMORIM DE ASSIS	0701.08.244.508.2020.3390361.1000		4.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA CASA ACOLHEDORA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE "DOCE LAR", VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
22/09/2017	1	1328/2017	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS/MS, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 28/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/09/2017	1	1329/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR A PACIENTE Sra.MARIA DO CARMO RIBEIRO GONZAGA, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA, NA CIDADE DE BARRETOS/SP, NOS DIAS 26/09/2017 E 27/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/09/2017	1	1330/2017	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		200,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR OS PACIENTES Sr.ISAC RODOVALHO E Sra. MARIA CHIOSINE, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA AGENDADA, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, NOS DIAS 28/09/2017 E 29/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
25/09/2017	1	1331/2017	JOCIEL NUNES DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, PARA PARTICIPAR DE CURSO "ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADORES". EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
25/09/2017	1	1332/2017	ADILSON JOVELINO RODRIGUES	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE MS, PARA PARTICIPAR DE CURSO "ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA CONTROLADORES". EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.						
25/09/2017	1	1333/2017	ROZENIR DIAS DE LIMA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COEGEMAS/MS, QUE OCORRERÁ NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, NO DIA 28/09/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
26/09/2017	1	1334/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		23.645,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	1	1335/2017	Doce Infância Móveis e Brinquedos Ltda E	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		8.991,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	1	1336/2017	ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA E CIA	0501.27.811.504.2015.3390301.1000		18.035,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	1	1337/2017	INSS - INSTITUTO NAC DO SEGURO SOCIAL	0801.04.122.601.2052.3390399.1000		190,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM MULTAS E JUROS DA GUIA DE GPS REFERENTE AO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL Nº 156 DO CONTRATO 153/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1816/2015, CONFORME COMUNICAÇÃO INTERNA C.I 80/2017 EMITIDA PELO NÚCLEO DE CONVENIOS.						
26/09/2017	1	1338/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		6.960,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 17			
NOTA DE EMPENHO VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 17/2017 - Aquisição de Gás de Cozinha – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 270/2017.						
28/09/2017	1	1339/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	0701.08.244.508.2020.3390393.1000		201,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DE MULTA DE TRÂNSITO (REFERENTE AO VEÍCULO RENAULT SANDERO PLACA HTH 3358), POR INFRAÇÃO COMETIDA PELO SERVIDOR PAULO SÉRGIO PEREIRA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
28/09/2017	1	1340/2017	SUPERINTENDENCIA DO DESE DO CENTRO-	0801.15.451.601.1003.4490930.1230		26.143,04
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE REFERENTE AO CONVÊNIO 760596/2011, CUJO OBJETO É PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, BAIRRO JOÃO DE ABREU II E FLAVIO DERZI, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2017.						
28/09/2017	1	1341/2017	LUZINETE COSMO DE NORONHA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3º CAPACITAÇÃO PARA O INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMMA-PME) E EQUIPE TÉCNICA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2017, NO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS (CEL) PROFESSOR FERNANDO PERALTA FILHO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
28/09/2017	1	1342/2017	ABCREDE LTDA ME	0501.12.361.501.2010.3390399.1010		1.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 7		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
28/09/2017	1	1343/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		9.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 7		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
28/09/2017	1	1344/2017	ABCREDE LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1700		7.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 7		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CONFORME JUSTIFICATIVA						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
28/09/2017	1	1345/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		3.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 7		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
28/09/2017	1	1346/2017	ABCREDE LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390399.1700		10.500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2013	Contrato: 132	Adtivo: 7		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 132/2013 – Cidade Digital - CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 983/2013.						
28/09/2017	1	1347/2017	VANIA MARIA DA SILVA PEREIRA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3º CAPACITAÇÃO PARA O INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMMA-PME) E EQUIPE TÉCNICA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2017, NO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS (CEL) PROFESSOR FERNANDO PERALTA FILHO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
28/09/2017	1	1348/2017	VALMIR GALDINO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ CONDUZIR AS SERVIDORAS QUE IRÃO PARTICIPAR DA 3º CAPACITAÇÃO PARA O INTEGRANTES DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CMMA-PME) E EQUIPE TÉCNICA, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 02 E 03 DE OUTUBRO DE 2017, NO CENTRO ESTADUAL DE LÍNGUAS E LIBRAS (CEL) PROFESSOR FERNANDO PERALTA FILHO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME CRONOGRAMA EM ANEXO.						
28/09/2017	1	1349/2017	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		5.698,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para Aquisição de Pneus e afins visando atender necessidade das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, PARA ATENDER OS VÉICULOS DA SMAS: RENAULT/KANGOO - PLACA:HSH 5624, FIAT/PALIO WK - PLACA:HTO 3653, RENAULT/SANDERO - PLACA:HTH 3358 E CHEVROLET/S-10 - PLACA: HSU 8841 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
29/09/2017	1	1350/2017	AJR OBRAS E TRANSPORTE LTDA EPP	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		4.930,74
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 102	Adtivo: 2		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102/2017 - Construção de Pontes - CUJO OBJETO É ACRESCIMO DE 4,12% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO 2029/2017.						
29/09/2017	1	1351/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		15.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
NOTA DE EMPENHO TENDO EM VISTA REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO Nº 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
29/09/2017	1	1352/2017	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.000,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 56			
NOTA DE EMPENHO TENDO EM VISTA REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO Nº 56/2017 - Gestão de Frotas - CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO 678/2017.						
29/09/2017	1	1353/2017	DETRAN MS - DEPARTAMENTO ESTADUAL	1001.15.452.604.2078.3390399.1000		3.000,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO DO PROCESSO Nº 57/2017- DETRAN/MS VISANDO ATENDER AO REMANEJAMENTO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS CONFORME DESPACHO EM ANEXO.						
29/09/2017	1	1354/2017	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1150		8.784,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 18			
NOTA QUE SE EMPENHA VISANDO ATENDER AO PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO 18/2017 - Aquisição de Gás e Água Mineral - CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO ITEM 03 GÁS 45 kg, CONFORME COMPROVADO POR MEIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS PELA EMPRESA LICITADA, ANEXOS AO PROCESSO 270/2017.						
04/09/2017	2	439/2017	PAULO CESAR DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	440/2017	OSMAR CORREA DE OLIVEIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	441/2017	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	442/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	443/2017	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	444/2017	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	445/2017	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	446/2017	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						

04/09/2017	2	447/2017	MARCIO APARECIDO MARÇAL DE LIMA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
04/09/2017	2	448/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		282,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
04/09/2017	2	449/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		225,60
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
04/09/2017	2	450/2017	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSAIS CONFORME O DECRETO Nº 4439/17.						
11/09/2017	2	451/2017	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		16.820,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos não pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
14/09/2017	2	452/2017	SANESUL EMP. SANEAMENTO DE MATO	0602.10.301.509.2039.3390394.1020		4.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ÁGUA (SANESUL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O EXERCICIO DE 2017.						
18/09/2017	2	453/2017	ROGERIO APARECIDO CORTRI E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		3.728,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO ESTADUAL AOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS-ACE.						
19/09/2017	2	454/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		239,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	2	455/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		2.391,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	2	456/2017	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		410,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
19/09/2017	2	457/2017	HIDRAMED COM. DE PROD. MÉDICOS	0602.10.303.509.2043.3390320.1140		12.329,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
27/09/2017	2	458/2017	MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		10.081,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos pactuados, visando atender Secretaria Municipal de Saúde Do Município de Brasilândia MS						
27/09/2017	2	459/2017	J. DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		5.782,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/09/2017	2	460/2017	Gráfica Araújo LTDA - ME	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		5.790,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/09/2017	2	461/2017	J. DELFINO DE CARVALHO DRACENA ME	0602.10.305.509.2041.3390301.1140		10.381,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/09/2017	2	462/2017	Gráfica Araújo LTDA - ME	0602.10.301.509.2042.3390301.1140		6.125,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
27/09/2017	2	463/2017	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190119.1310		25.604,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
28/09/2017	2	464/2017	MICHELE LADEIA MOLOM	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA JORNADA SOBRE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 05/10/2017 E 06/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/09/2017	2	465/2017	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA JORNADA SOBRE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 05/10/2017 E 06/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/09/2017	2	466/2017	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DA SERVIDORA QUE IRÁ PARTICIPAR DA JORNADA SOBRE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 05/10/2017 E 06/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/09/2017	2	467/2017	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ TRANSPORTAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL, A ASSISTENTE SOCIAL E A ENFERMEIRA PARA PARTICIPAR DA JORNADA SOBRE INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS NOS DIAS 05/10/2017 E 06/10/2017, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/09/2017	2	468/2017	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0602.10.301.509.2095.3190119.1140	108.798,16	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (PSF - OPERACIOALIZAÇÃO DA SAÚDE DA FAMILIA PAB VARIAVEL), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.						
28/09/2017	2	469/2017	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0602.10.303.509.2043.3390320.1020		4.926,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos pactuados fracassados em certame anterior para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Brasilândia MS.						
29/09/2017	2	470/2017	BALBINO & BALBINO LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390395.1020		30.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICOS (CLINICO GERAL), PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2017.						
06/09/2017	3	312/2017	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		8.970,00

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	313/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390301.1290		240,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	314/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.513.2023.3390301.1290		272,86
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO CRAS(CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	315/2017	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		374,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/09/2017	3	316/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		172,64
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	317/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		67,39
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	318/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		166,41
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	319/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		377,10
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	320/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		97,91
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	321/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		50,95
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE DA SMAS, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	322/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		36,27
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE DA SMAS, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	323/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		94,80
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE DA SMAS, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	324/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		63,10
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE DA SMAS, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	325/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		199,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: SEDE DA SMAS, VELÓRIO MUNICIPAL E CONSELHO TUTELAR EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	326/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		92,62
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017,PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	327/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		53,45
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/09/2017	3	328/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		77,59
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	329/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		239,11
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	330/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		90,39
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 3		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO						

DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	331/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		54,44
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10003			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	332/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		30,72
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	333/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		54,09
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10001			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	334/2017	M.D. RODRIGUES & CIA LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		186,39
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10002			

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	335/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.225,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA – SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	336/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		29,16
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA – SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	337/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		165,60
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA – SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	338/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		64,90
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/09/2017	3	339/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		64,90
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	340/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		117,90
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10005	Adtivo: 1		

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	341/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		178,74
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM
ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	342/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENALPARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	343/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		396,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO

EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	344/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		134,55

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	345/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	346/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		601,20

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENALPARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	347/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		355,17
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

Sem Informações do Contrato.

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE BRASILÂNDIA MS. PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	348/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		355,17

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	349/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		204,72

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	350/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1000		82,80

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	351/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		243,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	352/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		243,50

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	353/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		257,36

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	354/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		79,77

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	355/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		79,77

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	356/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		334,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

11/09/2017	3	357/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		187,63
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10005	Adtivo: 1		

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/09/2017	3	358/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		193,45

			EIRELI			
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	359/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		356,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	360/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		519,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	361/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		395,35
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	362/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	363/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		121,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	364/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		334,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	365/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		525,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA – EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	366/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		244,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMILIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	367/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		257,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
11/09/2017	3	368/2017	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		124,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de construção para atender diversas Secretarias na manutenção, conservação de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilandia MS, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	369/2017	LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		26,83
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10004	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e afins durante o exercício 2017, PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	370/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		99,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS),SOLICITAÇÃO MENSAL-SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	371/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		59,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO MENSAL - MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	372/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007. PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2636/07, EM						

ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	373/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.511.2031.3390301.1290		236,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. PARA ATENDER AO CREAS (CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), VISTO QUE SE TRATA DE UMA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA OFERTA DE ORIENTAÇÃO E APOIO ESPECIALIZADOS E CONTINUADOS A INDIVIDUOS E FAMÍLIAS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	374/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.515.2085.3390301.1290		125,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. PARA ATENDER AO NÚCLEO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, ONDE SÃO ATENDIDAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA E DE EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO COM TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	375/2017	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	0702.08.244.513.2027.3390301.1290		164,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Municipio de Brasilandia - MS. PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	3	376/2017	TEC MAC LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	0702.08.244.513.2082.3390391.1290		500,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2015	Contrato: 201			
NOTA DE EMPENHO TENDO EM VISTA REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO ENTRE FICHAS DO CONTRATO 201/2015 - Locação de Máquinas Fotocopiadoras – CONFORME DESPACHO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, ANEXO AO PROCESO 3047/2017.						
18/09/2017	3	377/2017	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		130,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	3	378/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		597,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
19/09/2017	3	379/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		597,75
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	3	380/2017	NANCI A.B.GAZOLLA - ME	0702.08.244.515.2085.3390302.1290		1.302,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BONÉS E CAMISETAS PARA ATENDER AOS TÉCNICOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	3	381/2017	RGB IMPRESSÕES COMERCIAIS E	0702.08.244.515.2085.3390304.1290		2.368,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	3	382/2017	A.L.DA FONSECA ARTES GRAFICAS ME	0702.08.244.515.2085.3390304.1290		360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
26/09/2017	3	383/2017	RGB IMPRESSÕES COMERCIAIS E	0702.08.244.515.2085.3390309.1290		26,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Material Gráfico para atender Programa Bolsa Familia EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	109/2017	ALMEIDA DISTRIB. DE LATICINIOS LTDA ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		105,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Educação, PARA ATENDER AOS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV, PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	110/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		327,51
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER AOS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	111/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390309.1815		510,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER AOS SETORES: SMAS, CRAS,CREAS,CENTRO DE CONVIVÊNCIA,CASA ACOLHEDORA, VELÓRIO MUNICIPAL E SCFV, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	112/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER AOS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	113/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		243,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER AOS SETORES: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	114/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		137,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS), PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SOLICITAÇÃO QUINZENAL – MÊS DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	115/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		517,99
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV,SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	116/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		131,79
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL						

DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS) E PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇOS REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA SOLICITAÇÃO QUINZENAL – MÊS DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	117/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		334,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA TENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	118/2017	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		334,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES DA SMAS: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ACOLHEDORA E SCFV, SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	119/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		300,57
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 10005	Adtivo: 1		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV, PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	120/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		306,61
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA, CASA ABRIGO E SCFV, PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	121/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		905,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CASA ABRIGO SOLICITAÇÃO QUINZENAL PAR ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	122/2017	OPÇÃO CASA DE CARNE E CONVEN EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.165,26
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER AOS SETORES: CENTRO DE CONVIVÊNCIA E CASA ABRIGO - SOLICITAÇÃO QUINZENAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	123/2017	SCHIAVON CONVENIENCIA & GAS LTDA - ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		656,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimenticios visando atender necessidade das Secretarias Municipais no atendimento tais como: merenda escolar, Centro de Convivencia do Idoso, Casa Acolhedora da Criança, Projeto Educar para Vida e demais serviços prestados pela Administração Pública, PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA E 20 IDOSOS), SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MES DE SETEMBRO/17. EM ATENÇÃO AO FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	124/2017	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		12.433,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para atender o município de Brasilandia MS, conforme Lei Municipal 2206/2007, LM 2428/2011, LM 2655/2016 e Decreto Municipal 2636/2007. PARA ATENDER AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL O EXERCICIO DE 2017.						
11/09/2017	5	125/2017	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		280,91
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Gêneros Alimentícios fracassados em processo anterior, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilandia MS. PARA ATENDER OS SETORES DA SMAS: CASA ACOLHEDORA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA E SCFV SOICITAÇÃO MENSAL PARA ATENDER O MÊS DE SETEMBRO/17, EM ATENÇÃOO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017						
19/09/2017	5	126/2017	MILTON MENDONÇA ALVES ME	0703.08.244.508.2058.3390300.1815		1.275,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCICIO DE 2017.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Total Geral:						1.674.931,12
Total Bruto/Liquidado:						1.674.931,12

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador
CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:B8C913AF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2017

De 05 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a Reavaliação Atuarial/2017 e altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

O Prefeito Municipal de CORONEL SAPUCAIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do Segurado relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários, necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 11,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 2° - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 14,41%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.
Art. 3° - Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela a seguir.

TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0		**34.065.528,15**				
1	**2017**	35.962.127,12	(1.896.598,97)	2.035.592,10	138.993,14	**1,50%**
2	**2018**	37.921.446,68	(1.959.319,56)	2.146.496,98	187.177,42	**2,00%**
3	**2019**	39.946.243,29	(2.024.796,62)	2.261.108,11	236.311,50	**2,50%**
4	**2020**	42.039.423,79	(2.093.180,49)	2.379.590,03	286.409,53	**3,00%**
5	**2021**	44.152.949,15	(2.113.525,37)	2.499.223,54	385.698,17	**4,00%**
6	**2022**	46.285.965,52	(2.133.016,37)	2.619.960,31	486.943,94	**5,00%**
7	**2023**	48.437.536,84	(2.151.571,31)	2.741.747,37	590.176,06	**6,00%**
8	**2024**	50.501.332,40	(2.063.795,56)	2.858.565,98	794.770,42	**8,00%**
9	**2025**	52.467.810,82	(1.966.478,43)	2.969.876,08	1.003.397,66	**10,00%**
10	**2026**	54.326.794,43	(1.858.983,61)	3.075.101,57	1.216.117,96	**12,00%**
11	**2027**	55.958.932,24	(1.632.137,80)	3.167.486,73	1.535.348,93	**15,00%**
12	**2028**	57.343.974,70	(1.385.042,46)	3.245.885,36	1.860.842,90	**18,00%**
13	**2029**	58.460.358,37	(1.116.383,67)	3.309.076,89	2.192.693,22	**21,00%**
14	**2030**	59.173.340,16	(712.981,79)	3.349.434,35	2.636.452,56	**25,00%**
15	**2031**	59.449.540,68	(276.200,52)	3.365.068,34	3.088.867,82	**29,00%**
16	**2032**	59.253.441,33	196.099,36	3.353.968,38	3.550.067,74	**33,00%**
17	**2033**	58.547.254,07	706.187,25	3.313.995,51	4.020.182,77	**37,00%**
18	**2034**	57.290.783,52	1.256.470,55	3.242.874,54	4.499.345,09	**41,00%**
19	**2035**	55.407.209,12	1.883.574,41	3.136.257,12	5.019.831,53	**45,29%**
20	**2036**	53.357.410,03	2.049.799,08	3.020.230,76	5.070.029,84	**45,29%**
21	**2037**	51.130.880,68	2.226.529,35	2.894.200,79	5.120.730,14	**45,29%**
22	**2038**	48.716.479,84	2.414.400,85	2.757.536,59	5.171.937,44	**45,29%**
23	**2039**	46.102.392,41	2.614.087,43	2.609.569,38	5.223.656,82	**45,29%**
24	**2040**	43.276.088,96	2.826.303,44	2.449.589,94	5.275.893,38	**45,29%**
25	**2041**	40.224.282,85	3.051.806,12	2.276.846,20	5.328.652,32	**45,29%**
26	**2042**	36.932.884,65	3.291.398,20	2.090.540,64	5.381.938,84	**45,29%**
27	**2043**	33.386.954,00	3.545.930,64	1.889.827,59	5.435.758,23	**45,29%**
28	**2044**	29.570.648,48	3.816.305,52	1.673.810,29	5.490.115,81	**45,29%**
29	**2045**	25.467.169,40	4.103.479,08	1.441.537,89	5.545.016,97	**45,29%**
30	**2046**	21.058.704,40	4.408.465,00	1.192.002,14	5.600.467,14	**45,29%**
31	**2047**	16.326.366,55	4.732.337,85	924.133,96	5.656.471,81	**45,29%**
32	**2048**	11.250.129,82	5.076.236,73	636.799,80	5.713.036,53	**45,29%**
33	**2049**	5.808.760,70	5.441.369,12	328.797,78	5.770.166,89	**45,29%**
34	**2050**	(20.254,33)	5.829.015,03	(1.146,47)	5.827.868,56	**45,29%**
35	**2051**	-	-	-	-	**0,00%**

Art. 4° - As contribuições correspondentes às alíquotas do custo normal e suplementar, relativas ao exercício de 2017, serão exigidas a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da publicação desta lei.
Art. 5° - Caso a reavaliação atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 05 de outubro de 2017.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:896C34C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

SECRETARIA DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17 (REPUBLICADO)

Fundo Mun.Educacao Fundamental-Eldorado			Exercício 2014 R$	
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17			Periodo de: Janeiro até Dezembro	
			Unid. Orçamental: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO	Unid. Gestora: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
PASSIVO CIRCULANTE	18.512,92 C	4.638.429,52	4.656.935,85	6,59 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.147.043,62	4.147.043,62	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.652.609,14	3.652.609,14	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.652.609,14	3.652.609,14	0,00
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	3.652.609,14	3.652.609,14	0,00
SALÁRIOS, REMUNERACOES E BENEFÍCIOS DO EXERCÍCIO	0,00	3.652.609,14	3.652.609,14	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	494.434,48	494.434,48	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	0,00	210.714,38	210.714,38	0,00
CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	0,00	210.714,38	210.714,38	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ENTE	0,00	210.714,38	210.714,38	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	283.720,10	283.720,10	0,00
INSS A PAGAR	0,00	283.720,10	283.720,10	0,00
INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	283.720,10	283.720,10	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.512,92 C	17.684,37	36.190,70	6,59 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	18.512,92 C	17.684,37	36.190,70	6,59 C
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	18.512,92 C	17.684,37	36.190,70	6,59 C
FORNECEDORES NACIONAIS	18.512,92 C	17.684,37	36.190,70	6,59 C
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	18.512,92 C	17.684,37	36.190,70	6,59 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	473.701,53	473.701,53	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	473.701,53	473.701,53	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	473.701,53	473.701,53	0,00
CONSIGNACOES	0,00	473.701,53	473.701,53	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	146.923,47	146.923,47	0,00
HSBC S/A	0,00	146.923,47	146.923,47	0,00
INSS	0,00	116.638,36	116.638,36	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	16.948,50	16.948,50	0,00
ISS	0,00	519,87	519,87	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	16.561,56	16.561,56	0,00
SINTED	0,00	7.700,72	7.700,72	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	7.682,69	7.682,69	0,00
AÇÃO JUDICIAL	0,00	2.831,40	2.831,40	0,00
Eld Prev	0,00	151.040,29	151.040,29	0,00
Cont Sind Federal	0,00	5.023,71	5.023,71	0,00
Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrição	Baixas	Saldo Exercício Seguinte
FALTAS	0,00	1.830,96	1.830,96	0,00
Totais	18.512,92 C	4.638.429,52	4.656.935,85	6,59 C

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:45413C27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL № 03/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
FICHA DE INSCRIÇÃO							
NOME DO CANDIDATO							
DATA DE NASCIMENTO			**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**		
DIA	**MÊS**	**ANO**	**M**	**F**	**NÚMERO**	**ORG. EXP.**	**DATA DA EXPEDIÇÃO**
NÚMERO DO CPF					**NÚMERO PIS/PASEP**		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)							
BAIRRO						**CEP**	
MUNICÍPIO					**TELEFONES PARA CONTATO**		
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.							
EM, _____/_____/201...	ASSINATURA DO CANDIDATO						

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saúde
NOME DO CANDIDATO:

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:DCAA9515

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO III DO EDITAL № 04/2017/SMS

ATRIBUÇÕES DO CARGO DE AGENTE DE ENDEMIAS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANTIDADE	VENCIMENTO
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal de saúde, competindo-lhe o desempenho das seguintes atribuições: Realizar visitas externas e internas em domicílios, imóveis, lotes baldios, fazendo o levantamento das situações que possam causar doenças; Exercer as atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, de acordo com as normas do Ministério da Saúde e as diretrizes do SUS, sob a supervisão do gestor municipal de saúde; Participar de reuniões de esclarecimento e orientação à população, quanto à prevenção da dengue e demais doenças, como feridas, malária, febre amarela e outras; Atuar diretamente nas ações de educação sanitária, panfletagem, destruição de criadores e demais ações que visam ao combate ao mosquito da dengue; Participar de cursos e eventos de capacitação na sua área de atuação; Aplicar inseticida com bomba manual ou motorizada costal, se necessário; Recolhimento de entulhos e matérias inservíveis; Desenvolver outras atividades correlatas.	40H	5	486,53

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:19E6F2F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
PRÉ-SELECIONADOS EM 19/09/2017 RES. SIDROLAR II - SIDROLÂNDIA/MS - 36 UNIDADES

Pré-selecionados em 19/09/2017
RES. SIDROLAR II - SIDROLÂNDIA/MS - 36 Unidades - Data de abertura: 19/09/2017

Colocação	Status	Nome do titular	CPF do titular	Nome do cônjuge	CPF do cônjuge	Prioridade	Pontuação
1	Principal	MARIA APARECIDA CASSEMIRO	###.###.561-11			Idoso - Cotista	20
2	Principal	SANDRA DA SILVA CARDOSO	###.###.941-87			Idoso - Cotista	18
3	Principal	LUZINETE SOARES DA SILVA	###.###.061-72			Pessoa com deficiência	20
4	Principal	DÉBORA FRANCELINO CORREA	###.###.851-76	ALFREDO ROCHA LOPES	###.###.301-48	Pessoa com deficiência	16
5	Principal	VARDINETE PEREZ VILAMAIOR	###.###.558-75			Pessoa com deficiência	16
6	Principal	ROSANGELA DIAS ROMEIRO	###.###.441-72			Pessoa com deficiência	16
7	Principal	ELEIR CRISTIANE CARDOSO GARCIA	###.###.211-34				18
8	Principal	MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON	###.###.371-00				18
9	Principal	SONIA SOUZA DA SILVA	###.###.691-87				18
10	Principal	FATIMA APARECIDA DOMINGUES CANO	###.###.321-68				17
11	Principal	ROSANGELA CARDOSO LEMOS	###.###.081-59				17
12	Principal	DORCILENE RODRIGUES EUGENIO	###.###.581-65				17
13	Principal	EDUARDO SILVA OLIVEIRA	###.###.801-04	JUCILENE APARECIDA LINA DE OLIVEIRA	###.###.081-08		17
14	Principal	MARIA GLÓRIA GARCIA LOPES	###.###.191-53				17
15	Principal	LENI DE OLIVEIRA PEREIRA	###.###.291-72				17
16	Principal	ELIZABETE DE SOUZA	###.###.781-07				17
17	Principal	ELIANAI VILHARGA DE ANDRADE	###.###.411-90				17
18	Principal	SIMONY VICENTE CABROCHA	###.###.411-23				17
19	Principal	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	###.###.361-50				17
20	Principal	KEILA RODIGUES DA SILVA	###.###.701-56				17
21	Principal	MARLI FERNANDES	###.###.831-09				17
22	Principal	JUCIMAR NUNES DA SILVA	###.###.091-18				17
23	Principal	HELENICE CARDOSO	###.###.471-72				17
24	Principal	MACIANA MARTINS PAES	###.###.901-49	SAMUEL CANDIDO DA SILVA	###.###.891-91		17
25	Principal	EDNÉIA MARTINS ORTIZ DE OLIVEIRA	###.###.951-04	ILSON CÉSAR ALMEIDA DE OLIVEIRA	###.###.551-00		17
26	Principal	JUSCIMARA MARQUES DE LIMA	###.###.731-53				17
27	Principal	ELIZANGELA DA SILVA DEMETRIO	###.###.911-20				17
28	Principal	NIRLENE VENITE DA SILVA	###.###.571-49				17
29	Principal	ROSELI TOME DE SOUZA	###.###.531-48				17
30	Principal	NADIA LETICIA ISABRALDE RODRIGUES ANDRADE	###.###.161-79	RAMÃO VERISSIMO CARLOS	###.###.581-71		17
31	Principal	MARILENE LOPES BENITES	###.###.131-21				17
32	Principal	LUCELIA ANDRADE GOMES	###.###.701-55				17
33	Principal	KELLY REGINA RAMIRES	###.###.331-67	LUIZ ANTONIO CASSEMIRO VAZ	###.###.481-07		17
34	Principal	SAMDRA MARA FARIAS DORNELES	###.###.761-40	GILMAR MACIEL DE MENEZES	###.###.701-10		17
35	Principal	CINTIA DIANA PAREDES	###.###.251-18				17
36	Principal	DIVA ARECO COROQUER	###.###.611-41				17
37	Reserva	ELIVINIA ALVES FEITO	###.###.301-58				17
38	Reserva	SIMONE LUCIANO MILLES	###.###.451-44				17

39	Reserva	MARCIELI ZANIN	###.###.461-35				17
40	Reserva	APARECIDA ROGRIGUES MARTINS	###.###.521-60	JUSUEL VILLALBA LARREIA	###.###.471-20		17
41	Reserva	JULIANA NEVES MARTINS	###.###.441-09				17
42	Reserva	ADRIELE NOGUEIRA TRELHA	###.###.791-02				17
43	Reserva	SINAMARA ALEM BENITES	###.###.171-56				17
44	Reserva	VANESSA CRISTINA SIMIONI DA SILVA	###.###.089-90				17
45	Reserva	DAIANE MORAIS MAIA	###.###.351-74				17
46	Reserva	JOSE FERNANDO RIBEIRO SILVA	###.###.381-90	ELAINE CRISTINA DE SOUZA	###.###.211-15		17
47	Reserva	ROSINÉIA PEREIRA GARCIA	###.###.651-83				17
48	Reserva	CLAUDINEIA MIRANDA DA CRUZ	###.###.261-37				17
49	Reserva	VANESSA FELIX DE SOUZA	###.###.911-88				17
50	Reserva	ELLEN LOURDES GOMES SANABRIA	###.###.051-18				17
51	Reserva	RUTELEIA RAQUEL DE ANDRADE	###.###.811-91				17
52	Reserva	CARLOS DE SOUZA BRITO	###.###.331-68	ANA LAURA ROSA DE SOUZA	###.###.821-50		17
53	Reserva	CLEUSA DE SOUZA ROMERO CRUZ	###.###.561-04				17
54	Reserva	ROZENILDA FIGUEIREDO ROCHA	###.###.751-74				17
55	Reserva	LUZIMEIRE SILVA DE SOUZA VIEIRA	###.###.241-68				17
56	Reserva	SUELI TEIXEIRA SEVERO	###.###.551-18	GIVANILDO ANTONIO DE SOUZA	###.###.041-00		17
57	Reserva	ROSANGELA ALVES DE SOUZA	###.###.301-87				17
58	Reserva	MARIA JOSE MARQUES AMARO	###.###.821-20				17
59	Reserva	MARIA CRISTIANE MOURA DE VARGAS	###.###.131-43				17
60	Reserva	ADAIILZA CUNHA LEAO DE SOUZA	###.###.991-33				17
61	Reserva	FABIANA VICENTE DA SILVA	###.###.441-05				17
62	Reserva	JODELY TANARA MATOS PEREIRA	###.###.471-07				17
63	Reserva	FABIANA NUNES FABRAO	###.###.831-80				17
64	Reserva	SILVANA VIEIRA DE BRITO	###.###.761-48	LEANDRO ALBINO PRUDENCIO	###.###.551-43		17
65	Reserva	CLAUCIENE ROMEIRO DE OLIVEIRA	###.###.061-57				17
66	Reserva	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	###.###.141-07				17
67	Reserva	RENATA DE OLIVEIRA ALONSO	###.###.891-89				17
68	Reserva	CELIA ALCANTARA MAMEDIO	###.###.951-36				17
69	Reserva	JOSILEIDE ALVES DA SILVA	###.###.411-70	ROSALINO LENO VALDEZ BAEZ	###.###.341-53		17
70	Reserva	CLARICE PEGORARO	###.###.481-52				17
71	Reserva	MARYELEN DUARTE	###.###.701-73				17
72	Reserva	EDINEIA RODRIGUES DE ARAÚJO	###.###.381-42	THIAGO FONSECA MACHADO	###.###.841-65		17
73	Reserva	ANDREIA ROCHA DA MATA	###.###.651-80				17
74	Reserva	MADLENE MORAES GUEDES	###.###.161-79				17
75	Reserva	JESSICA BARBOSA DA CRUZ	###.###.811-63				17
76	Reserva	SOLENIR TALAVEIRA FLORENCIO	###.###.101-87	VALDECI ANTONIO FLORENCIO	###.###.621-04	Idoso - Cotista	17
77	Reserva	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.591-68			Idoso - Cotista	17
78	Reserva	JUDITH GOMES ROSA	###.###.551-91	NILDO DE LISBOA DUARTE	###.###.101-53	Idoso - Cotista	17
79	Reserva	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	###.###.661-19				16
80	Reserva	REGINA APARECIDA BOGARIN BARBOSA	###.###.251-25				16
81	Reserva	FATIMA DA COSTA	###.###.251-62				16
82	Reserva	ELIANE RODRIGUES BRAGA	###.###.721-04	CELIO BARIA DOS SANTOS	###.###.791-52		16
83	Reserva	VALDISSE VIEIRA DE SOUZA	###.###.041-12				16
84	Reserva	MARILICE PIMENTA PEREIRA	###.###.891-41				16
85	Reserva	CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	###.###.581-78				16
86	Reserva	DAYANE VICENTE SANTANA	###.###.251-30				16
87	Reserva	ADRIANA TELES	###.###.061-92				16
88	Reserva	NAIARA CAROLINA DIAS CABRAL	###.###.331-97				16
89	Reserva	ANDRIELI DA SILVA VARGAS	###.###.281-89				16
90	Reserva	CAROLINE DECHICHI REVERDITO	###.###.581-00				16
91	Reserva	DIRLETE LOPES AUGUSTO	###.###.531-04				16
92	Reserva	MARIA FATIMA TAVARES DOS SANTOS	###.###.561-04			Idoso - Cotista	16
93	Reserva	PAMELA DE MATOS OLIVEIRA	###.###.681-38				15
94	Reserva	VALDELICE BATISTA ATAIDE	###.###.611-10				15
95	Reserva	GISLAINE VALERIA DOS SANTOS ROSA LOPES	###.###.541-48	ELIAS DE OLIVEIRA LOPES	###.###.241-92		15
96	Reserva	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	###.###.541-39	JOSE ADILSON ALONSO	###.###.861-20		15
97	Reserva	TALITA LOPES RIBEIRO	###.###.751-06				15
98	Reserva	JOSIANE FIGUEIREDO LISBOA	###.###.011-40				15
99	Reserva	JAYNE APARECIDA MELGAREJO COSTA	###.###.831-39	FERNANDO ALVES DE PÁDUA	###.###.521-51		15
100	Reserva	GESSICA RIBEIRO ALVES	###.###.791-30				15
101	Reserva	ALESSANDRA SOUZA DE ASSIS	###.###.621-44	WELLINGTON TAVARES SILVA	###.###.741-19		15
102	Reserva	MARCILENE DA SILVA DE CARVALHO	###.###.781-65				15
103	Reserva	ADRIELLY FABRICIA DA SILVA BOGADO	###.###.841-00				15
104	Reserva	KIRLLIAN BALBUENA DUARTE	###.###.771-12	EDUARDO FERNANDES ROCHA PIRES	###.###.591-07		15
105	Reserva	MAISSA ANDRESSA LEITE FRANCISCO	###.###.381-07				15
106	Reserva	LOURDES LUCIA DA SILVA	###.###.879-68				15
107	Reserva	ODETE DA SILVA FERNANDES	###.###.841-15			Pessoa com deficiência	15
108	Reserva	HELIO LEMES DE SOUZA	###.###.491-20	ANALIA FERREIRA DA SILVA SOUZA	###.###.111-04		15
109	Reserva	WESLEY DE AVILA VERON	###.###.691-03	JÉSSICA DALILA DOS SANTOS MAGRINI	###.###.981-10		15
110	Reserva	MAYANE FARIAS LEQUISAMOM	###.###.661-40				15
111	Reserva	ANTONIA JOSEANE BARBOSA DA SILVA	###.###.104-69				15
112	Reserva	MAYARA CARDOSO DOS SANTOS	###.###.281-39			Pessoa com deficiência	15

113	Reserva	ELISIANE LEITE FRANCISCO	###.###.231-00				15
114	Reserva	JESSICA DA SILVA RODRIGUES	###.###.011-08	ALEXANDRE MARTINS PINHEIRO	###.###.501-37		15
115	Reserva	DANIELA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.431-84				15
116	Reserva	LARISSA DA SILVA ARGUELHO	###.###.341-81				15
117	Reserva	GISLAINE OZORIO DE OLIVEIRA	###.###.111-60				15
118	Reserva	FLÁVIA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	###.###.501-86				15
119	Reserva	KEURIN KETELIM RODRIGUES XIMENES	###.###.911-51				15
120	Reserva	ELEN RODRIGUES NANTES NOVAES	###.###.331-80				15
121	Reserva	ADÃO MACEDO ORTIZ	###.###.461-49	ELIETE CENTURION ORTIZ	###.###.941-20		15
122	Reserva	MARIA ALICE CASEMIRO DA CONCEIÇÃO	###.###.831-87				15
123	Reserva	MANOELA DE SOUZA DA SILVA	###.###.871-81				15
124	Reserva	TEREZA BENEDITA DE OLIVEIRA	###.###.401-20				15
125	Reserva	JURANDIR MACHADO MORAES	###.###.371-53				15
126	Reserva	TEREZA NUNES MAMORE	###.###.951-34				15
127	Reserva	MARINETE ALVES DA SILVA	###.###.053-04				15
128	Reserva	ELENA MARIA DUARTE	###.###.631-68				15
129	Reserva	EDINA ALVES MARGADO	###.###.191-91				15
130	Reserva	ILDA MARIA MEDINA	###.###.451-49				15
131	Reserva	ROSANGELA RODRIGUES BATISTA	###.###.011-34				15
132	Reserva	RAMONA LOPES	###.###.841-54				15
133	Reserva	NEIDE DA SILVA AURELIANO	###.###.031-20				15
134	Reserva	IONE BELO MARQUES	###.###.212-34				15
135	Reserva	APARECIDA BORGES	###.###.141-20				15
136	Reserva	IRENE RODRIGUES MACHADO	###.###.271-53				15
137	Reserva	REGICLEIA SOARES DE BARROS	###.###.771-76				14
138	Reserva	OSTIANE GARCIA RODRIGUES	###.###.661-10				14
139	Reserva	ADEILDO DA CONCEIÇÃO	###.###.301-72			Idoso - Cotista	14
140	Reserva	JOAO CARLOS MATIAS	###.###.638-07	MARTA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	###.###.918-07		14
141	Reserva	ANALU BATISTA DE MORAES RODRIGUES	###.###.651-49	JOSIAS DE SOUZA DA SILVA	###.###.301-38		14
142	Reserva	MARICÉLIA CORREA	###.###.961-34				14
143	Reserva	KAMILA SANDY DE ASSIS PEREIRA	###.###.801-08	JONAS FERREIRA MACHADO	###.###.931-45		14
144	Reserva	CARINA DA SILVA RIBEIRO	###.###.741-28				14
145	Reserva	EDNA DA SILVA CABREIRA	###.###.401-87				14
146	Reserva	SUELI ALMEIDA DE SOUZA	###.###.951-15				14
147	Reserva	GICELMA PEREIRA TARGINO	###.###.031-41				14
148	Reserva	JUCELAINE APARECIDA VAMBOMMEL	###.###.211-00				14
149	Reserva	JULIANA TRINDADE MENDES	###.###.121-59				14
150	Reserva	MARIANA DE ALMEIDA	###.###.461-20				14
151	Reserva	TAMARA LOUVEIRA PALACIO	###.###.981-94				14
152	Reserva	MARIA HELENA LEMES DE SOUZA	###.###.051-15				14
153	Reserva	ROSELI LEMES PAIXAO	###.###.681-20				14
154	Reserva	ROSEMILDA SOUZA ALVES	###.###.081-15				14
155	Reserva	REGIANE MARQUES DA SILVA	###.###.361-04				14
156	Reserva	ROSANGELA RECALDI	###.###.101-40				14
157	Reserva	ROSINETE FERREIRA DA SILVA	###.###.272-91				14
158	Reserva	LETICIA FERREIRA DOS SANTOS	###.###.261-56				14
159	Reserva	ROSANGELA CORDEIRO	###.###.291-30	JOZIMAR ALVES DA SILVA	###.###.181-06		14
160	Reserva	ELENARA DUARTE DA SILVA	###.###.601-31				14
161	Reserva	JULIANE MATTOS GOMES	###.###.001-17				14
162	Reserva	ADILSON MACEDO PEREIRA	###.###.421-32	LAYRA BARTOLOMEU IFRAN	###.###.351-10		14
163	Reserva	ANDREIA JULIANA PRATES DA SILVA	###.###.491-03				13
164	Reserva	EVANDRA GOMES DE LIMA	###.###.491-00				13
165	Reserva	VALCIR FERRAZ DA SILVA	###.###.841-20	JOANA D'ARC SILVA	###.###.101-97	Idoso - Cotista	12
166	Reserva	CLAUDINEI NOVAIS DA SILVA	###.###.111-08			Pessoa com deficiência	11
167	Reserva	FABIANA ALVES DA SILVA	###.###.451-81	PATRIK JOSE MARQUES DA SILVA	###.###.701-62	Pessoa com deficiência	11
168	Reserva	VALDIR NUNES	###.###.831-91	ELENIR FERNANDES DA SILVA NUNES	###.###.181-09	Idoso - Cotista	11
169	Reserva	APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	###.###.161-68	ILDA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	###.###.271-30	Pessoa com deficiência	11
170	Reserva	HUGO CAMARGO SERPA	###.###.481-15			Idoso - Cotista	11
171	Reserva	MARINEZ VIEIRA DA COSTA SANTOS	###.###.114-30	MANOEL BEZERRA DOS SANTOS	###.###.914-03	Pessoa com deficiência	10
172	Reserva	JOCILIA CARDOSO DOS SANTOS	###.###.211-80	LAURO VENITES DUARTE	###.###.461-04	Pessoa com deficiência	10
173	Reserva	AGNALDO DO MARAL	###.###.461-72			Pessoa com deficiência	9

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1529D0B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO I DO EDITAL №. 004/2017/SMS.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE AGENTE DE ENDEMIAS																			
FICHA DE INSCRIÇÃO																			
NOME DO CANDIDATO																			
DATA DE NASCIMENTO							**SEXO**		**DOCUMENTO DE IDENTIDADE**										
DIA		**MÊS**		**ANO**			**M**	**F**	**NÚMERO**					**ORG. EXP.**			**DATA DA EXPEDIÇÃO**		
NÚMERO DO CPF									**NÚMERO PIS/PASEP**										
ENDEREÇO RESIDENCIAL (RUA, AVENIDA, n., APTO, BLOCO)																			
BAIRRO									**CEP**										
MUNICÍPIO									**TELEFONES PARA CONTATO**										
DECLARO QUE CONHEÇO E ACEITO AS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL QUE REGE ESTE PROCESSO SELETIVO E, SE CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, QUE APRESENTAREI TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA EXERCER A FUNÇÃO.																			
EM, _____/_____/201...									ASSINATURA DO CANDIDATO										

%----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
FUNÇÃO: Agente de Endemias	
NOME DO CANDIDATO:	
Data _____/_____/_____	Assinatura do Responsável pela Inscrição

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:44364846

